

FICHA -56-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326 -(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)=

IBIÚNA, 07 DE Julho DE 19 93

IMÓVEL:continuação da ficha nº 55.
 R.229/2.326. Ibiúna, 07 de Julho de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove(09) dias do mês de Junho de 1.993, às fls. 368/370 do livro 090, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 25,90 (vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos), TRANSMITIU AO SR. JOSE FORTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, portador da cédula de identidade RG.nº 3.783.395-SSP-SP e inscrito no CIC/MF sob.nº 345.702.848.68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua - Alvaro Neto nº 212- aptº 13- Vila Mariana, uma fração ideal de 0,282%, correspondente à 2.047,32 metros quadrados, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento já feito no R.228 desta. O Escrevente Autorizado. - - - - (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
 Emots:- 466.816,00- Estado:- 126.040,32 - Apos:- 93.363,20- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 8.476.989,87 - proporcional a área transacionada)-

R.230/2.326. Ibiúna, 20 de Julho de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao primeiro(1º) dia do mês de julho de 1.993, às fls. 360/362 do livro 91, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, os proprietários, MILTON REVOREDO e s/m IRENE CALEGARE REVOREDO; WALDEMAR GIANINI e s/m ISABEL REVOREDO GIANINI e MARIA INES REVOREDO, todos já qualificados no R.104 desta, e pelo preço de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), TRANSMITIRAM AO SR. CLOVIS PARDO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG.nº 3.115.957-SSP-SP e inscrito no CIC/MF sob.nº 193.736.948.04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei nº 6.515/77 com de ANA PERES PARDO, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 7.980.766-SSP-SP e inscrita no CIC/MF sob.nº 106.879.168.36, residente e domiciliado em São Paulo-Capital na Rua Mesquita 452, uma fração ideal de 0,266% correspondente á 1.931,16 metros quadrados, havida pelo R.104 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA conforme lançamento já feito no R.228 desta, abrangendo maior porção. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
 Emots:- 1.089.371,00- Estado:- 294.130,12- Apos:- 217.874,20-

R.231/2.326. Ibiúna, 12 de Agosto de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte(20) dias do mês de julho de 1.993, às fls. 089/091 do livro 092, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, os proprietários, GERALDO CAVALCANTI = -continuação no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registoradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

(GERALDO CAVALCANTI DOS SANTOS), construtor, portador da cédula de identidade RG.nº 6.941.152-SSP-SP e sua esposa de SEVERINA JOSEFA DOS SANTOS, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 14.856.375-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CIC/MF - sob.nº 695.561.648.04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonieta de Novaes nº 201- Bairro do Lava-Pés, pelo preço de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), TRANSMITIRAM AO SR. NELSON FONSECA FERNANDES, brasileiro, engenheiro, metalurgico, portador da cédula de identidade RG.nº 8.339.556-SSP-SP e inscrito no CIC/MF sob.nº 894.401.298.91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com de THELMA REGINA OLIVEIRA FONSECA FERNANDES, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da cédula de identidade RG.nº 6.087.186-SSP-SP, e inscrita no CIC/MF - sob.nº 047.678.698.38, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Sargento Gerardo Santana nº 685- aptº 93, Jardim Marajoara, a totalidade de sua parte ideal, de 0,415% correspondente à 3.012,90 metros quadrados, ahvida pelo R. 227 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEPP/MARA, conforme lançamento já feito no R.228 desta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi-
Emots:- 4.153,24 - Estado:- 1.121,37 - Apos:- 830,64-

AV.232/2.326 .- Ibiúna, 13 de Setembro de 1.993 .- Procedo a esta averbação, à requerimento da vendedora, datado de 13-agosto-1.993, com firma reconhecida, que fica arquivada neste cartório, para ficar constando o CANCELAMENTO DA CLAUSULA DE PACTO COMISSÓRIO, constante do R.217 nesta, tendo a mesma, haver recebido toda a importância devida, dando total quitação. O Oficial Maior: *[assinatura]*
(VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Emots: 130,21 - Estado: 35,15 - Apos: 26,04 -

R.233/2.326 .- Ibiúna, 09 de Dezembro de 1.993 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1.993, às fls.356/358 do livro nº 093, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) (padrão monetário então vigente no País), TRANSMITIU AOS SRS. 1) ANTONIO CARLOS VALÉRIO DIAS, brasileiro, separado judicialmente, gerente técnico, portador do RG.nº 6.654.116-SSP/SP e do CPF/MF nº 640.586.118-04, residente e domiciliado à Rua Ciridião Durval, nº 78- apartº 34 - Vila Paulista e, 2) RUTH YARA TETI GRUNDLAND, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora do RG. cont. na ficha nº 57



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 09 DE = DEZEMBRO = DE 1993.-

IMÓVEL: continuação da ficha nº 56
 RG.nº 5.428.938-SSP/SP e do CPF/MF nº 872.495.888-34, residente e domiciliada à Avenida Rouxinol, nº 780- apartº 112 - Moeda- São Paulo-Capital, uma fração ideal correspondente à 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Cadastrado no MEFP/MARA conforme lançamento já feito no R.228 desta. O Oficial Maior: *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
 Emots: 4.055,00 - Estado: 1.094,85 - Apos: 811,00 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 33.406,42, proporcional à área transacionada)

R.234/2.326:-Ibiúna, 27 de dezembro de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada aos vinte e nove(29) dias do mês de setembro de 1.993, às fls. 295/297 do livro 092, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a compromissária a firma, DANILO BUSATO IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Martinho - Claro nº 108, Butantã, inscrita no CGC/MF de nº 51.728.475.0001.30, com seu contrato social de constituição devidamente registrado e arquivado no 1º Cartório de Registro -- Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-Capital, sob.nº 21.707. em 09/10/79 e posteriores alterações, sendo a última datada de 02/10/91, devidamente registrada e arquivada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob.nº 187.715/91-9, pelo preço de - CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais), CEDEU E TRANSFERIU A SRª. MARTA NASCIMENTO MENEZES, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG.nº 12.401.475-6-SSP-SP e inscrita no CIC/MF de nº 040.795.888/60, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Avenida Pedroso de Moraes 596- aptº 21, Bairro de Pinheiros, todos os direitos e obrigações, decorrentes do instrumento particular de compromisso, registrado sob.nº 83 nesta, ficando subrogados em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. O Oficial Maior. *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA), à escrevi e subscrevi-
 Emots:- 4.033,00 - Estado:- 1.094,35 - Apos:- 811,00 -(Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 41.356,33)-

R.235/2.326. Ibiúna, 27 de Dezembro de 1.993. Pela mesma escritura, acima referida, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, dando cumprimento aos instrumentos de compromisso, registrados sob.nºs 83 e 234 nesta matrícula, e pelo preço de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), moeda antiga, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE A SRª MARTA NASCIMENTO MENEZES, acima qualificada, uma fração ideal de
 =continuação no verso...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

0,267%, correspondente á 1.938,42 Mts.2 (hum mil, novecentos e trinta e oito metros e -
 quarenta e dois decímetros quadrados), e que permanecerá em comum no imóvel matriculado.
 Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento já feito no R. 228 desta. O Oficial Maior
 (VITOR DA SILVA), á escrevi e subscrevi-
 Emots:- 4.055,00 - Estado:- 1.094,85 - Apos:- 811,00 -(Emots foram calculados -
 com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 41.356,33- proporcional a parte ideal transacio-
 nada-

R.236/2.326. Ibiúna, 27 de dezembro de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra-
 lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de outubro de 1.993, ás fls. 338/340 do livro -
 092, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma--
 JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 9.800.000,
 00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. RENATO =
 CABRAL GULLO DE FIGUEIREDO, brasileiro, administrador de empresa, divorciado, portador-
 da cédula de identidade RG.nº 11.463.755-SSP-SP e inscrito no CIC/MF de nº 084.964.088-
 17, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Ernesto Nazareth nº 76 -Alto-
 de Pinheiros, uma fração ideal de 0,213%, correspondente á 1.346,38 Mts.2, (hum mil,--
 quinhentos e quarenta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados), que permane-
 cerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no INCRA conforme lançamento já feito -
 no R.228 desta. O Oficial Maior. (VITOR DA SILVA), á escrevi e -
 subscrevi-
 Emots:- 4.055,00- Estado:- 1.094,85 - Apos:- 811,00- (Emots foram calculados com base -
 no vlr.venal atualizado de CR\$ 32.992,13 proporcional a área transacionada)-

R.237/2.326. Ibiúna, 05 de janeiro de 1.994. Pela escritura Pública de venda e compra -
 lavrada aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 1.993, ás fls. 119/121 do li-
 vro 094, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma
 JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 30.450.-
 000,00 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), TRANSMITIU A SRª. MARIA
 REGINA BROCCHI, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de iden-
 tidade RG.nº 5.899.536-SSP-SP e inscrita no CIC/MF de nº 524.262.118.49, residente e do-
 miciliada em São Paulo-Capital, na Rua Erico Verissimo 354, Jardim Cambará, uma fração-
 ideal de 0,328% correspondente á 2.381,28 Mts.2 (dois mil, trezentos e oitenta e um me-
 tros e vinte e oito decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matricula-
 do. Cadastrado no MEFP- Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, MARA- Ministério
 da Agricultura e da Reforma Agraria, Exercício de 1.991, devidamente quitado, código do
 imóvel nº 637.033.024.112-1, constando: área total: 72,6 has - área registrada: 0,0 has -
 área posse: 72,6 has - fração minima de parcelamento: 3,0 has - Nº de Mód.Fiscais: 2,78-
 has - Mód.Fiscal: 16 has - Nº de Mód.Rurais: 2,66 has - Mód.Rural: 16,8 has, e Certidão
 de dados de imóveis Rurais, expedida em 28/07/93, pela Secretária da Fazenda Nacional,
 Departamento da Receita Federal, A.R.F. Região de São Paulo-SP, devidamente certificada
 que não consta debito e lançamento de 1.992. O Escrevente Autorizado.
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.-

-continuação na ficha nº 58.-



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º =2.326 - (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)-

IBIÚNA, 05 DE Janeiro DE 19 94

IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 57- - - - -
 Emots:- 4.055,00- Estado:- 1.094,85 - Apos:- 811,00- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 56.631,51- proporcional a parte ideal transacionada)-

R.238/2.326. Ibiúna, 05 de Janeiro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra - lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de dezembro de 1.993, às fls. 122/124 do livro 094, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, - JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 12.600.-- 000,00 (doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. SERGIO YOSHIZO ODA FURUKAWA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG.nº 7.552.818-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob.nº 007.972.898-79, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Celso dos Santos nº 19- Jardim Cupecç, uma fração ideal de 0,316% correspondente á 2.294,16 Mts.2. (dois mil, duzentos e noventa e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), que permanecerá em comum - no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA conforme lançamento já feito no R.237 - desta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- 4.055,00- Estado:- 1.094,85 - Apos:- 811,00 - (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 54.559,63 -proporcional a parte ideal transacionada)-

R.239/2.326.-Ibiúna, 05 de Janeiro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra - lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de dezembro de 1.993, às fls. 116/118 do livro 094, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, - JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 37.800. - 000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. JOÃO MIRANDA GOMES, brasileiro, tecnico em eletronica, portador da cédula de identidade RG.nº 16.723.243-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 054.534.218.00, casado pelo - regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com da MARIA JULIETA FERNANDES GOMES, brasileira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade de RG.nº 16.494.866-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob.nº 083.864.278.09, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Alvorada 750- aptº 11, Vila Olimpia, duas frações ideais de 0,250%, correspondente á 1.815,00 Mts.2 (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), cada uma delas, totalizando assim, 0,500%, correspondente á 3.630,00 Mts.2- (três mil, seiscentos e trinta metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel - matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento já feito no R. 237 desta. -

-continuação no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á --
 escreveu e subscrevi-
 Emots:- 5.147,00- Estado:- 1.389,69 - Apos:- 1.029,40 - (Emots foram calculados com base-
 no vlr.venal atualizado de CR\$ 86.328,54- proporcionala parte ideal transacionada)-

R.240/2.326.- Ibiúna, 05 de Janeiro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e sete(27) dias do mês de dezembro de 1.993, ás fls. 131/133 do livro 094, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, MARTA NASCIMENTO MENEZES, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade , RG.nº 12.401.475-6-SSP-SP e inscrita no CIC/MF de nº 040.795.888/60 - residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Avenida Pedroso de Moraes 596- aptº 21- Bairro de Pinheiros, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), TRANSMITIU- A SRª. SARA'MARIA JACOB DA SILVA, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da - cédula de identidade RG.nº 7.405.200-SSP-SP, e inscrita no CIC/MF sob nº 790.431.008,20- residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Senador Godoi 514- Penha, a totalidade de sua parte ideal de 0,267% correspondente á 1.938,42 Mts.2. (hum mil, novecentos e trinta e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados), havida pelo R. 235 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MPT/MARA conforme lançamento já feito no R. 237 desta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escreveu e subscrevi-
 Emots:- 5.849,00- Estado:- 1.579,23 - Apos:- 1.159,80)-

R.241/2.326. Ibiúna, 02 de Março de 1.994. Pela escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada aos onze(11) dias do mês de fevereiro de 1.994, ás fls. 194 do livro 2.787, do 22º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários, LUIS EDSON PEREIRA, RG.nº 5.580.209-SSP-SP e CIC.nº 375.703.318.34, e sua mulher FILOMENA DE JESUS FERNANDES PEREIRA RNE- W- 481.317-A-SE/DPMAF, e CIC comum, do marido, ele brasileiro e representante de marketing e ela portuguesa, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, á Rua Jose da Rocha Viana nº 489, Horto Florestal, para garantia da sua dívida no valor de CR\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros reais) na data da escritura, -- valor esse que deverá ser corrigido pelo IGPM (índice geral de preços de mercado) ou outro índice que venha a substituir, que deverá ser pago até o dia 11 de fevereiro de 1.995 deram a fração ideal de 0,75% correspondente á 5.445,00 Mts.2, dentro do imóvel matriculado, havida pelo R. 39 desta, assim como também na mesma proporção, todas as eventuais benfeitorias e acréscimos introduzidos no imóvel, inclusive, as decorrentes de imobilização por destinação as quais não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem previa aquiescência do Outorgado Credor, manifestada por escrito, em PRIMEIRA E ESPECIAL = HIPOTECA SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, AO SR. HENRIQUE MARIN MUNHOZ JUNIOR, RG.nº 2.720-251-SSP-SP e CIC.nº 025.160.128.53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, - antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA LUISA LIBERTINI MARIN, RG.nº 3.491.147-SSP-SP, e CIC-
 -continuação na ficha nº 59,...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32.

Certidão emitida pelo SREI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326 -(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)-

IBIÚNA, 02 DE Março DE 19 94


IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 58 - - - - -
 (CIC) comum do marido, ambos brasileiros, ele engenheiro e ela professora, domiciliados e residentes neste Estado, á Rua Nicaragua nº 231, Alphaville II- Barueri, Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento já feito no R.237 desta. O Escrevente Autorizado: - - - -
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
 Emots:- 89.400,00 - Estado:- 24.138,00 - Apos:- 17.880,00 -

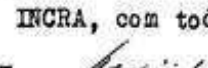
R.242/2.326. Ibiúna, 10 de Março de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dois(02) dias do mês de março de 1.994, ás fls. 352/354 do livro 094, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, os proprietários, AMBROSIO DA PAIXÃO PEREIRA e MARIA HELENA BERNARDO CRISTOVÃO, já qualificados no R. 216 desta, e pelo preço de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), TRANSMITIRAM AO SR. NEY TAKECHI NAKAMURA, brasileiro, administrador de empresas; portador da cédula de identidade RG.nº 30.508.450-1-SSP-SP, e inscrito no CIC/MF sob.nº 222.087.391.91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com da MIRIAN UTINO NAKAMURA, - brasileira, gerente de administração de salários, portadora da cédula de identidade RG-nº 12.991.772-2-SSP-SP e inscrita no CIC/MF sob.nº 034.009.028.61, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Dr. Altino Arantes, 1.300- aptº 63-B, Vila Mariana, uma fração ideal de 0,345%, correspondente á 2.504,70 metros quadrados, havida - pelo R. 174 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que o imóvel encontra-se cadastrado no MEFP/MARA do exercício de 1.991, onde constava os seguintes dados. nome do declarante: Jamil Juni, código do imóvel. 637.033.024.112.1 área total: 72,6 has - área registrada: 0,0 has - área posse. 72,6 has - fração mínima de parcelamento: 3,0has, nº de Módulos fiscais: 2,78 has - Módulo fiscal: 16 has - nº de Mód.fiscais: 16 has - digo, nº de Módulos rurais: 2,66 has - Módulo rural: 16,3 has. e a Notificação/Comprovante de pagamento, com referência ao imóvel de área maior, constando os seguintes dados, nome do contribuinte. Condominio Granja Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1- área total: 72,6 has- nº de Mód.rurais: 4,79 has - Módulo rural: 15,0 has - Nº de Mód.fiscais: 4,20 has - Mód.Fiscal: 16,0 has e mais a declaração Anual de informação com relação ao imóvel objeto, datada de 02/12/93, recepcionada pela Receita Federal, região ARF/São Roque, neste Estado, em 03/12/93, cujos documentos encontram-se arquivados naquele cartório. O Escrevente Autº.
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
 Emots:- 13.791,00- Estado:- 3.723,57 - Apos:- 2.758,20-

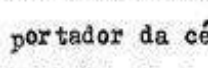
cont. no verso

Certidão emitida pelo SREI
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



R.243/2.326 .- Ibiúna,-07 de Abril de 1.994 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 1.994, às fls.389/391 do livro nº 094, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada pelo preço de CR\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros reais), TRANSMITIU À SRª. MARI - NALVA LEÔNICIO SOUZA BISPO, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora da cédula de identidade-RG.nº 6.677.804-9-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 811.811.758-87, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Aningas, 64 -// Jabaquara, uma fração ideal de 0,254% correspondente à 1.844,04 Ms2(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), do imóvel matriculado nº. Constou do título, certificado do INCRA, com todos os dados e elementos constantes no R.242 desta. O Oficial Maior:  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots: 13.791,00 - Estado: 3.723,57 - Apos: 2.758,20 -

R.244/2.326 .- Ibiúna,07- de Abril de 1.994 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 1.994, às fls.392/394 do livro nº 094, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros reais), TRANSMITIU AO SR .- CARLOS ROBERTO DE SOUZA BISPO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade-RG.nº 18.157.478-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 084.742.928-83, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Aningas, 64 - Jabaquara, uma fração ideal de 0,254% correspondente à 1.844,04 Ms2(hum mil, oitocentos e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), do imóvel matriculado nº. Constou do título, certificado do INCRA, com todos os dados e elementos constantes no R.242 nesta. O Oficial Maior:-  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots: 13.791,00 - Estado: 3.723,57 - Apos: 2.758,20 -

R.245/2.326 .- Ibiúna,07- de Abril de 1.994 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 1.994, às fls.386/388 do livro nº 094, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, os proprietários, ISAAC BULACH, administrador de empresas, portador da cédula de identidade-RG.nº 1.122.715-SSP/SP e sua esposa dona SARA BULACH, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 1.122.715-SSP/SP, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Aningas, 64 - Jabaquara, uma fração ideal de 0,254% correspondente à 1.844,04 Ms2(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), do imóvel matriculado nº. Constou do título, certificado do INCRA, com todos os dados e elementos constantes no R.242 desta. O Oficial Maior:-  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots: 13.791,00 - Estado: 3.723,57 - Apos: 2.758,20 -

cont. na ficha nº 60



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, -07- DE = ABRIL = DE 1994.-

IMÓVEL: continuação da ficha nº 59 -
 (portadora) da cédula de identidade-RG.nº 2.794.947-SSP/SP, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 inscritos conjuntamente no CIC/MF nº 000.227.308-00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Santa Justina, 518- Casa 05 - Vila Olimpia, pelo preço de CR\$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros reais), TRANSMITIRAM AO SR. - HÍLTON COLOVATTI, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade-RG.nº 9.133.415-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 842.568.698-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona - ELAINE BORTOTO COLOVATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.797.837-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 042.060.328-04, residentes e - domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Olavo Bilaci, nº 258- apartº 31 - // Vila Sofia, uma fração ideal de 0,246% correspondente à 1.785,96 Ms2(hum mil , setecentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados) , - havida pelo R.60 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consteu do título, certificado do INCRA, com todos os dados e elementos constantes no R.242 nesta. O Oficial Maior:- *[Assinatura]* (VITOR DA SILVA) à es- creví e subscreví.-

Emots: 17.852,00 - Estado: 4.820,04 - Apos: 3.570,40 -

R.246/2.326 .- Ibiúna, 01 de Junho de 1.994 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22(vinte e dois) dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e três(1.993), às fls.068 do livro nº 1.379, das notas do 14º Cartório de São Paulo-Capital, os proprietários, AMBRÓSIO DA PAIXÃO PEREIRA e, MARIA HELENA- BERNARDO CRISTOVÃO, perfeitamente qualificados no R. 216 desta, pelo preço de - CR\$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros) expressão monetária da época TRANSMITIRAM AO SR. ADRIANO ANTERO LEIS CORREIA GAMA FILHO, brasileiro, engenhei ro de produção, portador da cédula de identidade-RG.nº 13.147.019-SSP/SP e do - CIC-nº 112.127.438-22, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - 6.515/77 com dona SUELY DE MEDEIROS ONOPRIO GAMA, brasileira, engenheira química

cont. no verso



portadora da cédula de identidade-RG.nº 16.149.873-SSP/SP e do CIC-nº 082.249. - 058-70, residentes e domiciliados na Rua Cel.Conrado Siqueira Campos, nº 47-apartamento 101 - Brooklin, SP-, uma fração ideal de 0,303% correspondente à 2.199,78 Ms2(dois mil, cento e noventa e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), havida pelo R.174 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado nº. Apresentado notificação/comprovante de pagamento do ITR expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - nº do imóvel Receita Federal: 3104306.2 - nº da Referência -: 3104306.03.3.01.7 - nome do contribuinte -: Condomínio Granja Veridiana - Código do Imóvel - INCRA - 637.033.024.112.2 - área total:- 72,6 - nº de Mód.Rurais -: 4,49 - Módulo Rural - 15,0 - nº de Mód.Fiscais : 4,20 - Mód.Fiscal - 16 - Exercício de 1.993. e, mais dados, constantes do R.242 desta. O Oficial Maior:- *[assinatura]* (VITOR DA SILVA) à escreví e subcreví.-

Emots: 26.898,00 - Estado: 7.262,46 - Apos: 5.379,60 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 5.500,57, proporcional à área transacionada).

R.247/2.326.-Ibiúna, 27 de Junho de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezesseis(16) dias do mês de junho de 1.994, às fls. 305/307 do livro 096, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 - (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. DOUGLAS BESSA, brasileiro, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG.nº 16.298.646-4-SSP-SP e inscrito no CIC/MF de nº 048.779.908.95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com de ROSANGELA DOS SANTOS BESSA, brasileira, - do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 19.107.576-SSP-SP e inscrita no CIC/MF-- de nº 082.683.778.60, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Lodone 76, - Santo Amaro, uma fração ideal de 0,254%, correspondente à 1.844,04 Metros quadrados, --- que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título os seguintes documentos:- a)- O Certificado de cadastro do MEFP-INCRA, do exercício de 1.991, onde constavam os seguintes dados: Nome do declarante: Jamil Juni, código do imóvel: 637.033.024.112.1- área total: 72,6 has - área registrada: 0,0 has - área posse: 72,6 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - Nº de Módulos Fiscais: 2,78 has - Módulo fiscal: 16 has - Nº de Módulos rurais: 2,66 has - Módulo rural: 16,8 has; b)- A Notificação/Comprovante de pagamento, com referência ao imóvel de área maior, com 72,6 has - constando os seguintes dados: Nome do Contribuinte: Condomínio Granja Veridiana, código do imóvel: 637.033.024.112-1- área total: 72,6 has - Nº Mód.Rurais: 4,49 has - Módulo Rural: 15,0 has - Nº de - Mód.Fiscais: 4,20 has - Módulo Fiscal: 16,0 has - Exercício de 1.993 e c)- Declaração Anual de informação com relação ao imóvel objeto, datada de 01/12/93, recepcionada pela-

-continuação da ficha nº 61...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32

(solteira), maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº M-2.124.406-SSP-MG e do CPF/MF sob.nº 570.209.066.72, residente e domiciliada no mesmo endereço do vendedor, supra mencionado, a totalidade de sua parte ideal, correspondente à 0,254%, havida pelo R.192 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA-conforme lançamento já feito no R.247 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
 Emots:- R\$. 23,46 Estado:- R\$. 6,33. Apos:- R\$. 4,70.

R.250/2.326.-Ibiúna, 08 de dezembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de novembro de 1.994, às fls. 367/369 do livro nº 099, do Cartorio de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), padrão monetário então vigente no país, TRANSMITIU A SRª. AUREA = AUGUSTO, brasileira, aposentada, solteira, maior, portadora do RG.nº 4.988.311 SSP-SP, e do CPF/MF sob.nº 468.733.338.91, residente e domiciliada á Rua Bom-Pastor nº 1.103 aptº 21, Ipiranga, em São Paulo-Capital, uma fração ideal de 0,249%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/ = MARA, conforme lançamento já feito no R.247 nesta. O Escrevente Autorizado. -- (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- R\$ 23,46 - Estado:- R\$ 6,33 - Apos:- R\$ 4,70 - (Emots foram calculados - com base no vlr. venal atualizado de R\$ 153,79 -

R.251/2.326.Ibiúna, 08 de dezembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de novembro de 1.994, às fls. 370/372 do livro nº 099, do Carterio de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), padrão monetário então vigente no país, TRANSMITIU A SRª. AUREA = AUGUSTO, brasileira, aposentada, solteira, maior, portadora do RG.nº 4.988.311 SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 468.733.338.91, residente e domiciliada á Rua Bom - Pastor nº 1.103-aptº 21- Ipiranga, em São Paulo-Capital, uma fração ideal de 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/ = MARA, conforme lançamento já feito no R.247 nesta. O Escrevente Autorizado. -- (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- R\$ 23,46- Estado:- R\$ 6,33 - Apos:- R\$ 4,70 - (Emots foram calculados - com base no vlr. venal atualizado de R\$. 153,79)-

----- continuação na ficha nº 62 -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-
 IBIÚNA, 16- DE = DEZEMBRO = DE 19 94.-

IMÓVEL : continuação da ficha nº 61 -

R.252/2.326 .- Ibiúna, 016 de Dezembro de 1.994 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e quatro(24) dias do mês de novembro de 1.994, às fls.364/366 do livro nº 099, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) na moeda antiga, que atualmente corresponde à R\$ 0,01(um centavo), TRANSMITIU AO SR. JOÃO ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade-RG.nº 12.430.453-SSP/SP e do CPF/MF nº 001.849.378-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Srª. -- MARIA CÉLIA DONEGA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.463.421-SSP/SP e do CPF/MF nº 002.007.388-79, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gal. Waldomiro de Lima, nº 325, uma fração ideal de 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento já feito no R.247 desta. O Oficial Maior:- *[assinatura]*
 (VÍTOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: R\$ 23,46 - Estado: R\$ 6,33 - Apos: R\$ 4,70. (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 153,79).

Av.253/2.326. Ibiúna, 19 de dezembro de 1.994. Procede-se a presente averbação à vista da escritura lavrada aos quatorze(14) dias do mês de julho de 1.993, às fls.063 do livro 1.330, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, -- acompanhada da certidão de casamento (em forma de xerox autenticada), expedida pelo Cartório de Registro Civil, 46º Subdistrito-Vila Formosa-Capital, assinada pela escrevente autorizada srª Maria Imaculada Carrasco Martins Silva, data de 14 de dezembro de 1.990, à qual fica arquivada neste cartório, para ficar constando o casamento contraído pelo proprietário, MAURI COSTA GOMES, qualificado no R. 123 nesta, com a srª RITA DE CASSIA BRAGA FREIBE, em data de 14 de dezembro de 1.990, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme termo nº 25.466, fls. 60 do livro B-86, daquele cartório, passando a contraente assinar-se "RITA DE CASSIA BRAGA GOMES". O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi-
 -continuação no verso...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBGD.

Emots:- R\$,34 - Estado:- R\$ 0,36 - Apos:- R\$ 0,26-

R.254/2.326.Ibiúna, 19 de dezembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quatorze(14) dias do mês de julho de 1.993, às fls. 063- do livro 1.330, do 26º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários, MANOEL TEIXEIRA DO COUTO, pedreiro e sua mulher da DALVINA GOMES DO COUTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG.nºs 13.246.975-SSP-SP e 14.901.168-SSP-SP, respectivamente, e do CIC.nº 908.691.688.00, em conjunto-residentes e domiciliados na Capital, na Rua dr. Augusto de Assunção nº 38- São Miguel Paulista, e MAURI COSTA GOMES, desenhista, projetista, assistido por sua mulher da RITA DE CASSIA BRAGA GOMES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG.nºs 12.359.374-SSP-SP e 17.023.166.5-SSP-SP respectivamente e do CPF/MF em conjunto nº 036.364.018.58, residentes e domiciliados na Capital, na rua Antonio Ferracioli nº 12- Vila Rica, pelo preço de - CR\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIRAM A SRª, ANTONIA GEA REGO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 2.826.754-SSP-SP e do CIC.MF sob.nº 042.507.808.64, residente e domiciliada na cidade de Santo André, neste Estado, na Avenida Estados Unidos nº 525 - aptº 21, a totalidade de suas partes ideais, sendo 1º) -- 0,250% correspondente á 1.815,00 metros quadrados e 2º) - 0,257%, correspondente á 1.865,82 metros quadrados, totalizando 0,507%, correspondente á 3.680,82 metros quadrados, havidas pelo R.123 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MABA conforme lançamento feito no R. 247 - nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- R\$ 23,46- Estado:- R\$ 6,33- Apos:- R\$ 4,70- (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 298,79)-

R.255/2.326.- Ibiúna, 13 de Janeiro de 1.995.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 11(onze) dias do mês de Janeiro de 1.995, às fls.143/145 - do livro nº 100, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, os proprietários, SEIITI KOIZUMI, contador, portador da cédula de identidade-RG.nº -- 2.109.820-SSP/SP e sua esposa dona NATSUMI KOIZUMI, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.054.300-SSP/SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CIC/MF nº 069.865.528-15, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Professor Demóstrnes Batista Figueira Marques, 08- apartº 303- Cambuci, pelo - cont. na ficha nº 63



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 13- DE = JANEIRO = DE 19 95.-

IMÓVEL: continuação da ficha nº 62
 (pelo) preço de R\$ 300,00(trezentos reais), TRANSMITIRAM AO SR. CESAR MARTIRE brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade-RG.nº 3.031.255-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 046.112.098-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com dona LILIAN COLALACOVO MARTIRE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.743.904-SSP/SP residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Manoel Alonfo Esteves, 72-Jardim Bonfiglioli-, a totalidade de sua parte ideal, correspondente à 0,282% - havida pelo R.58 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento feito no R.247 nesta. O Substituto do Oficial:- *Luiz* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví .-
 Emots: R\$ 23,46 - Estado: R\$ 6,33 - Apos: R\$ 4,70 -

R.256/2.326 .- Ibiúna, 30 de Agosto de 1.995 .- Pela escritura pública, lavrada aos vinte e quatro(24) dias do mês de Agosto de 1.995, às fls.354/356 do livro nº 103, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, o proprietário, JOÃO ANTONIO RODRIGUES, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG.nº 12.430.453 e inscrito no CIC/MF nº 001.849.378-50 e sua esposa dona MARIA CELIA DONEGA RODRIGUES, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.463.421-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 002.007.388-79, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua General Waldomiro de Lima, nº 391, para garantia da dívida por eles confessados, conforme nota promissória única, emitida a favor do ora outorgado, em data de 20 de abril de 1.995, com vencimento para o dia 07-junho-1.995, no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) e não resgatada a qual foi levada a protesto, conforme instrumento de protesto daquele cartório, em data de 18-julho-1.995, protocolado sob.nº 22.945 , TRANSMITIU à título de dação em pagamento ao Sr. ANSELMO DE ALENCAR LIMA, brasileiro , comerciante, portador da cédula de identidade-RG.nº 8.848.224-SSP/SP e inscrito
 (cont. no verso)



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32

(inscrito) no CIC/MF nº 827.910.588-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona ANA DE CASSIA ROSSI LIMA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 13.788.415-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 181.970.138-39, residente e domiciliado na cidade de Jundiá neste Estado, à Rua Major Lacerca, 89, em pagamento parcial e final da citada dívida, representada pela mencionada nota promissória e pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a totalidade de sua parte ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 Ms2 (um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R.252 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA conforme lançamento feito no R.247 nesta. O Substº do Oficial:- Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
 Emots: R\$ 151,29 - Estado: R\$ 40,84 - Apos: R\$ 30,27 -

R.257/2.326.- Ibiúna, 06 de Setembro de 1.995.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto de 1.995, às fls. 313/315 do livro nº 103, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 70.350.000,00(setenta milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) na moeda antiga, que atualmente corresponde à R\$ 0,07(sete centavos de real), TRANSMITIU AO SR. DERNIVAL BOLOGNESI, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade-RG.nº 1.270.951-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 016.303.778-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515-77 com dona LEONOR RUOCO BOLOGNESI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.334.175-SSP/SP, residente e domiciliado em Santo André, neste Estado, à Rua Campos Sales, nº 688- apartº 131 -, uma parte ideal de 1,601% correspondente à 11.623,26 Ms2(onze mil, seiscentos e vinte e três metros e vinte e seis decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no MEFP/MARA, conforme lançamento feito no R.247 nesta e, ainda, Notificação de lançamento do ITR - expedido pela Secretaria da Receita Federal, constando - nº do imóvel Rec.Federal -: 33655550 - nome do imóvel -: Condomínio Granja Veridiana - Código do Imóvel -: 637.033.024.112.1. O Substº do Oficial -:
Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
 Emots: R\$ 156,38 - Estado: R\$ 42,22 - Apos: R\$ 31,28 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 6.442,91, proporcional a área transacionada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS : REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 - (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)-

IBIÚNA, 06 DE Outubro DE 19 95

IMÓVEL:- - - - - -continuação da ficha nº 63- - - - -
 R.258/2.326. Ibiúna, 06 de Outubro de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte (20) dias do mês de setembro de 1.995, às fls.021-023 do livro 105, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada pelo preço de CR\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros)--- na moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. SADAO SUDO, brasileiro, do comercio, desquitado, portador da cédula de identidade RG.nº 6.690.754-SSP-SP e inscrito no -- CPF/MF sob.nº 891.083.458.72, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Imirim 2.736, Bairro do Imirim, duas partes ideais de 0,250% e 0,312%-correspondentes respectivamente a 1.815,00 Mts.2. (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados) e 2.265,12 Mts.2. (dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros e doze decímetros quadrados), que permanecerão em comum no imóvel matriculado. Consta do titulo que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA=MARA, do exercicio de 1.991, constando os seguintes dados: nome do declarante: Jamil - Juni, código do imóvel:-637.033.024.112-1, área total: 72,6 has - área registrada: 0,0 has - área posse: 72,6 has - fração minima de parcelamento: 3,0 has - nº de módulos fiscais: 2,78 has - módulo fiscal: 16 has - nº de módulos rurais- 2,66 has - módulo rural: 16,8 has, e a Notificação de lançamento com relação - ao certificado de cadastro supra mencionado, O Escrevente Autorizado. - - - -
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
 Emots:- R\$139,41- Estado:-R\$37,64- Apos:- R\$ 27,89 -(Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 2.261,65)-

R.259/2.326. Ibiúna, 06 de Outubro de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte (20) dias do mês de setembro de 1.995, às fls. 024/-025 do livro 105, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, o proprietário, SADAO SUDO, acima qualificado, pelo preço de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), TRANSMITIU A SRª. HISAKO KANACHIRO, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 2.918.810-SSP-SP e inscrita no CIC/MF sob.nº 000.489.808.70, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, á Avenida Imirim nº 2.736- Bairro de Imirim, a totalidade de suas partes ideais de 0,250% e 0,312%, correspondentes respectivamente á 1.815,00 Mts.2. - (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados) e 2.265,12 Mts.2. (dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros e doze decímetros quadrados), havidas pelo R.258 nesta, e que permanecerão em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no INCRA/MARA, conforme lançamento feito no R. 258 nesta. O Escrevente Autorizado- (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
 ... continuação no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Emots:-R\$142,11- Estado:- R\$38,37- Apos:- R\$ 28,42 -

R.260/2.326.Ibiúna, 06 de Outubro de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte(20) dias do mês de setembro de 1.995, às fls. 018/-020 do livro 105, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), moeda antiga, TRANSMITIU A SRª. HISAKO KANACHIRO, brasileira, desquitada, do lar portadora da cédula de identidade RG.nº 2.918.810-SS-SP e inscrita no CPF/MF-sob.nº.000.489.808.70, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Avenida Imirim nº 2.736; Bairro de Imirim, uma parte ideal de 0,253%, correspondente à 1.836,78 Mts.2. (hum mil, oitocentos e trinta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado no INCRA-MARA, conforme lançamento feito no R.258 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA); á escrevi e subscrevi-

Emots:-R\$65,83- Estado:-R\$ 17,77- Apos:-R\$ 13,18 -(Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.018,14)

R.261/2.326.Ibiúna, 29 de Janeiro de 1.996. Pela escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada aos 08(oito) dias do mês de janeiro de 1.996, às fls. 396/398 do livro 104, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade a compromissária, a firma, DANILO BUSATO IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo--Capital, à Rua Martinho Claro 108, Butantã, inscrita no CGC/MF sob.nº 51.728-475.0001-30, com seu contrato social de constituição devidamente registrado e arquivado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo--Capital, sob.nº 21.707 em 09/10/79 e posteriores alterações, sendo a última datada de 02/10/91, devidamente registrada e arquivada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob.nº 187.715.91-9, pelo preço de R\$ 1.800,00 - (hum mil e oitocentos reais); CEDEU E TRANSFERIU AO SR. SHIGUEYUKI FUJIE, brasileiro, operador de computador, portador da cédula de identidade RG.nº 11.172-494-SSP-SP, e inscrito no CIC/MF sob.nº 010.979.888.05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com da NILZA KEIKO = FUJIE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 19.429.974-0 SSP-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Nova Viçosa, 278-Vila Cisper, todos os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso, registrado sob.nº 84 nesta, ficando subrogados em todos os seus termos, cláusulas e condições. O Escrevente Autº. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:-R\$ 112,80- Estado:- R\$ 30,45- Apos:- R\$ 22,57

R.262/2.326. Ibiúna, 29 de Janeiro de 1.996. Pela mesma escritura acima referida, á proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já-qualificada, dando cumprimento aos instrumentos de compromisso, registrados - continuação na ficha nº 65...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 - (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)-

IBIÚNA, 29 DE Janeiro DE 19 96

IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 64- - - - -
 (registrados) sob.n.ºs 84 e 261 nesta, e pelo preço de NCZ\$ 200,00 (duzentos -
 cruzados novos), na moeda antiga, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE AO SR. SHIGUEYUKI
 FUJIE e s/m NILZA KEIKO FUJIE, já qualificados no R.261 nesta, uma fração - -
 ideal de 0,378%, correspondente à 2.744,28 Mts.2. (dois mil, setecentos e qua-
 renta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), que permanecerá em
 comum no imóvel matriculado. Cadastrado no INCRA-MARA, conforme lançamento fei-
 to no R.258 nesta. O Escrevente Autorizado:-
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi-
 Emots:-R\$ 109,90- Estado:-R\$28,32 Apos:-R\$ 20,98 (Emots foram calculados -,
 com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.666,58)

R.263/2.326. Ibiúna, 29 de Janeiro de 1.996. Pela escritura pública de venda-
 e compra, lavrada aos doze(12) dias do mês de janeiro de 1.996, às fls. 005/--
 007 do livro 107; do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, á pro-
 prietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada
 pelo preço de CR\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzei-
 ros), na moeda antiga, TRANSMITIU AOS SRS. I)- CLAUDINEI GONÇALVES PEDRO, por-
 tador da cédula de identidade RG.nº 19.941.965-SSP-SP e inscrito no CIC/MF sob
 nº 129.321.198.26; e, II)- REGINALDO GONÇALVES PEDRO, portador da cédula de -
 identidade RG.nº 25.755.221-2-SSP-SP e inscrito no CIC/MF sob.nº 246.537.738.-
 82, ambos brasileiros, solteiros, maiores, construtores, residentes e domici-
 liados em São Paulo-Capital, á Rua Vicente Quaresma 86- Butantã, Jardim Guarau,
 uma fração ideal de 0,304%, correspondente á 2.207,04 Mts.2. (dois mil, duzen-
 tos e sete metros e quatro decímetros quadrados), que permanecerá em comum no
 imóvel matriculado. Cadastrado no INCRA-MARA, conforme lançamento feito no . -
 R.258 nesta. O Escrevente Autorizado:-
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi-
 Emots:-R\$ 85,55- Estado:- R\$ 23,10- Apos:- R\$ 17,11- (Emots foram calcula-
 dos com base no vlr.venal atualizado de R\$ 1.340,32)

R.264/2.326 .- Ibiúna, 16 de Fevereiro de 1.996 .- Pela escritura pública de ven-
 da e compra, lavrada aos 02(dois) dias do mês de Fevereiro de 1.996, às fls.072/
 074 do livro nº 106, do Cartório de Notas e de Protesto desta cidade, a proprie-
 tária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo
 preço de CR\$ 12.900.000,00(doze milhões e novecentos mil cruzeiros) na moeda -
 antiga, que atualmente corresponde à R\$ 0,01(um centavo de real), TRANSMITIU:-

(cont. no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.
 SCS - CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Certidão emitida pelo SREI



ao Sr. FRANCISCO PEDRO DORIA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade-RG.nº 5.253.112-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, - na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona SONALI REGINA TREVISOLI'DORIA, brasileira do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 8.110.670-SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 527.199.528-34, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Itapiji, nº 68 - Vila Prudente-, uma parte ideal de 0,299%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado *. Cadastrado no INCRA-MARA, conforme lançamento feito no R.258 nesta. O Substº do Oficial:- *[assinatura]* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 81,08 - Estado: R\$ 21,90 - Apos: R\$ 16,22 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 1.264,98).

R.265/2.326 .- Ibiúna, 27 de Maio de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1.991, às fls. - 180 do livro nº 1.254, das notas do 14º Cartório de São Paulo-Capital, re-ratificada pela escritura pública, lavrada aos 20(vinte) de Maio de 1.996, às fls.313/314 do livro nº 107, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, pelo preço de CR\$ 11,20(onze cruzeiros e vinte centavos); TRANSMITIU AO SR. JOAO CARLOS DE CARVALHO CAMPOS, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade - RG.nº 3.930.353-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 502.518.998-53, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com dona MARIA ELISABETH CAMPOS E CAMPOS, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade-RG.nº -/5.467.300-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 545.478.908-97, residente e domiciliado em Santos, à Rua Osvaldo Cruz, nº 533- apartº 95 - Boqueirão, uma fração ideal de 0,262% correspondente à 1.902,12 Ms2, que permanecerá em comum no imóvel matriculado *. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo INCRA - Exercício de 1.995, constando os seguintes dados - nome - Juni Empreendimentos Imobiliários S/E Ltda - Código do Imóvel -: 637.033.024.112-1 - município do imóvel - Ibiúna - área total - 72,6 - área registrada -: 72,6 - área pbase -: 0,0 - fração mínima de parcelamento -: 3,0 - nº de Mód.Fiscais -: 4,53 - Mód.Fiscal - 16,0 - nº de Mód.Rurais -: 4,84 - Mód.Rural - 16,0 e, Notificação de lançamento com referencia ao referido certificado para o Exercício de 1.995. O Substº do Oficial:- *[assinatura]* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 79,08 - Estado: R\$ 21,35 - Apos: R\$ 15,83 (Emots foram calculados com cont. na ficha nº 66



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 130/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 27 DE = MAIO = DE 1996.-

IMÓVEL : continuação da ficha nº 65
(calculados) com base no vlr.venal de R\$ 1.231,27, proporcional a área transacionada).

R.266/2.326 .- Ibiúna, 27 de Maio de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20(vinte) dias do mês de Maio de 1.996, às fls.315/317 do -- livro nº 107, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários JOÃO CARLOS DE CARVALHO CAMPOS e s/m. MARIA ELISABETH CAMPOS E CAMPOS, já qualificados no R.265 desta, pelo preço de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)- TRANSMITIRAM AO SR. CARLOS ROBERTO SCHETTI LAVAGNOLLI, brasileiro, consultor , - portador da cédula de identidade-RG.nº 4.429.369-SSP/SP e inscrito no CIG/MF nº - 670.899.508-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com dona MAYLA DEMELLO CINTRA LAVAGNOLLI, brasileira, professora portadora da cédula de identidade-RG.nº 6.297.584-SSP/SP e inscrita no CIG/MF - nº 157.630.578-01, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Santa Justina, 277- apartº 22 - Itaim Bibi, a totalidade de sua parte ideal de 0,262% -- correspondente à 1.902,12 Ms2(hum mil, novecentos e dois metros e doze decime - tros quadrados), havida pelo R.265 nesta, que permanecerá em comum no imóvel ma triculado *. Dados do MARA/INCRA constante no R.265 nesta. O Substº do Oficial :
(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots: R\$ 95,02 - Estado: R\$ 25,65 - Apos: R\$ 19,01 -

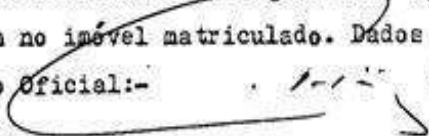
R.267/2.326 .- Ibiúna, 27 de Maio de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20(vinte) dias do mês de Maio de 1.996, às fls.318/320 do -- livro nº 107, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, DANILO BUSATO IMÓVEIS LTDA, já qualificada no R.261 desta, pelo preço de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentas reais), TRANSMITIU AO SR. SERGIO SILVIO CANE LLA, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade-RG.nº 10 . 266.615-SSP/SP e inscrito no CIG/MF nº 845.292.298-15, casado pelo regime da co munhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com dona ROSELI MOREIRA -

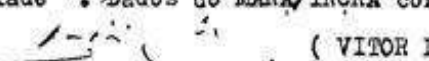
(cont. no verso)

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

CANELLA, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 9.317. - 682-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 009.230.718-30, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Prof. Celso Quirino dos Santos, 112 - Butantã, uma parte -- ideal de 0,303% equivalente à 2.199,78 Ms2(dois mil, cento e noventa e nove me - tros e setenta e oito decímetros-quadrados), havida pelo R.164 nesta, que perma - necerá em comum no imóvel matriculado. Dados do MARA/INCRA constante no R.265 des - ta. O Substº do Oficial:-  (VITOR DA SILVA) à escrevi e - subscrevi.-
Emots: R\$ 95,02 - Estado: R\$ 25,65 - Apos: R\$ 19,01 -

R.268/2.326 .- Ibiúna, 31 de Maio de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e - compra, lavrada aos 14(quatorze) dias do mês de Maio de 1.996, às fls.263/265 do - livro nº 106, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários - ANIBAL FERNANDES JARDIM que também é conhecido e assina ANIBAL FERNANDES JARDIM - brasileiro, encarregado de transporte, portador da cédula de identidade-RG.nº -/ - 6.921.909-SSP/SP e sua esposa dona DIRCE GASQUE JARDIM, brasileira, do lar, por - tadora da cédula de identidade-RG.nº 12.715.135-SSP/SP, casados sob o regime da - comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos conjun - tamente no CPF/MF sob.nº 076.395.468-34, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Tenente Sylvio Elemeing, nº 64 - Pirituba, pelo preço de R\$ 1.175,- 00(hum mil, cento e setenta e cinco reais), TRANSMITIRAM À SRª. IVANILDA MOREI - RA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade- RG. nº 16.475.920-SSP/SP e do CPF/MF nº 247.264.208-36, casada sob o regime da comu - nhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenu - cial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexa do 31º Subdistrito de Piritu - ba, em São Paulo-Capital, datada de 16-08-1.982, às fls.370 do livro nº 085., de - vidamente registrada no livro nº 03 de Registro Auxiliar - Registro nº 3.398 no - 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, com o Sr. JOÃO LUANI DE SOUZA, brasileiro, gerente de serviço, portador da cédula de identidade- RG.nº - 6.442.747-SSP/SP e do CPF/MF nº 855.430.638-49, residentes e domiciliados em São - Paulo-Capital, à Rua São Cândido, nº 86 - Vila Zatti, a totalidade de sua parte ideal, correspondente à 0,250% ou 1.815,00 Ms2(hum mil, oitocentos e quinze me - tros quadrados), havida pelo R.63 nesta matrícula, que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Dados do MARA/INCRA constante do R.265 desta. O Substº do Oficial:-  (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

cont. na ficha nº 67



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 132/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 31 DE MAIO DE 1996.-

IMÓVEL : continuação da ficha nº 66

Emots: R\$ 75,77 - Estado: R\$ 20,45 - Apos: R\$ 15,15 -

R.269/2.326 .- Ibiúna, 19 de Junho de 1.996 .- Por Formal de Partilha, expedido aos 26 de Junho de 1.995, pela 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-Capital, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Exma Srª. Drª. Clarice Salles de Carvalho Rosa, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de SAUL SHNAIDER (feito nº 466/93), homologado por sentença datada de 25 de Maio de 1.995, proferida pela mesma magistrada, transitado em julgado, foi os direitos de compromisso da fração ideal de 0,301% do imóvel matriculado, havida pelo R.11 nesta, ali avaliado por R\$ 2,79, partilhado da seguinte forma -: 50% (cinquenta por cento) à viúva meeira Srª. SONIA LEA SHNAIDER, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 2.294.362-SSP/SP e CPF/MF nº 269. - 094.308-59, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Sabará, nº 538 - Higienópolis e, 50% (cinquenta por cento) na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) à cada um dos herdeiros filhos a saber :- 1) SERGIO SHNAIDER, brasileiro solteiro, portador da cédula de identidade-RG.nº 5.402.637, nascido aos dezesse- te dias do mês de janeiro de 1.964, tendo sido seu assento de nascimento lavrado no 15º Cartório de Registro Civil do Bom Retiro, na Capital, interdito de acôrdo com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e - das Sucessões da Capital, datada de 18 de agosto de 1.988, devidamente registrada no Cartório do 1º Distrito-Sé da Capital, no livro E-342- fls.185vº sob.nº 71772 em 23 de fevereiro de 1.989 e, 2) JOYCE SHNAIDER, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade-RG.nº 9.093.027, nascida aos Oito dias do mês de Junho - de 1.975, tendo seu assento de nascimento sido lavrado no 15º Cartório de Regis- tro Civil do Bom Retiro, na Capital, interdita de acôrdo com a sentença profe- rida pelo Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e das Sucessões da Capital que transitou em julgado em 10 de novembro de 1.988, devidamente registrada no - 1º Distrito-Sé da Capital, às fls.185 do livro E.342 sob.nº 71.771 em 23 de feve- (cont. no verso)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.

(fevereiro) de 1.989, representados por sua mãe - Sonia Lea Shnaider, já qualificada, ambos dependentes do CPF/MF da mesma, residentes e domiciliados no mesmo endereço. Dados do MARA/INCRA constante do R.265 desta. O Substº do Oficial : - *[assinatura]* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 89,95 - Estado: R\$ 24,28 - Apos: 18,00 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 1.414,55, praporcional a área partilhada) .-

R.270/2.326 .- Ibiúna, 19 de Junho de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 31(trinta e um) dias do mês de Maio de 1.996, às fls.349/351 do livro nº 107, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, ANTONIO DOMINGUES PINTO; contador, portador da cédula de identidade-RG.nº-5.104.402-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 641.243.988-91 e sua esposa dona ANA TEREZA GONÇALVES DOMINGUES PINTO, industriária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 9.049.056-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 066.299.688-75, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 06-01-84 no 22º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, livro nº 2.102- fls.23, devidamente registrada sob nº 3.888 no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Professora Heloisa Carneiro, 786- apartº 12 - Aeroporto, pelo preço de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), TRANSMITIRAM AO SR. PEDRO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, representante de vendas, portador da cédula de identidade-RG.nº 11.094.208-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 075.542.808-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona GISELE APARECIDA SIMONI COSENZA DE ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 16.578.576-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 082.636.568-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sálvio de Almeida Prado, nº 42 - Ipiranga, a fração ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 m²(hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R.113 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado nº. Dados do MARA/INCRA constante do R.265 desta. O Substº do Oficial:- *[assinatura]* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 77,24 - Estado: R\$ 20,85 - Apos: R\$ 15,45 -

continuação na ficha nº 468...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Área registrada: 72,6 has - área posse: 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de Módulos fiscais: 4,53 has - módulo fiscal: 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - módulo rural: 16,0 has e a Notificação de Lançamento, com referência ao referido certificado, constando o valor da terra nua tributada para o exercício de 1.995, de R\$ 469.950,71. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots: R\$ 109,01- Estado: - R\$ 29,43- Apos: - R\$ 21,81 - (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.730,89)

R.273/2.326. Ibiúna, 24 de Setembro de 1.996. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezoito(18) dias do mês de setembro de 1.996, às fls. - 235/237 do livro nº 108, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, -- á proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. FABIO PRADO MEDEIROS, brasileiro, - médico, portador da cédula de identidade RG.nº 10.682.029-SSP-SP e do CIC/MF-sob.nº 365.097.524.68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a CAROLINA GLEICH, esta brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG.nº 7.005.265-751-SSP-RS e do CIC.-MF sob.nº 387.773.200.34, residente e domiciliado em São Paulo-Capital á Rua Clodomiro Amazonas nº 960- aptº 94-C, Vila Olimpia, uma parte ideal de 0,295% - correspondente á 2.141,70 Mts.2 (dois mil, cento e quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado.- Constou no titulo os seguintes documentos:- a)- O CCIR- Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA do exercício de 1.995, constando os seguintes dados: Nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel: 637.033.024.112-1- município do imóvel: Ibiúna- SP, área total: 72,6 has - área registrada: 72,6 has - área posse: 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de Módulos fiscais: 4,53 has - módulo fiscal: 16,0 has nº de módulos rurais: 4,84 has - módulo rural: 16,0 has - e, b)- a Notificação de Lançamento, com referência ao referido Certificado, constando o valor da terra nua tributada para o exercício de 1.995 de R\$ 469.950,71. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots: R\$ 94,16- Estado: - R\$ 25,42- Apos: - R\$ 18,84- (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.480,03,

R.274/2.326 .- Ibiúna, =02= de Outubro de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 11(onze) dias do mês de setembro de 1.996, às fls.217/- 219 do livro nº 108, do Tabelião de "otas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada , -- (cont. na ficha nº 69).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 02 DE = OUTUBRO = DE 1996.-

IMÓVEL : continuação da ficha nº 68
 (já qualificada), pelo preço de CR\$ 10.397.658,86(dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos) na moeda antiga, que atualmente corresponde à R\$ 0,01(um centavo de real), TRANSMITIU ÀS SR^{as}. I) EDNA BAPTISTA DOS SANTOS GUBITOSO, brasileira, bibliotecária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.306.910-SSP/SP e do CPF/MF nº 991.151.078-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. MARCO DIMAS GUBITOSO, brasileiro, professor universitário, portador da cédula de identidade-RG.nº 10.742.593-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 939.396.398-34 ; II) EUNICE BAPTISTA DOS SANTOS GOIS, brasileira do comércio, viúva, portadora da cédula de identidade-RG.nº 12.323.218-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 148.091.538-60 e, III) ESTER BAPTISTA DOS SANTOS, brasileira, bibliotecária, divorciada, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.383.035-SSP/SP e do CPF/MF nº 933.911.986-15, todos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua João Damasceno, nº 123 - Vila Olga -, uma parte ideal de 0,241% correspondente à 1.749,66 Ms2(um mil, setecentos e quarenta e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título os seguintes documentos :- Cadastrado no MAARA/INCRA pelo certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR- 1.995, devidamente quitado sob.nº 637.033.024.112-1, com os seguintes dados do imóvel rural: nome do imóvel -: Sitio Veridiana - Código do Imóvel -: 637.033.024.112-1 - indicações para localização do imóvel -: Bairro do Parurú - município sede do imóvel - Ibiúna-uf -SP- - área total (ha) 72,6 - Mód.rural (ha) 15,0- nº de Mód. Rurais -: 4,84 - classificação do imóvel - média propriedade ; área registrada (has) 72,6 - Mód.Fiscal (ha) 16,0 - nº de Mód.Fiscais -: 4,53; f.min.parc(ha). 3,0 - forma de detenção - propriedade e, área de posse (ha) 0,0 e, a notificação de lançamento de 1.995, devidamente quitado do ITR, expedido pelo Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal com o nº do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com o valor venal para o exercício de 1.995 de R\$ 469.950,71(área -
 . (cont. no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



total do imóvel 72,6 has). O Subst^o do Oficial:- (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots: R\$ 78,13 - Estado: R\$ 21,09 - Apos: R\$ 15,63 (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.209,11).

R.275/2.326.. Ibiúna, 08 de Outubro de 1.996. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e seis(26) dias do mês de setembro de 1.996, às fls. 252/254 do livro 108, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, à proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada pelo preço de CR\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIU AOS SRS. I)- ADEMIR GREGORIO DOS SANTOS, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 9.058:535-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº 919.963.688.34; e, II)- MARIA ERNANE DE SOUZA, atendente de enfermagem portadora da cédula de identidade RG.nº 8.781.812-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº - 938.097.868.53, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à Avenida Bandeirantes nº 20- Jardim Piratininga, uma parte ideal de 0,314%, correspondente à 2.279,64 Mts.2 (dois mil, duzentos e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título os seguintes documentos a)- o CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, do exercício de 1.995, constando os seguintes dados: Nome: Juni Empreendimentos - Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel: 637.033.024.112-1, município do imóvel: Ibiúna-SP, área total: 72,6 has - área registrada: 72,6 has - área posse- 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de Módulos fiscais: 4,53 has- módulo fiscal: 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - módulo rural 16,0 has e b)- a Notificação de Lançamento com referência ao referido Certificado, constando o valor da terra sua tributado para o exercício de 1.995, de R\$ 469.950,71. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi-
Emots:- R\$ 99,80- Estado:- R\$ 26,94- Apos:- R\$ 19,97- (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 1.575,36)

R.276/2.326.- Ibiúna, 30 de Outubro de 1.996.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1.991, às fls 190 do livro nº 1.254, das notas do 14º Cartório de São Paulo-Capital, re-ratificada pela escritura pública, lavrada nas notas do cartório desta cidade, aos 21-outubro-1.996, às fls.304/305 do livro nº 108, os proprietários, MILTON REVOREDO e s/m. IRENE CALEGARE REVOREDO ; WALDEMAR GIANINI e s/m. ISABEL REVOREDO GIANINI e, MARIA INES REVOREDO, todos já qualificados no R.104 desta e, pelo preço de --

(cont. na ficha nº 70)



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 138/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-

IBIÚNA, 30 DE = OUTUBRO = DE 19 96.-

IMÓVEL :continuação da ficha nº .69 -
 (pelo) preço de CR\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), ex-
 pressão monetária da época, TRANSMITIRAM AO SR. EDMOUR FERREIRA, brasileiro, --
 comerciante, portador da cédula de identidade-RG.nº 5.210.184-SSP/SP, casado --
 sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 -
 com dona INES MARTIN FERREIRA, brasileira, professora, portadora da cédula de -
 identidade-RG.nº 4.676.168-8-SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 429 .
 370.608-97, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Pianco, nº 22
 uma fração ideal de 0,346% correspondente à 2.511,96 Ms2(dois mil, quinhentos-
 e onze metros e noventa e seis decímetros quadrados), havida pelo R.104 nesta-
 que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Dados do CCIR/ITR/95, constan-
 tes do R.275 nesta. O Substº do Oficial:- *[assinatura]* (VITOR DA *
 SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots:R\$ 109,30 - Estado: R\$ 29,51 - Apos: R\$ 21,87 (Emots foram calculados -
 com base no vlr.venal atualizado de R\$ 1.735,90).

R.277/2.326 .- Ibiúna, 30 de Outubro de 1.996 .- Pela escritura pública de venda
 e compra, lavrada aos quinze(15) dias do mês de Julho de 1.996, às fls.396/398 -
 do livro nº 107, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietá-
 rios, EDMOUR FERREIRA e s/m. INÊS MARTIN FERREIRA, acima qualificados, pelo pre-
 ço de R\$ 1.750,00(hum mil, setece tos e cinquenta reais), TRANSMITIRAM AO SR .
 ODUVALDO MONACO, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de
 identidade-RG.nº 2.881.210-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, an-
 teriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com a Srª. APARECIDA JANETE FERREIRA =
 MONACO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 5.363.092 --
 SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 094.800.808-34, residentes e domi-
 ciliados em São Paulo-Capital, à Avenida Alberto Ramos, nº 185- Vila Prudente --
 a totalidade de sua parte ideal de 0,346% correspondente à 2.511,96 Ms2(dois -
 mil, quinhentos e onze metros e noventa e seis decímetros quadrados), havida --
 (cont. no verso)



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às
 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

(havida) pelo R.276 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/ITR/95 constantes do R.275 nesta. O Substº do Oficial:-
 (VITOR DA SILVA).

Emots: R\$ 110,14 -- Estado: R\$ 29,73 - Apos: R\$ 22,03 -

R.278/2.326 -- Ibiúna, 14 de Novembro de 1.996 -- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 07(sete) dias do mês de novembro de 1.996, às fls.205/207 do livro nº 109, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, MAURO FERNANDES, industrial, portador da cédula de identidade-RG.nº 3.569.539-SSP/SP e do CIC/MF nº 498.217.688-49 e sua esposa dona JOSEFA MARLENE DE ALMEIDA BARROS FERNANDES, industriária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.387.697-SSP/SP e do CIC/MF nº 055.713.918-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Avenida Celso Garcia, nº 5.754 - Tatuapé -- pelo preço de R\$ 2.000,00(dois mil reais), TRANSMITIRAM AO SR. MARINO DOMENICO GUGLIELMI, italiano, técnico industrial, portador da cédula de identidade de estrangeiro-RNE.nº W.043.278-U-SE/DPMAF e inscrito no CIC/MF-nº 194.023.848-04 e sua esposa dona MARILDA APARECIDA COLAIACOVO GUGLIELMI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 2.893.264-X-SSP/SP e do CIC/MF nº 446.952.338-00, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos e de acordo com a escritura de pacto antenupcial lavrada no 14º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, em 30-06-82, às fls.40 do livro nº 933, devidamente registrada sob.nº 1.731-Lº03 de Registro Auxiliar no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, à Rua Barroso Neto, 342- apartº 32- Butantã, a totalidade de sua parte ideal de 0,332% correspondente à 2.410,32 Ms2(dois mil, quatrocentos e dez metros e trinta e dois decímetros quadrados) havida pelo R.108 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado *. Dados do CCIR/ITR/95 constante do R.275 nesta. O Substº do Oficial:-
 (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 124,94 - Estado: R\$ 33,73 - Apos: R\$ 24,99 (Pelo adquirente, Sr. Marino Domenico Guglielmi, foi declarado expressamente e sob as penas da lei, que não possui nenhum imóvel rural em território nacional a não ser o que ora se efetivou que mantém residência fixa no endereço supra e que não possui filhos brasileiros

-----: = cont. na ficha nº 71 = -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32.

Certidão emitida pelo SREI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-
 IBIÚNA, 14 DE = NOVENBRRO = DE 1996.-

IMÓVEL :continuação da ficha nº 70-
 (brasileiros).
 REGº 595-Lº07.

R.279/2.326 .- Ibiúna, 04 de Dezembro de 1.996 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 1.996, às fls.-005/007 do livro nº 110, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, BENITO BIFANO, italiano, do comércio, portador da cédula de identidade de estrangeiro-RNE.V.023.326-0, expedida pela SE/DFMAF e do CPF/MF nº 294.046.148-15 e sua esposa dona ISOLINA VICENTE FERREIRA BIFANO, brasileira, do lar, --portadora da cédula de identidade-RG.nº 4.967.335-SSP/SP E do CPF/MF nº 076.553.-108-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº -6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Santanésia, nº --495- Butantã-, pelo preço de R\$ 1.350,00(hum mil, trezentos e cinquenta reais)-TRANSMITIRAM AO SR. JULIO LEVENSTEIN, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade-RG.nº 6.285.566-SSP/SP e do CPF/MF nº 520.800.218-34, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, através da escritura de pacto antenupcial, registrada sob.nº 2.446 em 28-06-82 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital com dona NADIA DE VILLIO LEVENSTEIN, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.991.561-SSP/SP e do CPF-MF nº 606.122.238-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Voluntários da Pátria, nº 3.533- apartº 144- Santana, a totalidade de sua parte -ideal de 0,262% correspondente à 1.902,12 Ms2(hum mil, novecentos e dois metros e doze decímetros quadrados), havida pelo R.204 nesta, que permanecerá em comunhão imovel matriculado. Dados do CCIR/ITR/95 constante do R.275 nesta. O Substº -do Oficial:- (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví . -
 Emots: R\$ 86,46 - Estado: R\$ 23,34 - Apos: R\$ 17,30 -

----- (cont. no verso) -----

Certidão emitida pelo SREI
 CCAR - CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



AV.280/2.326 .- Ibiúna, 30 de Dezembro de 1.996 .- Procedo a esta averbação à requerimento dos credores - Henrique Marin Munhoz Junior e s/m. Maria Luisa Liber -
tini Marin, datado de 11-03-96, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste
cartório, para ficar constando que declaram haver recebido do Sr. Luis Edson Pe -
reira e s/m. Filomena de Jesus Fernandes Pereira, toda a importância devida, dan -
do plena, geral e irrevogável quitação, autorizando-se o CANCELAMENTO da hipoteca
registrada sob.nº 241 nesta matrícula. O Substº do Oficial:- / - - - - (VITOR
DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: R\$ 2,38 - Estado: R\$ 0,64 - Apos: R\$ 0,45 -

R.281/2.326. Ibiúna, 06 de Janeiro de 1.997. Pela escritura pública de venda -
e compra, lavrada aos vinte(20) dias do mês de dezembro de 1.996, às fls.068 -
.069, do livro nº 110, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, à pro -
prietária, ELZA KEIKO ARAMAKI, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora -
da cédula de identidade RG.nº 4.559.853-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº 521.450.008 -
44, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Azelio Capobianco nº11
Jabaquara, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), TRANSMITIU AO SR. ADELMO
AGNELLI NETO, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG.nº 6. -
429.130-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº 218.545.998,87, casado pelo regime da comu -
nhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, casado pelo regime da comunhão
de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com dª MERENICE MARANHO MONTEIRO AG -
NELLI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.nº 3.481 -
526-0-SSP-SP, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, -
à Rua Jair Fongaro nº 146- Rudge Ramos, à totalidade de sua parte ideal de --
0,249%, correspondente à 1.807,74 Mts.2. (hum mil, oitocentos e sete metros -
e setenta e quatro decímetros quadrados), havida pelo R. 38 nesta, e que per -
manecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título os seguintes docu -
mentos: a)- O CCIR- Certificado de cadastro de imóvel rural, expedido pelo IN -
CRA, do exercício de 1.995, constando os seguintes dados:- nome: Juni Empreen -
dimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel: 637.033.024.112-1- município
do imóvel: Ibiúna-SP. Área total: 72,6 has - Área registrada: 72,6 has - Área -
posse: 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de Módulos fis -
cais: 4,53 has- módulo fiscal. 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - mó -
dulo rural: 16,0 has; e b)- a Notificação de Lançamento com referência ao refe -
rido certificado, constando o valor da terra nua para o exercício de 1.996 de -
R\$ 352.100,01 (emitido em 21/10/96). O Escrevente ADELMO
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escreví e subscreví -
Emots:-R\$ 65,75- Estado:-R\$ 17,75 Apos- R\$ 13,15-

continuação na ficha nº 72...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às
17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 142/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326- (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)-

IBIÚNA, 06 DE =JANEIRO= DE 19 97

IMÓVEL : - - - - -continuação da ficha nº 71 - - - - -
 R.282/2.326. Ibiúna, 06 de Janeiro de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e sete(27) dias do mês de dezembro de 1.996, às fls. 099/101, do livro nº 110, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. ANTONIO WALDYR BALDRIGUE, brasileiro-comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 1.730.668-SSP-SP e do CIC/MF nº 022.502.508.63, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com a ELZA ROSA BALDRIGUE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 4.443.878-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº 157.465.278-82-residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Campo Largo nº 77- Vila Bertoga, uma parte ideal de 0,250%, correspondente à 1.815,00 Mts.2 (hum mil oitocentos e quinze metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, os seguintes documentos:- a)- o CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, do exercício de 1.995, -- constando os seguintes dados: nome: Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda código do imóvel: 637.033.024.112.1- município do imóvel: Ibiúna-SP, área total: 72,6 has - área registrada: 72,6 has - área posse: 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de módulos fiscais: 4,53 has - módulo fiscal- 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - módulo rural: 16,0 has e b)-a Notificação de Lançamento com referência ao referido Certificado, constando o valor da terra nua para o exercício de 1.996 de R\$ 352.100,01 (emitido em 21/10/96). O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA) - à escrevi e subscrevi.
 Emots:-R\$58,66- Estado:-R\$15,38- Apos:-R\$12,19-(Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 880,24)

R.283/2.326. Ibiúna, 20 de Março de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos onze(11) dias do mês de março de 1.997, às fls. 046/048-do livro 111, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. EDI BURATINI MARIA, brasileiro, mestre de Produção, - portador da cédula de identidade RG.nº 8.389.470-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº --
 continuação no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



678.726.708.87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com a MARINA DE FATIMA PATINHA MARIA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.nº 6.385.616-SSP-SP e do CIC/MF sob.nº 755.329.728.34, residente e domiciliado em Santo André neste Estado, à Rua Crato nº 199- Vila Linda, uma parte ideal de 0,250%, correspondente à 1.815,00 Mts.2. (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados) que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, os seguintes documentos:--

a)- O CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, do exercício de 1.995, constando os seguintes dados:- nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel 637.033:024.112.1- município do imóvel Ibiúna-SP, área total: 72,6 has- área registrada: 72,6 has - área posse: 0,0 has - fração mínima de parcelamento: 3,0 has - nº de módulos fiscais: 4,53has- módulo fiscal: 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - módulo rural: 16,0 has; b)- a Notificação de Lançamento com referência ao referido certificado, constando o valor da terra nua para o exercício de 1.996 de R\$ 352.100,01 (emitido em 21/10/96) e c)- que para fins e efeitos do artigo 21, da Lei 9.393/96 foi apresentado também o ITR com relação aos exercícios de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados. O Escrevente Autº, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi-

Emots:- R\$ 64,04- Estado:- R\$ 17,30- Apos:- R\$ 12,81- (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 967,44)-

R.284/2.326 .- Ibiúna, 04 de Abril de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 17(dezessete) dias do mês de março de 1.997, às fls.053/-055 do livro nº 111, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, I- CLAUDINEI GONÇALVES PEDRO e, II- REGINALDO GONÇALVES PEDRO, perfeitamente qualificados no R.263 desta, pelo preço de R\$ 2.000,00(dois mil reais), TRANSMITIRAM AO SRS. AGUINALDO JOSÉ TEODOSIO, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade-RG.nº 1.521.936-SSP/SC e do CIC/MF nº 545.280.469-20 e, NIVENS CRISTINA BLEINROTH, contadora, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade-RG.nº 15.921.657-6-SSP/SP e do CIC/MF nº 090.864.598-89 , ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Dr.Ferreira Lopes, 317- apartº 81- Bloco A- Marajoara, a totalidade de sua parte ideal de 0,304% correspondente à 2.207,04 Ms2(dois mil, duzentos e sete metros e quatro decímetros quadrados), havida pelo R.263 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/ITR dos últimos 05 anos e, notificação de lançamento, constantes no R.283 desta. O Substº do Oficial:-

= cont. na ficha nº 73 =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



FICHA -73-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).-
 IBIÚNA, 04 DE = ABRIL = DE 19 97.-

IMÓVEL : continuação da ficha nº 72 -

(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots: R\$ 125,23 - Estado: R\$ 33,81 - Apos: R\$ 25,06 -

R.285/2.326. Ibiúna, 25 de Junho de 1.997. Pela escritura pública de venda e -
 compra, lavrada aos dezesseis(16) dias do mês de junho de 1.997, às fls. 259/--
 261 do livro 111, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, à proprietária,
 a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo-
 preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real), TRANSMITIU AO SR. ANTONIO GONÇALVES, -
 brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG.nº 5.104.737-SSP-SP
 e do CPF/MF sob.nº 216.436.528.34, casado pelo regime da comunhão de bens, ante-
 riormente à Lei nº 6.515/77 com dona DIRCE DA SILVA GONÇALVES, brasileira, do -
 lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 13.858.408.SSP.SP, residente e domi-
 ciliado em São Paulo-Capital, à Rua Silvío Barbini 326, 5º andar, aptº 54.A, --
 Cohab II, Bairro de Itaquera, uma parte ideal de 0,307% correspondente à 2.228,
 82 Mts.2. (dois mil, duzentos e vinte e oito metros e oitenta e dois decímetros
 quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título,
 os seguintes documentos:- a). O CCIR- Certificado de cadastro de imóvel Rural,
 expedido pelo INCRA do exercício de 1.995, constando os seguintes dados: Nome:-
 Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel 637.033.024.112.1 -
 município do imóvel- Ibiúna.SP, área total- 72,6 has- área registrada- 72,6 has
 área posse: 0,0 has- fração mínima de parcelamento- 3,0 has. nº de módulos fis-
 cais- 4,53 has. módulo fiscal: 16,0 has - nº de módulos rurais: 4,84 has - môdu-
 lo rural: 16,0 has: b)- a Notificação de Lançamento com referência ao referido -
 certificado, constando o valor da terra nua para o exercício de 1.996, de R\$ --
 352.100,01, emitido em 21.10.96: e, c) que, para fins e efeitos do artigo 21 da
 Lei nº 9.393/96, foi apresentado também o ITR com relação aos exercícios de --
 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados. O Escrevente Autorizado
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escreví e subscreví

Emots:- R\$ 72,45 - Estado:- R\$ 19,56- Apos:- R\$ 14,49 (Emots foram calcu-
 lados com base no vlr.venal de R\$ 1.112,83)

..... = continuação no verso =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 22 DE JULHO

DE 19 97

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 73-----

(imóveis) de São Paulo-Capital, com dona NADIA DE VILLIO LEVENSTEIN, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 10.991.561.SSP.SP, e do CPF/MF - de nº 606.122.238.68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Vo-
luntários da Patria nº 3.533, aptº 144, Santana, duas partes ideais de 0,250% -
cada uma, correspondente à 1.815,00 Mts.2. (um mil, oitocentos e quinze metros-
quadrados), cada uma, havidas pelo R. 149 nesta, e que permanecerá em comum no -
imóvel matriculado. Dados do CCIR de 1.995, Notificação de Lançamento de 1.996,
e os ITRS de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, devidamente mencionados no R.285 nesta
O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escre-
vi e subscrevi

Emots. R\$ 182,29 - Estado. R\$ 49,20 - Após- R\$ 36,45

R.288/2.326. Ibiúna, 22 de julho de 1.997. Pela escritura pública de venda e -
compra, lavrada aos oito(08) dias do mês de julho de 1.997, às fls. 309/311 do -
livro nº 111, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários,
DORIVAL RODRIGUES DELMASSO, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula
de identidade RG.nº 3.975.037.SSP.SP e do CPF/MF sob.nº 187.518.068.00, e sua -
esposa dona MARIA THEREZA SILVERIO RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da -
cédula de identidade RG.nº 4.541.662.SSP.SP, e do CPF/MF sob.nº 033.999.998.52,
casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº -
6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Alameda dos Pirati-
nins nº 939, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), TRANSMITIRAM AO SR.
JULIO LEVENSTEIN, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG.
nº 6.285.566.SSP.SP, e do CPF/MF sob.nº 520.800.218.34, casado pelo regime da -
comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 através da escritura de pacto -
antenupcial, registrada sob.nº 2.446, em 28/06/82, no 3º Cartório de Registro de
Imóveis de São Paulo-Capital, com dona NADIA DE VILLIO LEVENSTEIN, brasileira, -
do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 10.991.561.SSP.SP e do CPF/MF -
sob.nº 606.122.238.68, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua -
Voluntários da Patria nº 3.533, aptº 144, Santana, à totalidade de sua parte -
ideal de 0,285%, correspondente à 2.069,10 Mts.2. (dois mil, sessenta e nove -
metros e dez decímetros quadrados), havida pelo R. 221, nesta, e que permanecerá
em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR de 1.995, Notificação de Lançamen-
to de 1.996 e os ITRS de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, devidamente mencionados-

continuação no verso...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

no R.285 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), ~~à~~ escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 36,32- Estado. R\$ 9,81- Apos- R\$ 7,27-

R.289/2.326. Ibiúna, 02 de Setembro de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20(vinte) dias do mês de agosto de 1.997, às fls. 030/033- do livro 113, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real), TRANSMITIU AO SR. FRANCESCO GUGLIELMI, italia no. técnico industrial, separado judicialmente, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE-W.145.573.8-SE/OPMAF, e do CIC/MF sob.nº 028.593.278.00, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Mediterraneo- nº 950, Jardim do mar, uma parte ideal de 0,305%, que permanecerá em comum no -- imóvel matriculado. Consta do título, que o comprador Francesco Guglielmi, não possui nenhum outro imóvel rural dentro do território nacional, e não ser este -- que ora se efetiva, que mantém residência fixa no endereço antes mencionado e -- possui 03(três) filhos brasileiros, consta também que a vendedora deixou de -- apresentar a C.N.D (Certidão Negativa de Débito) do INSS Instituto Nacional de Seguro Social, de conformidade com o art.135, inciso II, do Decreto 83.081/79 - alterado pelo Decreto 90.317/85, combinado com o art.165 do Decreto 612/92, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, de conformidade com o Ato Declaratório nº 109 do Secretário da Receita Federal, publicado no D.O.U de 12/08/94, uma vez que o imóvel transacionado - não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de comercialização de imóveis. Consta ainda do título, os seguintes documentos:- a). O CCIR - Certificado de cadastro de imóvel rural, expedido pelo INCRA, do exercício de - 1.995, constando os seguintes dados, nome, Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna.SP, área - total: 72,6 has, área registrada. 72,6 has- área posse. 0,0 has- fração mínima de parcelamento. 3,0 has. nº de módulos fiscais. 4,53 has, módulo fiscal. 16,0 has- nº de módulos rurais. 4,84 has- módulo rural- 16,0 has,b). a Notificação de Lançamento expedida pela Secretaria da Receita Federal com referência ao referido certificado, e c). Foi apresentado também o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), com relação aos exercícios de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), ~~à~~ escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 72,21- Estado. R\$19,50- Apos- R\$ 14,44 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 1.105,58-)- REGº.602- Lº 08-

continuação na ficha nº 75...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 148/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 15 DE -SETEMBRO- DE 19 97

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 74-----

R.290/2.326. Ibiúna, 15 de Setembro de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e oito(28) dias do mês de agosto de 1.997, às fls. - 381/383 do livro 112, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, à pro -- prietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada -- pelo preço de CR\$ 29.750.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta -- mil cruzeiros), na moeda antiga, TRANSMITIU AO SR. ALFREDO SAMI SAIRAFI, brasi -- leiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG.nº 2.093.058.SSP.SP -- e do CPF/MF sob.nº 039.534.088.87, casado pelo regime da comunhão de bens, ante -- riormente à Lei nº 6.515/77 com dona NEUSA MARIA DE CARVALHO SAIRAFI, brasileira assistente social, portadora da cédula de identidade RG.nº 2.992.788.SSP.SP -- residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Bernardino de Campos nº - 990, bairro do Brooklim, uma parte ideal de 0,304%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo, que a vendedora deixou de apresentar a - CND. Certidão Negativa de Débito do INSS, Instituto Nacional de Seguro Social - de conformidade com o art.35, inciso III, do Decreto 83.081.79, alterado pelo - Decreto 90.317.85, combinado com o art.165 do Decreto 612/92 e a Certidão de - Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Secretária da Receita Federal de conformidade com o Ato Declaratório nº 109, do Secretário da Receita Federal publicado no D.O.U, de 12.08.94, uma vez que o imóvel transacionado não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de comercialização de imó -- veis, e constou também os seguintes documentos. a). O CCIR -Certificado de Ca -- dastro de imóvel rural, expedido pelo INCRA, do exercicio de 1.995, constando -- os seguintes dados. Nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel. 637.033.024.112.1, municipio do imóvel. Ibiúna. área total. 72,6 has - - área registrada. 72,6 has - área posse .0,0 has- fração minima de parcelamento - 3,0 has - nº de mód.fiscais. 4,53 - has. mód.fiscal. 16,0 has - nº de mód.rurais 4,84 has, mód.rural. 16,0, b). a Notificação de Lançamento com referencia ao re -- ferido certificado, constando o valor da terra nua para o exercicio de 1.996, - de R\$ 332.100,01 e c). O ITR com relação aos exercicios de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 72,00- Estado. R\$ 19,44- Apos. R\$ 14,40 (Emots foram calculados -- com base no vlr. venal de R\$ 1.101,96.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



R.291/ 2.326. Ibiúna, 17 de Outubro de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta(30) dias do mês de setembro de 1.997, às fls. 068/-070 do livro 114, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma. JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real), TRANSMITIU A SRA. VICENTINA APARECIDA - ANTONIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da cédula de identidade RG.nº 14.239.208.SSP.SP, e do CIC/MF sob.nº 761.684.508.82, residente e domiciliada na cidade de Mauá neste Estado, à Rua Luiz Bernardi nº-99-Vila Guarani, uma parte ideal de 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel-matriculado. Constatou do título, que a vendedora declarou, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de - comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND.(Certidão Negativa de Débito) do INSS. Instituto Nacional de Seguro Social) e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretária da Receita Federal, e constatou também os seguintes documentos. a).O CCIR- Certificado de Cadastro de -- imóvel rural, expedido pelo INCRA, do exercício de 1.995, constando os seguintes dados. nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel. 637. 033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 has, área registrada. 72,6 has - área posse. 0,0 has - fração mínima de parcelamento. 3,0 has - nº de módulos fiscais. 4,53 has - mód.fiscal. 16,0 has - nº de mód.rurais. 4,84 has, mód.rural 16,0 has, b). A Notificação de Lançamento com referência ao referido certificado, constando o valor da terra nua para o Exercício de 1.996, de - R\$ 352.100,01 (emitido em 21.10.96), e c). e que foi apresentado também o ITR . com relação aos exercícios de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a - escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 60,39- Estado. R\$ 16,30- Apos. R\$ 12,09 (Emots foram calculados com base no vlr. venal de R\$ 906,21)

R.292/2.326 .- Ibiúna, 21 de Outubro de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 1.993, às fls.241/-243 do livro nº 092, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de - CR\$ 10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), expressão monetária da época, TRANSMITIU AOS SRS. I- ANTONIO CARLOS VALÉRIO DIAS, brasileiro, separado judicialmente gerente técnico, portador da cédula de identidade-RG.nº 6.654.116-SSP/SP e inscrito no CIC/MF nº 640.586.118-04, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na -Rua Ciridião Durval, 78- apartº 34 - Vila Paulista e, II) RUTH YARA TETI GRUND - LAND, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade-RG.nº 5.428.938-SSP/SP e inscrita no CIC/MF nº 872.495.888-34, residente e

- CONT. na ficha nº 76 -



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 150/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS) -
 IBIÚNA, 21 DE = OUTUBRO = DE 19 97.-

IMÓVEL :-...-continuação da ficha nº 075 ...-
 (residente) e domiciliada em São Paulo-Capital, à Avenida Rouxinol, 780- apartº-
 112 - Moema, uma parte ideal de 0,250% que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que a vendedora declarou que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND(Certidão Negativa de Débitos) do INSS- Instituto Nacional de Seguros Sociais) e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal. Que os dados do CCIR/95, Notificação de lançamento com ref. ao referido certificado para o Exercício de 1.996 e, ITR's com relação aos Exercícios de 1.992, 1.993, 1.994- e 1.995, todos devidamente quitados, descritos no R.291 desta, os quais encontram-se arquivados naquele cartório. O Substº do Oficial :- / - - - (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
 Emots :- R\$ 60,39 - Estado :- R\$ 16,30 - Apos :- R\$ 12,09 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 906,21).-

R.293/2.326 .- Ibiúna, 29 de Outubro de 1,997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 1.997, às fls. 116/119 do livro nº 114, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada , pelo preço de R\$ 0,01(um centavo de real) (anteriormente CR\$ 16.100.000,00) - expressão monetária da época, TRANSMITIU AO SR. AYLTON TETI, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade-RG. nº 6.752.149-SSP/SP e do CIC/MF nº 021.530.898-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona SILVIA REGINA DE AGUIAR BORGES TETI, brasileira, professora , portadora da cédula de identidade-RG.nº 11.833.568-SSP/SP e do CIC/MF nº 021.531.188-40, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Caiowaã, nº 1.070 -- apartº 31 - Bairro de Perdizes, uma parte ideal de 0,353% que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consta do título que a vendedora declarou que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND(Certidão Negativa de Débito) do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal
 = cont. no verso =

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Que os dados do CCIR/95, Notificação de lançamento com ref. ao referido certificado para o Exercício de 1.996 e ITR's com relação aos Exercícios de 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995, todos devidamente quitados, descritos no R.291 desta. O Substº do Oficial :- (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots :- R\$ 82,52 - Estado :- R\$ 22,28 - Apos :- R\$ 16,51 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 1.279,58).-

R.294/2.326 .- Ibiúna, 29 de Outubro de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 17(dezessete) dias do mês de Outubro de 1.997, às fls.088/091 do livro nº 114, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01(um centavo de real) (anteriormente CZ\$ 6.300,00), TRANSMITIU AO SR. JOSÉ FORTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, portador da cédula de identidade-RG.nº 3.783.395-SSP/SP e do CIC/MF nº 345.702.848-68, residente e domiciliado à Via Bandeirantes, Km.88 - Bairro do Parurú, neste Município uma parte ideal de 0,2248 que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que a vendedora declarou, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND(Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal. Que os dados do CCIR/95 ; Notificação de lançamento com ref. ao referido certificado para o Exercício de 1.996 e ITR's com relação aos Exercícios de 1.992, 1.993, 1.994, e 1.995, todas devidamente quitados, descritos no R.291 desta. O Substº do Oficial :- (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots :- R\$ 54,83 - Estado :- R\$ 14,80 - Apos :- R\$ 10,98 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 811,97).

Av.295/2.326. Ibiúna, 14 de Novembro de 1.997. Procedese a presente averbação, à vista do Formal de Partilha, expedido aos 29 de maio de 1.992, pela Sexta - Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, e da Certidão de Óbito datada de 02 de janeiro de 1.986, expedida pelo 17º Cartório de Registro Civil - das Pessoas Naturais, Subdistrito Bela Vista, São Paulo-Capital (encartada nos autos), para ficar constando o falecimento da proprietária, IRENE GARCIA FONSECA LARA, qualificada no R.55 nesta, em data de 02 de janeiro de 1.986, conforme -- Óbito nº 14.166, fls. 208v. do Livro C.23, daquele Cartório. O Escrevente Autorizado. (ABOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi-

Emots. R\$ 2,45 - Estado. R\$ 0,66 - Apos. R\$ 0,49

CONTINUAÇÃO NA FICHA Nº 77...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)****IBIÚNA, 14 DE -NOVEMBRO- DE 19 97**

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 01-----
 R.296/2.326. Ibiúna, 14 de Novembro de 1.997. Pelo Formal de Partilha, expedido aos 29 de Maio de 1.996, pela Sexta Vara da Família e das Sucessões de São Paulo Capital, subscrito pelo MM.Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Francisco Occhiuto -- Junior, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Irene Garcia Fonseca Lara (feito nº 185/96.6), homologado por sentença datada de 23 de abril de 1.996, proferida pela Exma. Sra. Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, transitado em julgado aos 28 de abril de 1.996, foi a parte ideal de 0,500%, correspondente à 3.630,00 Mts.2, que o espólio possuía em comum no imóvel matriculado, havida pelo R.55 nesta, ali avaliada em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), partilhada da seguinte forma:- 50% (cinquenta por cento) ao viúvo meeiro, sr. ROGERIO RODRIGUES LARA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 760.119.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob.nº 026.700.388 91, residente e domiciliado na Capital à Rua Guaranã nº 150, aptº 81, e 25% -- (vinte e cinco por cento), à cada uma das herdeiras filhas, 1). DALVA LARA ROSSI brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade RG.nº 4.656.548 SSP.SP e do CPF/MF sob.nº 006.699.648.16, residente e domiciliada na Capital - à Rua Guaranã nº 150, aptº 81, e 2). DENISE RODRIGUES LARA, brasileira, publicitária, RG.nº 7-992.882.SSP.SP, e do CPF/MF sob.nº 041.274.508.94, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com SERGIO GARCIA SOARES, brasileiro, técnico em mecânica, portador do RG.nº 15.144.138.SSP.SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 072.992.048.86, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos-SP, na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 1.115, aptº 12, - Edifício Veneza-Copouva. Apresentado o Certificado de cadastro de imóvel rural CCIR, de 1996/1997, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, constando. dados do imóvel rural, nome do imóvel. Sitio-Veridiana. código do imóvel. 637.033.024.112.1. indicação para localização do - imóvel. Bairro do Paruru- Municipio sede do imóvel. Ibiúna. UF.SP, forma de de - tenção. propriedade. mód.rural (ha) 15,0 - nº mód rurais. 4,84 - mód.fiscal.(ha) 16. nº mód.fiscais. 4,53 - fração mínima de parcelamento. (ha) 3,0 - classifica- ção do imóvel. media propriedade. área total (ha) 72,8 - área registrada (ha) 72,8 - área de posse (ha). 0,0, e os ITRS dos Exercícios de 1.992, 1.993, 1.994. 1.995 e 1.996, todos quitados. O Escrevente Autº. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi

continuação no verso.



Emots. R\$ 193,81- Estado. R\$ 52,33- Apos. R\$ 38,77-

R.297/2.326. Ibiúna, 02 de Fevereiro de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e dois(22) dias do mês de janeiro de 1.998, às fls. 359/361 do livro 114, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, JULIO CEZAR GOMES, industrial, portador da cédula de identidade RG.nº 4.725.459.SSP.SP, e sua esposa dona VANIRA CAÇÃO RIBEIRO GOMES, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 11.387.605.SSP.SP, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515.77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 034.368.638.00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua F Moises Marx 87, Vila Aricanduva, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), TRANSMITIRAM A SRA: MARLI APARECIDA MACEDO RIVA CID, brasileira, viúva, artista plastica, portadora da cédula de identidade RG.nº 3.030.373.4.SSP.SP, e do CIC/MF sob.nº 043.124.058.24, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Fausto Ferraz 150, 10º andar, Bela Vista, a totalidade de sua parte ideal correspondente à 0,250%, havida pelo R.54 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 e os IPTU de 1.992, 1.993, 1.994, 1.995 e 1.996, já mencionados no R. 296 nesta. O Escrevente Autº.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 184,13- Estado. R\$49,71- Apos. R\$ 36,82-

R.298/2.326. Ibiúna, 05 de Junho de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 1.998, às fls. 152/154 do livro 118, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, NILO JOSE DE AGUIAR, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 19.870.985.SSP.SP, e sua esposa dona MARIA ELIA RODRIGUES DE AGUIAR do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 04171471.8.SSP.RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515.77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 376.088.197.15, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, à Rua Donato Longo 91, Agua Fria, pelo preço de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM AO SR.- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS OSSO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG.nº 2.353.897.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n. 000.995.978.53, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515.77, com dona IVETTE FORTE OSSO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 2.757.886.SSP.SP, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Jeronimo da Veiga 381, aptº 41. Bairro Itaim Bibi, a totalidade de sua parte ideal de 0,345% correspondente à 2.504,70 Mts.2. (dois mil, quinhentos e quatro metros e setenta decímetros quadrados), havida pelo R.272 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. constou do título os seguintes documentos, a). O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR do INCRA dos exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados, nome do declarante. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel. 637.033.024.112.1. municipio do imóvel. Ibiúna.SP área total. 72,6 has - área registrada 72,6 has - área posse 0,0 has, fração mínima de parcelamento 3,0 has - nº de Módulos fiscais. 4,53 has - módulo fiscal. 16 has - nº de módulos rurais.

continuação na ficha nº 78...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 154/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -2.326. (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 10 DE JUNHO DE 1998

IMÓVEL : _____ continuação da ficha nº 77 _____
 (nº de Módulos Rurais), 4,34 has - módulo rural. 15,0 has e b) a Declaração do ITR - Imposto - sobre a propriedade Territorial Rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada -- através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.997 de R\$ - 96.909,61, valor esse que atualizado conforme Decreto Estadual 32.635.90, passa a ser de R\$ - 102.235,63, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal corresponde a R\$ 332,98 - com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992, 1.993, 1.994, 1.995 e 1.996, já mencionados no R. 296 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 192,13 - Estado. R\$ 51,54 - Apos. R\$ 33,42 -

Av.299/2.326. Ibiúna, 10 de junho de 1.998. Procede-se a presente averbação á vista da escritura pública lavrada aos três(03) dias do mês de junho de 1.998, ás fls. 171/173 do livro n.º 118, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, acompanhada do Certificado de Naturalização, expedido em Brasília/DF, em 20 de janeiro de 1.996 (processo n.º 8505.006192/95-ess), (apresentado em forma de xerox autenticada), o qual fica arquivado neste Registro, para ficar constando que conforme portaria n 0027 de 17 de janeiro de 1.996, do Ministério da justiça, Secretária de justiça, departamento de Estrangeiros, foi concedida a proprietária, YIN CHENG CHIN, qualificada no R. 145 nesta, naturalização, nos termos do art.119 da lei n.º 6.815 de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei n.º 6.964 de 09 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 128 do decreto n.º 86.715 de 10 de dezembro de 1.981, á qual prestou compromisso perante a MMA Juíza Federal de São Paulo, Exma. Sra. Dra. Alda Maria Basto Caminha Ansaldo, em 07 de março de 1.996, passando a ser titular da carteira de identidade RG.n.º 34.753.998.1, expedida Secretária de Segurança Pública do estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1.997. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 2,60 - Estado - R\$ 0,70 - Apos. R\$ 0,52

R.300/2.326. Ibiúna, 10 de junho de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03(três) dias do mês de junho de 1.998, ás fls. 171/173 do livro n.º 118 do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, YIN KAI HWA, industrial, portador da cédula de identidade RG.n.º 7.945.320 SSP/SP e sua esposa dona YIN CHENG CHIN, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 34.753.998.1. SSP/SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei n.º 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 664.671.798.20, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, a Rua Primeiro de janeiro n.º 271 Vila Clementino, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), TRANSMITIRAM AO SR. NELSON GONÇALO BONAVINA, brasileiro, técnico em eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG.n.º 13.400.158 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 089.337.318.49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona ISABEL CRISTINA BONAVINA, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG.n.º 17.162.675.8 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 047.648.048.59, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, portão 5, casa 6, Vila Anastácio, á totalidade de sua parte ideal de 0,270% correspondente á 1.960,20 Mts.2 (hum mil, novecentos e sessenta metros o vinte decímetros quadrados), havida pelo R.145 nesta, e que permanecerá em



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

comum no imóvel matriculado. Consta do título os seguintes documentos:- a). o Certificado de cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA, dos Exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados. Nome do declarante, Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna/SP, área total. 72,6 has, área registrada. 72,6 has . área de posse, 0,0 has . fração mínima de parcelamento.3,0 has, n.º de módulos fiscais. 4,53 has, módulo fiscal. 16 has, n.º de módulos rurais. 4,784 has . módulo rural. 15,0 has: e, b). a Declaração do ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.997 de R\$ 96.908,61, valor esse que atualizado conforme Decreto 32.635/90, passa a ser de R\$ 102.285,63, portanto com relação a parte ideal objeto o valor venal corresponde a R\$ 276,17. Com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 a 1.996, já mencionados no R. 29º nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi Emots.R\$ 158,03 Estado. R\$ 42,69 - Apos. R\$ 31,64

R.301/2.326. Ibiúna, 23 de Julho de 1.998. Pela escritura pública de venda e - compra, lavrada aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 1.998, às fls. 095/097 do livro 119, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários YIN CHIN LIN, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 8.789.400.SSP.SP e do CIC/MF sob.nº 031.010.988.40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515.77 com o sr. LI CHIN YANG, chines, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNE. Y - 068.664.X, SE/DPMAP, e do CIC/MF sob.nº 134.208.088.28, que comparece no ato - prestando a sua outorga para os fins e efeitos do artigo 242, item I do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Primeiro de Janeiro nº 271, Vila Clementino, pelo preço de R\$1.000,00 (hum mil reais) TRANSMITIRAM A SRA. APARECIDA LOPES PEIXOTO CAVALCANTE, brasileira, química, - portadora da cédula de identidade RG.nº 15.602.353.SSP.SP, e do CIC/MF sob.nº 046.992.078.55, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência - da Lei nº 6.515.77 com o sr. JONAS SOARES CAVALCANTE, brasileiro, químico, portador da cédula de identidade RG.nº 11.381.524.SSP.SP e do CIC/MF nº 046.177.- 968.43, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Constantino de Souza nº 1.932, aptº 21, Campo Belo, a totalidade de sua parte ideal de 0,2488 correspondente a 1.778,70 Mts.2. (hum mil, setecentos e setenta e oito metros - e setenta centímetros), havida pelo R.143 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que dita parte ideal, encontra-se cadastrada em maior porção no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma - Agrária, pelo certificado de cadastro de imóvel rural -CCIR 1.996/1.997, devidamente quitado, atualmente sob.nº 637.033.024.112.1, com os seguintes dados do imóvel rural. nome do imóvel. Sitio Veridiana, código do imóvel 637033024112.1, indicações para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. Uf. SP, forma de detenção, propriedade, mod rural (ha) 15,0 - nº de mód. rurais. 4,84 - mód.fiscal (ha) 16, nº de mód.fiscais. 4,53 - fração mínima de parcelamento (ha) 3,0 - classificação do imóvel. Media propriedade, -

continuação na ficha nº 79...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

FICHA 79

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 23 DE JULHO DE 1998

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 78-----
 (Media propriedade), área total (ha) 72,6 - área registrada (ha) 72,6 e área de posse (ha) 0,0, e a notificação de lançamento de 1.997, devidamente quitada, do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal, com nº do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal para o exercício de 1.997, de R\$ 96.908,61, valor venal esse que atualizado conforme Decreto Estadual nº 32.635 de 23.11.90, passa a ser de R\$ 102.285,63, sendo que o valor venal atualizado da parte ideal ora transacionada de R\$ 250,59. Com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 a 1.996 já mencionados no R.296 nesta. O escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 59,34 - Estado. R\$ 16,07- Após. R\$ 11,89-

R.302/2.326. Ibiúna, 27 de Julho de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos oito(08) dias do mês de julho de 1.998, às fls. 053/055 do livro 119, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, ADRIANO ANTERO LEIS CORREIA GAMA FILHO, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG.nº 13.147.019.SSP.SP, e sua esposa dona - SUELY DE MEDEIROS ONOFRIO GAMA, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG.nº - 16.149.873.SSP.SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515.7 7, inscritos respectivamente no CPF/ MF sob os nºs 112.127.438.22 e 082.249.058.70, residentes e domiciliados a rua Platina nº 160, aptº 61, Tatuapé, em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), TRANSMITIRAM A SRA. ELISABETE ASSUNTA DE LOURDES-COPOLA DIONISIO DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 18.119.687.6.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob.nº 279.520.348.04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens. posteriormente á Lei nº 6.515.77 com o sr. JOSE HENRIQUE DIONISIO DE ALMEIDA, - sendo este brasileiro, técnico publicitário, portador da cédula de identidade RG.nº 8.036.297.7.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob.nº 119.095.438.96, residentes e domiciliados á rua Eclides-Pacheco nº 168, Tatuapé, em São Paulo.Capital, a totalidade de sua parte ideal de 0,303%, correspondente á 2.199,78 M ts.2. (dois mil, cento e noventa e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), havida pelo R.246 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado.- Consta do título, os seguintes documentos. a). O Certificado de cadastro de imóvel rural.OCTR do INCRA dos exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados. Nome do declarante, Juni Empreendimentos S/C Ltda, código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna.SP área total- 72,6 has, área registrada. 72,6 has - área posse 0,0 has - fração mínima de parce-

continuação no verso...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pag.: 157/227 M.2326

(parcelamento), 3,0 has, nº de módulos fiscais. 4,53 has, módulo fiscal. 16 has, nº de módulos rurais, 4,84 has - módulo rural. 15,0 has . b). A Declaração do ITR. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada, através da guia do - DARF, em separado, constando o valor venal para exercício de 1.997, de R\$ 96.908,61, valor - esse que atualizado conforme Decreto Estadual 32.635/90, passa a ser de R\$ 102.285,63, portanto com relação a parte ideal objeto o valor venal corresponde a R\$ 309,92. Com relação aos ITRs - dos Exercícios de 1.992 à 1.996, já se encontram mencionados no R. 296 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
 Emots. R\$ 158,03 - Estado. R\$42,69 - Apos. R\$ 31,64-

R.303/2.326. Ibiúna, 19 de Agosto de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quatro(04) dias do mês de agosto de 1.998, às fls. 285/288 do livro n.º 119, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade, á proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 33.390.000 (trinta e três milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros), na moeda antiga, que atualmente corresponde á R\$ 0,01 (um centavo de real), TRANSMITIU AO SR. CLEANTES ALVES LEITE JUNIOR, brasileiro, técnico em computação, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.678.283 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 769.044.408.30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona ROSMARI SZSENTES LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 7.650.617.4 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 900.999.748.00, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, a Rua Oclezio Dias 141; Bairro de Pirituba, uma parte ideal de 0,312%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que o imóvel objeto da presente, faz parte do ativo circulante da vendedora, e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o artigo 135, inciso III, do Decreto n.º 83.081/79, alterado pelo Decreto n.º 90.317.85, combinado com o artigo 165, do Decreto n.º 612/92 e Ordem de Serviço n.º 182 de 30.01.98, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretária da Receita Federal, de conformidade com a Instrução Normativa n.º 85 de 21 de novembro de 1.997, publicado no D.O.U de 25/11/97, e constou também que foram apresentados os seguintes documentos:- a). O certificado de cadastro de Imóvel Rural CCIR do INCRA, dos exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados: Nome do declarante. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna/SP, área total. 72,6 has - área registrada. 72,6 has. Área posse 0,0 has - fração mínima de parcelamento. 3,0 has, n.º de módulos fiscais. 4,53 has, módulo fiscal. 16 has, n.º de módulos rurais. 4,84 has, módulo rural. 15,0 has, e b). a Declaração do ITR - Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.997 de R\$ 96.908,61, valor esse que atualizado conforme Decreto Estadual 32.635/90, passa a ser de R\$ 102.285,63, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal corresponde á R\$ 319,13, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996 já se encontram mencionados no R.296 nesta. O escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
 Emots. R\$ = 37,00 Estado. R\$ = 10,04 Apos. R\$ = 7,37 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 319,13; atribuído a parte ideal transacionada);

R.304/2.326.- Ibiúna, 019 de Agosto de 1.998.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 1.998, às fls.278/280 do livro n.º 119, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário, YIN SSIN LIH, chinês, solteiro, maior, fotógrafo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-438.956-2 SE/DPMAF e do CIC/MF n.º 091.202.358/95, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua Primeiro de Janeiro, n.º 271 - Vila Clementino, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), TRANSMITIU AO Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.n.º -//-

- cont. na ficha no anexo -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -2.326. (DOIS MIL, TREZENTOS E VENTE E SEIS),

IBIÚNA, 19 DE -AGOSTO- DE 19 98

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 079-----

06163835-9 SSP/RJ e do CIC/MF n.º 671.988.057-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 15.762.027 SSP/SP e do CIC/MF n.º 113.805.148-94, residente e domiciliado na cidade de Cotia, deste Estado, à Rua Tornoplex, 191 - Jardim Leonor, a totalidade de sua parte ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 Ms2(hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R.134 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Dados do CCIR do Incri 1.996/1.997 - guia do Darf ref. ao ITR do Exercício de 1.997, constante do R.303 desta e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, já mencionados no R.296 nesta. O Substituto do Oficial : Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscreví.
Emots - : R\$ 59,34 - Estado - : R\$ 16,07 - Apos - : R\$ 11,89 -

R.305/2.326 - Ibiúna, 19 de Agosto de 1.998 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 06(seis) dias do mês de agosto de 1.998, às fls.304/307 do livro n.º 119, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, pelo preço de CR\$ 18.900.000 (dezoito milhões e novecentos mil cruzeiros) na moeda antiga que atualmente corresponde à R\$ 0,01(um centavo de real), TRANSMITIU AO Sr. MÁRIO FABRICIO NETO, brasileiro, escrivão de policia, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.896.721 SSP/SP e do CIC/MF n.º 056.408.418/26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona ADRIANA ZANETTINI FABRICIO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 7.526.431 SSP/SP e do CIC/MF N.º 088.399.358-94, residente e domiciliado na cidade de Cotia, neste Estado, à Estrada do Capoa, n.º 1.510 - Condomínio Jardim das Flores - Bairro Granja Viana, uma parte ideal de 0,253%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título, que o imóvel objeto da presente, faz parte do ativo circulante da vendedora, e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND(Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o art.135- inciso III, do Decreto n.º 83.081/79, alterado pelo Decreto n.º 90.317.85, combinado com o artigo 165 do Decreto n.º 612792 e Ordem de Serviço n.º 182 de 30.01.98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, de conformidade com a instrução normativa n.º 85 de 21 de novembro de 1.997, publicado no D.O.U de 25/11/97. Dados do CCIR 1.996/97 ; Guia do Darf ref. ao ITR 97 constante do R.303 desta e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, já mencionados no R.296 nesta. O Substituto do Oficial : Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscreví.
Emots - : R\$ 37,00 - Estado - : R\$ 10,04 - Apos - : R\$ 7,37 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$258,71, proporcional a área transacionada).

R.306/2.326. Ibiúna, 27 de Agosto de 1.998. pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 1.998, às fls. 398/400 do livro 119, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário, DOUGLAS PIEDADE REIS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG.n.º 18.437.663.4. SSP/SP, e do CIC/MF sob.n.º 100.669.818.32, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, á Rua Celeste de Souza Cardi, 13 - Jardim das Vertentes, pelo preço de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

TRANSMITIU A Sr.ª ANA INEZ CRUZ, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG.n.º 4.158.761 SSP/SP e do CIC/MF n.º 758.685.988.49, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, á Rua Jaracatiá 342 - Bloco 19, apto 14- Campo Limpo, á totalidade de suas partes ideais, de 0,271% correspondente á 1.967,46 Mts.2 (hum mil, novecentos e sessenta e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), e 0,249%, correspondente á 1.807,74 Mts.2. (hum mil, oitocentos e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), totalizando 0,520%, correspondente á 3.775,20 Mts.2. (três mil, setecentos e setenta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), havidas pelo R. 159 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título, os seguintes documentos. a). O certificado de Cadastro de imóvel Rural CCIR do INCRA dos Exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados. Nome do declarante. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna/SP, área total. 72,6 has, área registrada. 72,6 has, área posse. 0,0 has, fração mínima de parcelamento. 3,0 has, n.º de módulos fiscais. 4,53 has - módulo fiscal. 16 has, n.º de módulos rurais. 4,84 has, módulo rural. 15,0 has, e b). a Declaração do ITR, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.997 de R\$ 96.908,61, valor esse que atualizado, conforme Decreto Estadual 32.635.90, passa a ser de R\$ 102.285.63, portanto com relação as partes ideais objetos, o valor venal corresponde á R\$ 531,88, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996, já se encontram mencionados no R.296 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 59.34 Estado. R\$ 16.07 Apos. R\$ 11.89

R.307/2.326.- Ibiúna, 09 de Setembro de 1.998. - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de 1.998, às fls.154/157 do livro n.º 120, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 11.200.000(onze milhões e duzentos mil cruzeiros) na moeda antiga, que atualmente corresponde o valor de R\$ 0,01(um centavo de real), para a parte ideal de 0,260% e, o valor de CR\$ 10.500.000(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), também na moeda antiga, que corresponde à R\$ 0,01 (um centavo de real), para a parte ideal de 0,245% , TRANSMITIU A SR.ª. FABIOLA MARIA FERREIRA FONSECA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.056.904 SSP/PE e do CIC/MF n.º 744.368.804/00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Passeio das Flores, n.º 107 Colinas de Ibiúna - Bairro do Curral, duas partes ideais, sendo uma de 0,260% e a outra de 0,245%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título que o imóvel objeto da presente, faz parte do ativo circulante da vendedora, e que exerce as atividades de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o art.135 - inciso III do Decreto n.º 83.081/79, alterado pelo Decreto n.º 90.317/85, combinado com o artigo 165 do Decreto n.º 612/92 e Ordem de Serviço n.º 182 de 30-01-98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, de conformidade com a instrução normativa n.º 85 de 21 de novembro de 1.997, publicado no D.O U. de 25-11-97. Constou ainda do título aludido, o CCIR 1.996/1.997; Guia do Darf ref. ao ITR/97 constante do R.303 desta e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 á 1.996, já mencionados no R.296 nesta. O Substituto do Oficial - (VITOR DA SILVA) á escrevi e subscrevi.

Emots -: R\$ 59,34 - Estado -:R\$ 16,07 - Apos -:R\$ 11,89 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 516,54, proporcional a área transacionada) .-

- cont. na ficha nº 81 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 01/12/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCIR - PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 17:01:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326. (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS),

IBIÚNA, 16 DE novembro DE 19 98

IMÓVEL : _____ continuação da ficha nº 80 _____

R.308/2.326.Ibiúna, 16 de Novembro de 1.998.Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de setembro de 1.998, às fls. 306/308 do livro 120, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário, YIN SHIN LONG, brasileiro, solteiro, juiz de Direito, portador da cédula de identidade RG.n.º 8.789.401 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 089.033.628.88, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, á Rua Primeiro de Janeiro n.º271,Vila Clementino, pelo preço de R\$ 1.000,00(hum mil reais),TRANSMITIU AO Sr. MAURICIO SALOMÃO FADEL, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG.n.º 13.309.709 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 038.419.928.38, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515.77, com dona ADRIANA LUCIA WENDT FADEL, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG.n.º 20.815.264.1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, á travessa Wladimir Tognini n.º2, Belém, á totalidade de sua parte ideal de 0,237%, correspondente á 1.720,62 Mts.2. (hum mil, setecentos e vinte metros e sessenta e dois decímetros quadrados), havida pelo R.136 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título, os seguintes documentos. a). O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR do INCRA dos exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados. nome do declarante. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel, 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna. SP, área total.72,6 has, área registrada. 72,6 has, área posse 0,0 has, fração mínima de parcelamento. 3,0 has, n.º de mód. Fiscais. 4,53 has- módulo fiscal. 16 has, n.º de modulos rurais. 4,84, modulo rural. 15,0 has, e b). a Declaração do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DIAC/DIAT), datada de 10.12.97, devidamente quitada, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.997, de R\$ 96.908,61, valor esse que atualizado conforme Decreto Estadual 32.635.90 passa a ser de R\$ 102.285.63, portanto com relação a parte ideal objeto o valor venal corresponde a R\$ 242,41, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996 já se encontram, mencionados no R. 296 nesta matricula O Escrevente Autorizado: **ADOLFO CÉSAR DE SOUZA**.
Emots. R\$ 59,34 - Estado. R\$ 16,07 - Apos.R\$ 11,89

R.309/2.326 .- Ibiúna, 29 de Dezembro de 1.998 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e sete(27) dias do mês de agosto de 1.990, às fls.055 do livro nº 1.242, das notas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, pelo preço de CR\$ 10,50(dez cruzeiros e cinquenta centavos) (antes CR\$ 10.500.000), expressão monetária da época, TRANSMITIU AO Sr. ANTÔNIO LUIZ ZANDONADI, brasileiro, projetista de ferramentas, portador da cédula de identidade RG. nº 6.374.900 SP e CIC Nº 660.465.728-00, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 20-03-1.981, no 1º Cartório de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro nº 151- fls. 332, registrado sob.nº 1.380 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, deste Estado., com dona MARIA APARECIDA BUENO ZANDONADI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.281.963 SP e do CIC- Nº 893.928.258-20, residentes e domiciliados na Rua Jurubatuba, nº 583 - Centro - São Bernardo do Campo, neste Estado ; JOSÉ ZANDONADI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.901.375 SP e do CIC sob. nº 421.415.838-

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

53, residente e domiciliado na Rua Coral, nº 298 - Jd. do Mar, em São Bernardo do Campo, neste Estado e, JOSÉ LUIZ GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.487.076 SP e do CIC Nº 008.651.488-13, residente e domiciliado na Av. João Firmino, nº 1.541- apart.º 13ª, em São Bernardo do Campo, neste Estado, uma parte ideal de 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que a vendedora foi dito sob as penas da lei, que deixa de apresentar a CND(certidão negativa de débito) expedida pelo IAPAS, tendo em vista que a referida parte ideal não faz parte de seu ativo permanente. CCIR 1.996/1.997 ; Guia do Darf ref. ao ITR/97 constante do R.303 desta e, com relação aos ITR's dos Exercícios de 1.992 à 1.996, já mencionados no R.296 nesta. O Substituto do Oficial:-
 (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.
 Emots - R\$ 37,00 - Estado - R\$ 10,04 - Apos - R\$ 7,37 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 254,95, proporcional a área transacionada).-

R 310/2.326. Ibiúna, 07 de Janeiro de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 1.991, às fls.095 do livro 1254, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários, 1).ANTONIO LUIZ ZANDONADI E S/M MARIA APARECIDA BUENO ZANDONADI; 2).JOSE ZANDONADI e 3). JOSE LUIZ GARCIA, todos já qualificados no R.309 nesta, e pelo preço de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), expressão monetária da época, TRANSMITIRAM AO SR. JOÃO LACERDA FERRAZ FILHO, brasileiro, divorciado, comprador, portador da cédula de identidade RG nº 13.699.751 SSP.SP e do CIC/MF sob nº 281.261.577.04 e a SRA. ORLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciar, portadora da cédula de identidade RG.nº 17.736.259 SSP.SP e do CIC. Nº 063.739.298.17, residentes e domiciliados na Al. Cleveland nº 195, apto 11, Campos Elisios, na Capital, á totalidade de sua fração ideal de 0,250% correspondente á 1.815,00 Mts.2, havida pelo R.309 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA, Guia do Darf ref. ao ITR/97 constante do R.303 desta e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 à 1.996 já mencionados no R.296 nesta. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi
 Emots. R\$ 37,00 – estado. R\$ 10,04 – Apos. R\$ 7,37(Emots foram calculados com base no vlr. Venal atualizado de R\$ 254,95, proporcional a área transacionada.

R.311/2.326. Ibiúna, 23 de Fevereiro de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quatro(04) dias do mês de fevereiro de 1.999, às fls. 162/164 do livro 123 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, á proprietária, ANTONIA GEA REGO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.n.º 2.826.754 SSP/SP, e do CIC/MF sob.n.º 042.507.808.64, residente e domiciliado na cidade de Santo André, neste Estado, á Avenida Estados Unidos n.º 525, apto. 21, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), TRANSMITIU AO Sr. MÁRIO AUGUSTO TOMADON, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG.n.º 13.015.742.9 SSP/SP e do CIC.MF sob.n.º 038.789.518.33, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com dona ELAINE CRISTINA EIRA TOMADON, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 16.192.784.1 SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 102.983.938.75, residentes e domiciliado em São Paulo/Capital, á Avenida Aratans n.º 909, apto. 21, Moema, a totalidade de suas partes ideais, sendo uma de 0,250%, correspondente á 1.815,00 Mts.2. (um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), e outra de 0,257% correspondente á 1.865,82 Mts.2, (um mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e oitenta e dois decímetros quadrados), totalizando 0,507%, correspondente á 3.680,82 Mts.2 (três mil; seiscentos e oitenta metros e oitenta e dois decímetros quadrados), havidas pelo R.254 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que foram apresentados os seguintes documentos, a). O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR do INCRA dos Exercícios de 1.996/1.997, constando os seguintes dados, nome do declarante. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna/SP, área total. 72,6 has, área registrada. 72,6 has, área posse. 0,0 has, fração mínima de parcelamento, 3,0 has, n.º de módulos fiscais. 4,53 has, módulo fiscal. 16 has, n.º de módulos rurais. 4,84 has, módulo rural. 15,0. Has, b). O recibo de entrega da Declaração do ITR Imposto sobre a propriedade Territorial Rural DIAC/DIAT, datada de 22.09.98, devidamente quitada, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal para o exercício de 1.998 de R\$ 96.908,61, valor
 continuação na ficha nº 82...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 23 DE FEVEREIRO DE 19 99

IMÓVEL : continuação da ficha nº 81

esse que atualizado, conforme Decreto Estadual 32.635.90, passa a ser de R\$ 98.529,54, portanto com relação as partes ideais objetos, o valor venal corresponde á R\$ 499,54, e com relação aos ITRS dos exercícios de 1.992 á 1.996 já se encontram mencionados no R.296 e o ITR de 1.997, já se encontra mencionado no R.303 nesta matricula. O escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscreevi Emots.R\$ 217,94 - Estado. R\$ 58,80 - Apos. R\$ 43,57

R.312/2.326. Ibiúna, 25 de Fevereiro de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos oito(08) dias do mês de fevereiro de 1.999, ás fls. 176/178 do livro n.º 123 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, HOMERO RUTKOWSKI, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG.n.º6.930.678 SSP.SP e sua esposa dona MARIA DO CARMO BEZERRA RUTKOWSKI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 11.644.150 SSP.SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77; inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 874.395.658.00, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Avenida Paula Ferreira n.º 89, apto 212, pelo preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), TRANSMITIRAM AO Sr. CARLOS MARCIO AMARAL FRANCOSO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG.n.º 23.068.629.1. SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 162.883.188.09, residente e domiciliado em Cotia, neste Estado, na Rua Carlos Antonio Pereira Castro n.º 2.480, jardim Pioneira, á totalidade de sua parte ideal de 0,250%, havida pelo R.109 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCÍR/INCRA de 1.996/1.997, ITR de 1.998, mencionados no R. 311 nesta, e com relação aos ITRS dos exercícios de 1.992 á 1.996 mencionados no R. 296 e o ITR de 1.997, mencionado no R. 303 nesta. O escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscreevi Emots. R\$ 37,61- Estado. B\$ 10,21- Apos. R\$ 7,48

R.313/2.326. Ibiúna, 02 de Março de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos doze(12), dias do mês de fevereiro de 1.999, ás fls. 252/254 do livro n.º 123 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, SERGIO PARISE, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG.n.º 10.265.346 SSP/SP, e sua esposa dona SOLANGE MARIA GOUVEIA RIBAS DA COSTA PARISE, brasileira, professora, portadora do RG. sob.n.º 6.517.938 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da lei n.º 6.515/77, inscritos respectivamente no CPF.MF sob.n.ºs 029.528.768.35 e 041.540.578.55, residentes e domiciliados a rua Irmão Gonçalo n.º 74, apto n.º 12 Vila Madalena, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), TRANSMITIRAM AOS SRS. 1).GILBERTO MIRANDA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG.n.º 19.189.634.2. SSP.SP e inscrito no CPF./MF sob.n.º 090.0-40.818.95, e 2). SILVANO DA ROCHA GUIRRA, brasileiro, empresário, portador do RG.n.º 11.514.511.4 SSP.SP e inscrito no CPF.MF sob.n.º 014.195.488.40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da lei n.º 6.515/77 com dona DALVA VIEIRA ESTEVO GUIRRA, sendo esta brasileira, do lar, portadora do RG sob.n.º 14.486.156.2 SSP.SP, e inscrita no CPF.MF sob.n.º 172.581.818.30, todos residentes e domiciliados á



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

professor Ida Kolb n.º 225, apto n.º 11, casa verde, em São Paulo/Capital, á totalidade de sua parte ideal de 0,279%, correspondente á 2.025,54 Mts.2 (dois mil, vinte e cinco metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), havida pelo R.212 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997, ITR de 1.998, mencionados no R.311, e com relação aos ITRS dos exercícios de 1.992 á 1.996 mencionados no R.296 e o ITR de 1.997, mencionado no R.303 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi Emots. R\$ 217,94 - Estado. R\$ 58,80 - Apos. R\$ 43,57

R.314/2.326. Ibiúna, 29 de Março de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quinze(15) dia do mês de março de 1.999, ás fls. 072/074 do livro 124 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, LUIZ ALBERTO MAGYAR, vendedor, portador da cédula de identidade RG.n.º 11.242.245 SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 902.008.618.91 e sua esposa dona TEREZANGELA SOUZA MAGYAR, decoradora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 6.567.901 SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 037.033.518.02, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, na Rua Rio verde n.º 879, apto. 42, Freguezia do Ô, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), TRANSMITIRAM A Sr.ª. ADRIANA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 21.591.825 SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 142.938.668.17, residente e domiciliado na cidade do Guarujá neste Estado, na Avenida do parque n.º 26, Praia da Enseada, á totalidade de sua fração ideal de 0,269%, correspondente á 1.952,94 Mts.2 (hum mil, novecentos e cinqüenta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados), havida pelo R. 225 nesta matricula, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997, quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta, e com relação aos ITRS dos exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296 e o ITR de 1.997, mencionado no R.303 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi Emots.R\$ 217,94 - Estado. R\$ 58,80 - Apos. R\$ 43,57

R.315/2.326.Ibiúna, 22 de Abril de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta(30) dias do mês de março de 1.999, ás fls. 175/177 do livro n.º 124 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, TOMAS ALONSO PRIETO, que também assina TOMAS ALONSO PRIETTO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.470.813 SSP.SP e sua esposa dona ELIANI MICHELETTI, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG.n.º 4.233.027 SSP.SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, inscritos respectivamente no CPF.MF sob.n.º 895.540.278.34 e 039.088.848.61, residentes e domiciliados a rua Ouro Branco n.º 54, apto n.º 122, jardim Paulista, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), TRANSMITIRAM AOS SRS. 1). SERGIO PERISE, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG.n.º 10.265.346 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da lei n.º 6.515/77 com dona SOLANGE MARIA GOUVEIA RIBAS DA COSTA PARISE, sendo esta brasileira, professora, portadora do RG.n.º 6.517.938 SSP.SP, inscritos respectivamente sob.n.º 029.528.768.35 e 041.540.578.55, residentes e domiciliados a rua Professor Ida Kolb n.º 225, bloco 5, apto n.º 12, casa verde, em São Paulo/Capital, e 2). SONIA REGINA GOUVEIA RIBAS

continuação na ficha nº 83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCAR - CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 22 DE ABRIL DE 19 99

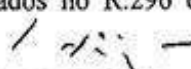
IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 82-----

DA COSTA, brasileira, professora, viúva por falecimento de José Reynaldo Berloff, conforme certidão de óbito n.º 38, livro C. 023, às fls. 170, do Cartório de Registro Civil 19º Subdistrito de Perdizes, comarca da Capital, portadora do RG.n.º 6.517.937 SSP.SP e inscrita no CPF.MF sob.n.º 988.540.978.53, residente e domiciliada a rua Heitor Penteado n.º 1.310, apto 507, Sumaré em São Paulo/Capital, á totalidade de sua parte ideal de 0,260%, correspondente á 1.887,60 Mts.2. (hum mil, oitocentos e oitenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), havida pelo R. 103 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR / INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998, quitado, mencionados no R. 311 nesta, e com relação aos ITRS dos exercicios de 1.992 á 1.996, mencionados no R. 296 e o ITR de 1.997 mencionado no R. 303 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
 Emots.R\$ 195,38 - Estado. R\$ 52,76 - Apos. R\$ 39,06

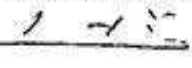
R.316/2.326 .- Ibiúna, 04 de Maio de 1.999 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 1.999, às fls.376/378 do livro nº 124, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, LUIS EDSON PEREIRA, brasileiro, representante de marketing, portador do RG.nº 5.580.209 SSP/SP e sua esposa dona FILOMENA DE JESUS FERNANDES PEREIRA, portuguesa, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W 481.317-4 SE/DPMAF, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob. nº 375.703.318-34, residentes e domiciliados á Rua Sórór Angélica, nº 705, apto nº 72 – Jardim São Bento, em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), TRANSMITIRAM á nua propriedade da totalidade de sua parte ideal de 0,75% correspondente á 5.445,00 ms2(cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), havida pelo R.39 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado á :- 1- JACKLINE DE SOUZA CONCA, brasileira, solteira, estudante, com 14(quatorze) anos de idade, nascida aos 18 de dezembro de 1.984, conforme certidão de nascimento sob. nº 123.526, às fls.149 do livro A-130, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Osasco, deste Estado ; 2- GABRIELA DE SOUZA CONCA, brasileira, solteira, estudante, com 12(doze) anos de idade, nascida aos 13 de maio de 1.986, conforme certidão de nascimento sob.nº 142.666, às fls.89 do livro A-162, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Osasco, deste Estado e, 3- CAIO DE SOUZA CONCA, brasileiro, solteiro, estudante, com 11(onze) anos de idade, nascido aos 02 de junho de 1.987, conforme certidão de nascimento sob. nº 4.319, às fls.73vº do livro A-178, do 24º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis – Comarca da Capital, inscritos no CPF/MF por dependência de seu pai, Milton Sérgio Conca sob. nº 058.050.878-12, estando representados por seus pais Milton Sérgio Conca, brasileiro, analista de sistemas, divorciado, portador do RG.nº 12.130.487 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 058.050.878-12 e, Vera Lúcia de Souza, abaixo qualificada, todos residentes e domiciliados á Avenida Engenheiro Luiz Carlos
 (continuação no verso)




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Berrini, nº 1.253, 2º andar, Brooklim Novo, em São Paulo-Capital. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta, e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296 e o ITR de 1.997, mencionado no R.303 nesta. O Substituto do Oficial - :  - (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots - : R\$ 278,10 – Estado - : R\$ 75,05 – Apos - : R\$ 55,65

R.317/2.326 .- Ibiúna, 05 de Maio de 1.999 .- Pelo mesmo titulo enunciado no R.316 desta, os proprietários, LUIS EDSON PEREIRA e sua esposa dona FILOMENA DE JESUS FERNANDES PEREIRA, perfeitamente qualificados no R.316 desta, pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), TRANSMITIRAM o usufruto vitalicio da totalidade de sua parte ideal de 0,75% correspondente à 5.445,00 Ms2(cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), havida pelo R.39 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado à VERA LUCIA DE SOUZA, brasileira, analista de sistemas, divorciada, portadora do RG. nº 14.336.228-8 e inscrita no CPF/MF sob.nº 103.848.958-08, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296 e o ITR de 1.997 mencionado no R.303 nesta. O Substituto do Oficial - :  - (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots - : R\$ 217,94 – Estado - : R\$ 58,80 – Apos - : R\$ 43,57 -

R.318/2.326. Ibiúna, 06 de Maio de 1.999, Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quinze(15) dias do mês de abril de 1.999, às fls. 313/315 do livro n.º 124 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, GLAUCIA SIMÃO EIMORI, brasileira, estudante, portadora da cédula de identidade RG.n.º 26.743.877.1. SSP.SP, e seu marido o Sr. FERNANDO HIDEO EIMORI, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG.n.º 9.810.915- SSP.SP, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 30º Cartório de Notas de São Paulo/Capital, em data de 21 de dezembro de 1.989, às fls. 38 do livro n.º 163, devidamente registrada sob.n.º 5.194, no livro n.º 03 de Registro Auxiliar, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/Capital, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 887.258.478.72, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Avenida Senador Casemiro da Rocha n.º 1.161, apto. 05, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), TRANSMITIRAM AO Sr. IOEL LEVY, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG.n.º 7.117.702 SSP.SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com dona ELIZABETE DE CAMPOS VIVAN LEVY, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG.n.º 11.188.937.6 SSP.SP, inscritos conjuntamente no CPF.MF sob.n.º 013.809.958.84, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Afonso Pena n.º 111, apto. 54, á totalidade de sua parte ideal de 0,382%, correspondente á 2.773,32 mts.2 (dois mil, setecentos e setenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), havida pelo R. 152 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, TR de 1.998 quitado, mencionados no R. 311 nesta, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296 e o ITR de 1.997, mencionado no R.303 nesta. O Escrevente Autorizado:  (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 180,66 - Estado. R\$ 43,40 - Apos. R\$ 32,16

continuação na ficha nº 83....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCIR/INCRA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2.

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 17 DE -NOVEMBRO- DE 19 99

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 83-----

Av.319/2.326. Ibiúna, 17 de Novembro de 1.999. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública, lavrada aos trinta(30) dias do mês de agosto de 1.999, ás fls. 276 do livro n.º 432, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito datada de 14 de Outubro de 1.999, expedida pelo 18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais- Ipiranga-São Paulo/Capital, á qual fica arquivada neste Registro, para ficar constando o falecimento do proprietário, RAUL PILOTTO, qualificado no R. 102 nesta matricula, em data de 26.03.1.996, conforme Óbito n.º 54.898, fls. 004F do livro C.093, daquele Registro. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 2,63 - Estado. R\$ 0,71 - Apos. R\$ 0,52

R.320/2.326. Ibiúna, 17 de Novembro de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta(30) dias do mês de agosto de 1.999, ás fls. 276 do livro n.º 432 do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, o proprietário, o espólio de RAUL PILOTTO, representando na forma constante do titulo, e pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), TRANSMITIU AO SR. ATILIO PENGO NETO, brasileiro, analista contábil, portador do RG.n.º 13.338.278.3 SSP.SP, e sua mulher, com a qual é casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n.º 6.382 no livro 273, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Santo André, neste Estado, Sra. ROSA MEKSA PENGO, brasileira, de lides domésticas, portadora do RG.n.º 12.222.022.5 SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob n.ºs 011.514.178.23 e 991.963.448.49, residentes e domiciliados na rua Florida n.º 1.022, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, á totalidade de sua parte ideal de 0,249%, correspondente á 1.807,74 metros quadrados, havida pelo R. 102 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R. 296 e o ITR de 1.997, mencionado no R.303 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

continuação no verso...



Emots.R\$ 195,38 – Estado. R\$ 52,76 – Apos. R\$ 39,06 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 7.630,35, proporcional a parte ideal transacionada).

R.321/2.326 .- Ibiúna, 20 de Dezembro de 1.999 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 23(vinte e três) dias do mês de Novembro de 1.999, às fls.074/076 do livro nº 129 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, PEDRO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, representante de vendas, portador da cédula de identidade RG.nº 11.094.208 SSP/SP e do CIC/MF sob.nº 075.542.808-05 e sua esposa dona GISELE APARECIDA SIMOMI COSENZA DE ARAUJO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 16.578.576 SSP/SP e do CIC/MF sob.nº 082.636.568-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 20.732, lavrado às fls.136 do livro B-70 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito – Ipiranga, em São Paulo/Capital, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Sálvio de Almeida Prado, nº 42 – Ipiranga, pelo preço de R\$ 10.000,00(dez mil reais), TRANSMITIRAM ao Sr. MARCELO ALCIDES IGNACIO PEREIRA, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG.º 10.663.366-1 SSP/SP e do CIC/MF nº 101.744.778-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 26.305, lavrado às fls.087 do livro B-045, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito- Tatuapé, em São Paulo/Capital com dona MARIA CRISTINA DE FREITAS BETENCOURT PEREIRA, brasileira, securitária, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.731.462-4 SSP/SP e do CIC/MF sob.nº 147.116.928-60, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua André Vidal, nº 228, aptº 114 – Tatuapé, a totalidade de sua parte ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 M2(um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R.270 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta e, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296 e o ITR de 1.997 mencionado no R.303 nesta, e, finalmente, constou do titulo aludido a notificação de lançamento de 1.999 devidamente quitado do ITR- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal com nº do imóvel na Receita Federal de 336550-2, cuja notificação de lançamento para o Exercício de 1.999 com a guia do Darf, devidamente quitado, ficaram arquivados naquele cartório. O Substituto do Oficial -; (VÍTOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots :R\$ 217,94 – Estado -: R\$ 58,80 – Apos -: R\$ 43,57 –

R.322/2.326.Ibiúna, 11 de Janeiro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quinze(15) dias do mês de dezembro de 1.999, às fls. 251/253 do livro n.º 129 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, o proprietário, SILVIO HITOSHI HANDA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, portador da cédula de identidade RG.n.º
continuação na ficha nº 85...



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 168/227 M.2326

FICHA 85-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º - 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 11 DE JANEIRO DE 19(2.000).

IMÓVEL : ----- continuação da ficha nº 84 -----

11.010.384.1 SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 032.094.678.97, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Senador Georogino Avelino n.º 283, pelo preço de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), TRANSMITIU A SRA. GERALDA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º M.4.977.161 SSP.MG e do CIC.MF sob.n.º 118.743.898.70, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Avenida Augusto Antunes n.º 930, bloco 8ª, apto 33.A - Limoeiro, á totalidade de sua parte ideal de 0,249%, havida pelo R. 37 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR/INCRA de 1.996/1.997 quitado, ITR de 1.998 quitado, mencionados no R.311 nesta e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R. 296 e o ITR de 1.997 mencionado no R.303 nesta, e constou do titulo a notificação de lançamento de 1.999, devidamente quitado do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 336550.2, com valor venal para o exercicio de 1.999 de R\$ 3.066.807,79, sendo o valor venal da parte ideal ora transacionada de R\$ 7.636,35. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 195,38 - Estado. R\$ 52,76 - Após. R\$ 39,06

R.323/2.326 - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.000 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 21(vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2.000, às fls.131/133 do livro n.º 130, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, ATILIO PENGO NETO, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 13.338.278-3 SSP/SP e do CIC/MF n.º 011.514.178-23 e sua esposa dona ROSA MEKSA PENGO, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 12.222.022-5 SSP/SP e do CIC-MF n.º 991.963.448/49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos e de acôrdo com a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, em 12 de novembro de 1.985, às fls.080 do livro n.º 273, devidamente registrada sob n.º 6.382 - Livro n.º 03 de Registro Auxiliar, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, neste Estado (Certidão de casamento sob n.º 1.719, fls.264vº do livro B Auxiliar n.º 05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado), residentes e domiciliados na cidade de

(continuação no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Flórida, nº 1.022, pelo preço de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), TRANSMITIRAM aos Srs. I) VANDERLEI BARBEIRO, solteiro, maior, tapeceiro de autos, portador da cédula de identidade RG.nº 15.136.588-X SSP/SP e do CIC/MF nº 084.087.128/70 e, II) NEUVA NASCIMENTO, separada judicialmente, nos termos e de acôrdo com a averbação procedida na certidão de casamento sob.nº 45.088, fls.136 do livro B-152, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Subdistrito, em São Bernardo do Campo, neste Estado, comerciária, portadora da cédula de identidade RG.nº 16.508.423 e do CIC/MF nº 048.332.158-37, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Barão do Rio Branco, nº 293 – Bairro Santa Terezinha, a totalidade de sua parte ideal de 0,249% correspondente à 1.807,74 M2(hum mil, oitocentos e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), havida pelo R.320 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 1.998/1.999, devidamente quitado, expedido pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob.nº 637.033.024.112-1, com os seguintes dados do imóvel rural – nome do imóvel – Sitio Veridiana – código do imóvel – 637.033.024.112-1 ; indicação para localização do imóvel – Bairro do Paruru – município sede do imóvel – Ibiúna – UF-SP – forma de detenção – propriedade – mód.rural (há) 15,0 – nº de mód.rurais – 4,84 – mód.fiscal(há) 16 – nº de mód.fiscais – 4,53 ; fração mínima de parcelamento (há) 3,0 – classificação do imóvel – média propriedade ; área total(há) 72,6, área registrada(há) 72,6 e área de posse(há) 0,0 e, a notificação de lançamento de 1.999, devidamente quitado do ITR- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal com nº do imóvel na Receita Federal de 336550-2 ; com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996 mencionados no R.296 ; do ITR de 1.997 mencionado no R.303, nesta e, do ITR de 1.998, mencionado no R.311 nesta. O Substituto do Oficial - (VÍTOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots - : R\$ 229,50 – Estado - : R\$ 73,44 – Apos - : R\$ 45,90 -

R.324/2.326. Ibiúna, 14 de Abril de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de março de 2.000, às fls. 315/317 do livro n.º 131 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, **MARLENE CONSTANTINO DE ALMEIDA**, brasileira, publicitaria, divorciada, portadora da cédula de identidade RG.n.º 5.650.146.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 022.368.948.30, residente domiciliado em São Paulo.Capital, na Rua Sansão Alves dos Santos n.º 237, apt. 84, pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **TRANSMITIU AO SR. EDSON DESSOTTI**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG.n.º 15.654-553-SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 094.144.918.13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 33.961, lavrado as fls. 210 do livro B.114 do Registro Ciuvil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito – Vila Formosa, em São Paulo. Capital, com

. =continuação na ficha n.º 86. =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCARCC - PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 14 DE ABRIL DE 2000.

IMÓVEL :-----CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 85-----

dona **YARA LEITE MACEDO DESSOTTI**, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG.n.º 19.287.898.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 094.645-168-01, residentes e domiciliados em São Paulo.Capital, na Rua Anhunes n.º 185, Vila Ema, a totalidade de sua parte ideal de 0,352%, havida pelo R.107 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob.n.º 637.033-024-112.-1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel. Sitio veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1. indicações para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção - propriedade, mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal (há) 16, n.º de mód. Fiscais. 4,53. F. min. Parc. (há) 3,0, classificação do imóvel, media propriedade. Área total. (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 - área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 1.999, devidamente quitado do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita federal com n.º do imóvel na Receita Federal de 336550.2, com valor venal para o exercício de 1.999 de R\$ 3.066.807,79, valor venal esse que atualizado conforme decreto Estadual n.º 32.635 de 23.11.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,15, sendo o valor venal atualizado da parte ideal ora transacionada de R\$ 11.759,24, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 a 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R. 303 e do ITR 1.998 mencionado no R. 311 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 229,50 - Estado. R\$ 73,44 - Apes. R\$ 45,90 - Total. R\$ 348,84 - (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 11.759,24, proporcional a parte ideal transacionada).

R.325/2.326. Ibiúna, 03 de Maio de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de março de 2.000, às fls. 319/321 do livro n.º 131 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, **GILBERTO CALLERA**, administrador, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.756.945.SSP.SP e sua esposa dona **VERA PARDALKA CALLERA**, que também assina **VERA PADALKA CALLERA**,

-----continuação no verso.-----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCAR
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 3.373.560.SSP.SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77 (certidão de casamento sob.n.º 41.861, fls. 286 do livro B.n.º 174, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/Capital, inscritos conjuntamente no CIC.MF sob.n.º 301.720.558.49, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua dos professores n.º 169, Engenheiro Goulart, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. FABIO BETTI RODRIGUES SALGADO**, brasileiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG.n.º 12.692.316.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 077.547.758.32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência Lei n.º 6.515/77 com dona **CLAUDIA REGINA SERAPICOS SALGADO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 13.796.562.XSSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 135.180.868.04 (certidão de casamento sob.n. 22.738, fls. 238, do livro B.77, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais. 30º Subdistrito - São Paulo/Capital, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Avenida Dr. Silva Mello n.º 132, apt. 903, jardim Marajoara, uma parte ideal de 0,312%, correspondente á 2.265,12 Mts.2. (dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros e doze decímetros quadrados), havida pelo R. 57 nesta matrícula, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR - Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033.024.112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 há, área registrada. 72,6 -área de posse. 0,0 há, fração mínima de parcelamento. 3,0 há, n.º de módulos fiscais. 4,53 há, módulo fiscal. 16 há, n.º de módulos rurais. 4,84 há, modulo rural. 15,0 há, e b). O recibo de Entrega da declaração com relação do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.99, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 10.422,96, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SUZA), á escrevi subscrevi

Emots. R\$ 229,50 - Estado. R\$ 73,44 - Apos. R\$ 45,90 - Total. R\$ 348,84

.....-(continuação na ficha nº 87)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CAOC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE ESEIS)

IBIÚNA, 21 DE JUNHO DE 20 00.

IMÓVEL : -.-.-.-.- Continuação da ficha N.º 86 -.-.-.-.-

R.326/2.326 - Ibiúna, 21 de Junho de 2.000 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Maio(05) do ano de dois mil(2.000), às fls.396/398 do livro n.º 132, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, Dr. MAURICIO SALOMÃO FADEL, portador da cédula de identidade RG.n.º 13.309.709 SSP/SP e sua esposa Dra. ADRIANA LUCIA WENDT FADEL, portadora da cédula de identidade RG.n.º 20.815.264-i SSP/SP, ambos brasileiros, médicos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77(certidão de casamento sob n.º 23.558, fls.207 do livro n.º B-40 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 27º Subdistrito de Tatuapé, São Paulo/Capital), inscritos conjuntamente no CIC/MF n.º 038.419.928-38, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Travessa Wladimir Tognoli, n.º 2, Belém, pelo preço de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), TRANSMITIAM ao Sr. AIRTON JOSÉ BUENO CORREA, brasileiro, tecnólogo, portador da cédula de identidade RG.n.º 10.267.117 SSP/SP e do CIC/MF n.º 012.871.638/07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona ROSSANA CONCEIÇÃO JOAQUIM CORREA, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG.n.º 11.900.424 SSP/SP e do CIC/MF n.º 099.364.288/89(Certidão de casamento sob n.º 39.287, fls.227 do livro B-125, do Cartório de Registro Civil e Anexos - 26º Subdistrito de Vila Prudente, em São Paulo/Capital), residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Eng.º João de Massé, n.º 180 - Jardim Climax , a totalidade de sua parte ideal de 0,237% correspondente à 1.720,62 M2(um mil, setecentos e vinte metros e sessenta e dois decímetros quadrados), havida pelo R.308 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR 1.998/1999 e do recibo de entrega da declaração do ITR acompanhado da guia do DARF , ilustrados no R.325 nesta, e com reação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296, do ITR 1.997 mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.331, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial: *Vitor da Silva* (VÍTOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots -: R\$ 205,80 - Estado -: R\$ 65,85 - Apos -: R\$ 41,16 -

R.327/2.326. Ibiúna, 07 de Julho de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra com pacto comissório, lavrada aos vinte e nove(29) dias do mês de maio de 2.000, às fls. 025/027 do livro n.º 132 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, **EDNA APARECIDA BENTO**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG.n.º 7.274.884.SSP.SP e do CIC.MF sob.n.º 988.592.938.04, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Rua dos trilhos n.º 909, apto 42, Bloco 05, Mooca, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pagável na forma do título, **TRANSMITIU AO SR. FABIO LEITE LUCATO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.n.º 15.895.041.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 066.045.218.93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona **CRISTIANE COUTINHO BROLIO LUCATO**, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG.n.º 19.746.058. SSP.SP, e do CIC.MF sob. n.º 140.219.928.71, residente e /=/=/=/=/=/=/=/=/=/ (continuação no verso). =/=



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Corrêa de Lemos n.º 623, apto 134-Chácara Inglesa, á totalidade de sua parte ideal de 0,262%, correspondente á 1.902,12 mts.2. (hum mil, novecentos e dois metros e doze decímetros quadrados), havida pelo R. 124 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR – Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 –área de posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16 hás, n.º de módulos rurais. 4,84 hás, modulo rural. 15,0 hás, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 8.752,61, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SUZA), á escrevi subscrevi
 Emots. R\$ 229,50 – Estado. R\$ 73,44 – Apos. R\$ 45,90 – Total. R\$ 348,84

R.328/2.326.- Ibiúna, 24 de Agosto de 2.000 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 06(seis) dias do mês de Julho do ano de dois mil(2.000), às fls.323/325 do livro nº 133, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, CLARICE CALLERA DE AGUIAR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 3.481.474 SSP/SP e seu marido, Sr. DARIO DE AGUIAR, brasileiro, taxista, portador da cédula de identidade RG.nº 3.792.800 SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 446, lavrado às fls.151 do livro B-02 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito- Belenzinho, em São Paulo/Capital, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 524.624.558-68, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Catateus Cangaiba, nº 31, Penha, pelo preço de R\$ 9.000,00(nove mil reais), TRANSMITIRAM ao Sr. MARCO BASSANI, italiano, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNE. W-335.137-N, expedida pela SE/DPMAF e do CIC-MF sob nº 165.123.488-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 795, lavrado às fls.275 do livro B-086 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, em São Paulo/Capital com dona LUCIA HELENA BOSSONI BASSANI, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG.nº 17.019.556-9 SSP/SP e do CIC/MF sob nº 120.023.498-73, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Dona Avelina, nº

cont. na ficha nº 88 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



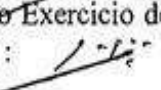
Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE SEIS)

IBIÚNA, 24 DE AGOSTO DE 2000.

IMÓVEL :-(continuação da ficha nº 87)
 77, apto 33 - Vila Mariana, a totalidade de sua parte ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 M2(um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R.59 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título, que o adquirente Marco Bassani, não possui nenhum outro imóvel rural dentro do território nacional, a não ser este o que ora se efetivou ; que mantém residência fixa em São Paulo/Capital, na Rua Dona Avelina, nº 77, apto 33 - Vila Mariana e, que possui 01(um) filho de nacionalidade brasileira, de nome Luca Bossoni Bassani, com 01 ano de idade, nascido aos 10 de agosto de 1.998. Constatou do título que foi exibido o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA dos Exercícios de 1.998/1.999, bem como a notificação de lançamento de 1.999, devidamente quitado, do ITR- Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, com nº do imóvel na Receita Federal de 336550-2 , sendo que os demais dados dos referidos documentos, encontram-se demonstrados no R.328 nesta, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296, do ITR do Exercício de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR do Exercício de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial :  (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots - : R\$ 205,80 - Estado - : R\$ 65,85 - Apos - : R\$ 41,16 -
 REGº 627 - Livro nº 07 .-

R.329/2.326. Ibiúna, 25 de Agosto de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de julho de 2.000, às fls. 393/395 do livro n.º 133 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, **JOSE LUIZ MOREIRA**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.n.º 4.940.388.SSP.SP, e sua esposa dona **ROSANA PRIETO MOREIRA**, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 8.704.868.1.SSP.SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 (Certidão de casamento sob.n.º 3.367, fls. 22 do livro B. n.º 13, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito da comarca de Santos, neste Estado), inscritos conjuntamente no CIC.MF sob. n.º 544.900.308.00, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital na Rua Major Freire n.º 98, apto 92, São Judas, pelo preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **TRANSMITIRAM A SRA. ANGELICA DE CASSIA SERAPICOS FONSECA FERNANDES**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. n.º 13.796.563.1-SSP.SP, e do CPF.MF n.º 075.211.868.42,(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 SREI
 CCA
 PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com o sr. **CIRO FONSECA FERNANDES**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.749.026.SSP.SP e CIC/MF n.º 014.199.068.60 (Certidão de casamento sob.n.º 24.593, fls. 293 do livro B.83, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 30º Subdistrito São Paulo/Capital, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Avenida Sargento Geraldo Santana n.º 683, apto 54, Bloco 04, jardim, Taquaral, á totalidade de sua parte ideal de 0,249%, correspondente á 1.807,74 Mts.2. (hum mil, oitocentos e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), havida pelo R. 186 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR – Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 –área de posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16 hás, n.º de módulos rurais. 4,84 hás, modulo rural. 15,0 hás, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação do ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 8.318,32, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CESAR DE SUZA), á escrevi subscrevi

Emots. R\$ 205,80 – Estado. R\$ 65,85- Apos. R\$ 41,16 – Total. R\$ 312,81

R.330/2.326. Ibiúna, 13 de Setembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e quatro(24) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 312/315 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, á proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Juridica), sob.n.º 50.804.418/0001.20 e inscrição municipal n.º 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12.81, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ = (continuação na ficha n.º 89). =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CAOC PIRAM DA CUNHA GARCIA
 liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º= 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)



IBIÚNA, 13 DE -SETEMBRO- DE 20 00.

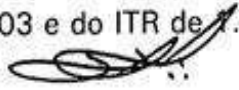
IMÓVEL : (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 88)

37.800,000 (trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), na moeda antiga, **TRANSMITIU AOS SRS. I). FABIO MARTINS COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 16.282.627.8.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 067.922.618.40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com dona **RAQUEL PROVASI COSTA**, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG.n.º 20.567.068.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 123.971.718.05 (Certidão de casamento sob n.º 15.919, fls. 125 do livro B. 54, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Osasco, neste Estado), residente e domiciliado na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua José Joaquim da Ressurreição n.º 393, apt. 71, Presidente Altino, II). **CARLOS MENDES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 14.962.149.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 037.530.488.60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com dona **SILMARA ZANUTO MENDES**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.n.º 16.709-393.SSP.SP (certidão de casamento sob.n.º 17.561, fls. 173 do livro B.059 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 40º Subdistrito de Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo.Capital, residente e domiciliado na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Paulo Licio Rizzo, n.º 392, apto. 51, Bela Vista, uma parte ideal de 0,500%, correspondente á 3.630,00 Mts.2. (três mil, seiscentos e trinta metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título, que foram apresentados os seguintes documentos. a). A CND (Certidão Negativa de Débito), expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social, em 07.08.2.000, sob.n.º 0085420000-21639004, (valida por 60 dias, contados da data de sua emissão), b). a Certidão de Quitação e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, emitida em 08.08.2.000 (via Internet), valida por 30 dias da data de emissão, c). O CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1. municipio do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 hás, área posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16, hás, n.º de módulos (continuação no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCARCC - CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



rurais. 4,84 hás, módulo rural. 15,0 hás, d). O Recibo de Entrega da declaração, com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade territorial rural, datado de 09.09.99, devidamente quitado através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807,79, valor esse que atualizado nos termos do Decreto Estadual n.º 32.635/90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação á parte ideal objeto o valor venal atualizado corresponde á 16.703,47, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Oficial.  (HELIO PECCI), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 229,50 – Estado. R\$ 73,44- Apos. R\$ 45,90 – Total. R\$ 348,84 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 16.703,47).

R.331/2.326. Ibiúna, 13 de Setembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 267/270 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, á proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Juridica), sob.n.º 50.804.418/0001.20 e inscrição municipal n.º 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12.81, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ 10.440.00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), na moeda antiga, **TRANSMITIU A SR. SERGIO DE PIERI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 16.309.472.SSP.SP e do CIC/MF n.º 074.707.168.31, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com dona **MARIA BEATRIZ FERNANDES DE PIERI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.n.º 17.944.341.8.SSp.SP, e do CIC.MF sob.n.º 104.998.488.96 (Certidão de Casamento sob.n.º 18.120, fls. 178 do livro n.º B.61, do Cartório de Registro Civil 14º Subdistrito Lapa, São Paulo/Capital, residente e domiciliado em São Paulo./Capital, na Rua bergamota n.º 470, apto. 63, bloco C. Alto de Pinheiros, uma parte ideal de 0,287%, correspondente á 2.083,62 Mts.,2. (dois mil, oitenta e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), que **permanecerá em comum no imóvel matriculado.** Constou do título, que foram apresentados os seguintes documentos. a). A CND (Certidão Negativa de Débito), expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social, em 07.08.2.000, sob.n.º 0085420000-21639004, (valida por 60 dias, contados da data de sua emissão), b). a Certidão de Quitação e Contribuições Federais . = . = . = . = . = . = . = . = . = . = . = . = (continuação na ficha n.º 90) . = . = . = . = . = . = . = . = . = . = . = . =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 13 DE =SETEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL :(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 89).....

Administrados pela Secretária da Receita Federal, emitida em 08.08.2.000 (via Internet), valida por 30 dias da data de emissão, c). O CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 há, área registrada. 72,6 há, área posse. 0,0 há, fração mínima de parcelamento. 3,0 há, n.º de módulos fiscais. 4,53 há, módulo fiscal. 16, há, n.º de módulos rurais. 4,84 há, módulo rural. 15,0 há, d). O recibo de Entrega da declaração, com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade territorial rural, datado de 09.09.99, devidamente quitado através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807,79, valor esse que atualizado nos termos do Decreto Estadual n.º 32.635/90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação á parte ideal objeto o valor venal atualizado corresponde á R\$ 9.587,79, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matricula. O Oficial (HELIO PECCI), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 229,50 – estado. R\$ 73,44- Apos. R\$ 45,90 – Total. R\$ 348,84 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$.587,79).

R.332/2.326 .- Ibiúna, 14 de Setembro de 2.000 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto(08) do ano de dois mil(2.000), às fls.281/283 do livro n.º 134, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, a firma, JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, perfeitamente qualificada no R.331 nesta, pelo preço de CRS 24.920.000,00(vinte e quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), na moeda antiga, que atualmente corresponde à R\$ 0,01(um centavo de real), TRANSMITIU ao Sr. ATTILIO SPOTTI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG.nº 2.322.908 SSP/SP e do CIC/MF nº 081.850.778/00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com dona OLGA LEIMONT SPOTTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 9.195.001 SSP/SP e do CIC/MF nº 188.596.618/03(certidão de casamento sob nº 19.882, fls.564vº do livro B-53, do Cartório de Registro Civil 26º Subdistrito de(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI ONR



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Vila Prudente, em São Paulo/Capital), residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Madre de Deus, nº 1.361, apto 51 – Mooca, uma parte ideal de 0,250% correspondente à 1.815,00 M2(um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos – a) a CND (Certidão Negativa de Débito), expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em 07-08-2.000, sob.nº 0085420000-21639004(válida por 60 dias, contados da data da sua emissão) e, b) Certidão de Quitação e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 08-08-2.000(via internet), válida por 30 dias da data da emissão. Dados do CCIR 1.998/1.999 e do ITR do Exercício de 1.999, ilustrados no R.331 nesta, e com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996 mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots - : R\$ 205,80 – Estado - : R\$ 65,85 – Apos - : R\$ 41,16 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 8.351,73, proporcional a área transacionada).-

Av.333/2.326. Ibiúna, 19 de Setembro de 2.000. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 392/394 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, acompanhada da Certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 28º Subdistrito do jardim Paulista comarca da Capital, data de 10 de fevereiro de 2.000 (apresentada em forma de xerox autenticada), á qual fica arquivada neste Registro, para ficar constando o casamento contraído pelo compromissário sr. **CELSO MARCONI** com a sra. **MYLENE BORENSZTEJN**, em data de 20.02.1.988, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Termo n.º 11.102, fls. 128 do livro B 038, daquele Registro, passando a contraente a assinar-se "**MYLENE BORENSZTEJN MARCONI**". O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi,

Emots.R\$ 6,10 – Estado. R\$ 1,95 – Apos. R\$ 1,22 =- Apos. R\$ 9,27

Av.334/2.326. Ibiúna, 19 de Setembro de 2.000. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 392/394 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, e a vista da mesma Certidão de Casamento já referida na Av. 333 nesta, para ficar constando que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Capital, Dr. José Odorico de Oliveira Passos, datada de 11.07.90, foi homologada a separação consensual do casal **CELSO MARCONI** (continuação na ficha n.º 91).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCAR - CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 19 DE =SETEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL :(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 90).....

e **MYLENE BORENSZTEJN MARCONI**, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, **MYLENE BORENSZTEJN**, cuja averbação foi feita a margem do Termo n.º 11.102, fls. 128 do livro B. 038, do referido Registro Civil. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 6,10 - Estado. R\$ 1,95 - Apos. R\$ 1,22 - Total. R\$ 9,27

Av.335/2.326. Ibiúna, 19 de Setembro de 2.000. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 392/394 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, e a vista da mesma Certidão de Casamento já referida na Av. 333 nesta, para ficar que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Capital, Dr. Paulo Alcides Amaral Salles, datada de 08.10.91, foi convertida em Divorcio a Separação Consensual do casal, **CELSO MARCONI** e **MYLENE BORENSZTEJN**, cuja averbação foi feita a margem do Termo n.º 11.102, fls. 128 do livro B. 038, do referido Registro Civil. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 6,10 - Estado. R\$ 1,95 - Apos. R\$ 1,22 - Total. R\$ 9,27

Av.336/2.326. Ibiúna, 19 de Setembro de 2.000. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de agosto de 2.000, ás fls. 392/394 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, e da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo/Capital, datada de 10 de março de 2.000 (apresentada em forma de xerox autenticada), á qual fica arquivada neste Registro, para ficar constando o casamento contraído pelo compromissário, **CELSO MARCONI**, qualificado no R.35 nesta, com a sra. **ROBERTA CONSENTINO**, em data de 13.12.1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme termo n.º 10.362, fls. 142 do livro B.45, daquele Registro, passando a contraente a assinar-se "**ROBERTA CONSENTINO MARCONI**". O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 6,10 - Estado. R\$ 1,95 - Apos. R\$ 1,22 - Total. R\$ 9,27

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



R.337/2.326. Ibiúna, 19 de Setembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de agosto de 2.000, às fls. 392/394 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, á proprietária, a firma, **JUNI EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, perfeitamente qualificada no R.331 nesta, dando cumprimento ao compromisso registrado sob.n.º 35 nesta matrícula, e pelo preço de CZ\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte cruzados), na moeda antiga, que atualmente corresponde á R\$ 0,01 (hum centavo de real), **TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE AO SR. CELSO MARCONI**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.n.º 12.747.586.2.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 039.793.128.01, casado pelo regi me da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com dona **ROBERTA CONSENTINO MARCONI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 20.912.994.SSP.SP e do CIC./MF sob.n.º, 148.173-838.01 (Certidão de Casamento sob.n.º 10.362, fls. 142 do livro n.º B.45, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 7º Subdistrito – Consolação – São Paulo – Capital, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Alameda Itu n.º 1.437, apt. 93, Cerqueira Cesar, **uma parte ideal de 0,250%, correspondente á 1.815,00 Mts.2.** (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do título, que foram apresentados os seguintes documentos. a). A CND (Certidão Negativa de Débito), expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social, em 07.08.2.000, sob.n.º 0085420000-21639004, (valida por 60 dias, contados da data de sua emissão), b). a Certidão de Quitação e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, emitida em 08.08.2.000 (via Internet), valida por 30 dias da data de emissão, c). O CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., código do imóvel. 637.033.024.112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 hás, área posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16, hás, n.º de módulos rurais. 4,84 hás, módulo rural. 15,0 hás, d). O Recibo de Entrega da declaração, com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade territorial rural, datado de 09.09.99, devidamente quitado através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do Decreto Estadual n.º 32.635/90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação á parte ideal objeto o valor venal atualizado corresponde á R\$ 8.351,73, e com relação aos ITRs dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R. 303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O

----- (continuação na ficha n.º 92) -----



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Pág.: 182/227 M.2326

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326 =(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

IMÓVEL :(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 91).....

Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA),
 á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 205,80 - Estado. R\$ 65,85 - Apos. R\$ 41,16 - Total. R\$ 312,81
 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 8.351,73-
 proporcional a área transacionada).

R.338/2.326. Ibiúna, 22 de Setembro de 2.000. Pelo Mandado Judicial n.º 029/200-A-, expedido em 28.06.2.000, pela Justiça do Trabalho - 2ª Região - 2ª Vara de Cotia, subscrito pelo MMº Juiz do Trabalho, Exmo. Sr. Dr. Rogério Moreno de Oliveira, extraído dos autos de Carta Precatória n.º 00303/1.999, da 64ª J.C.J de São Paulo/Capital, expedida em 25/11/1.999, assinado pela Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu, ref. ao processo n.º 2.374/99, movida por **ARY WALTER HOLLAND FILHO**, brasileiro, musico, solteiro, RG.n.º 11.937.582.SSP.SP, CPF. N.º 053.835-588.37, residente e domiciliado á Rua das Laranjeiras, 73, apt. 114, Bairro Dimarch, contra **ROSA COR DE ROSA S/C LTDA**, CGC. 60.078.169.001.96, com endereço a Rua Santo Antonio, 158, apt. 74, Bela Vista, São Paulo, foi determinado o registro da Penhora da fração ideal, correspondente á 1.815,00 Mts.2, registrada sob.n.º 137 nesta, em comum no imóvel matriculado, de propriedade da sra. **ROSA MARIA BATISTA DE SOUZA**, já qualificada no referido R.137, tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07 de Julho 2.000. Valor. R\$ 77.250,44 (atualizado até 01.11.99). Constou do Mandado o seguinte. Com relação a figura do depositário, este Juizo entende desnecessária tal nomeação, não obstante o contido no art. 239 da Lei de Registros Públicos, uma vez que tratando-se de bem imóvel torna-se inócua para aperfeiçoamento da penhora. No tocante a intimação a executada, esta só é possível após o aperfeiçoamento da penhora, que se da com o respectivo registro. Cumpridas as determinações supras, retorne a Sra. Oficiala de Justiça ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna e proceda ao registro da penhora. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots. Nihil - Estado. R\$ nihil. Apos. R\$ Nihil

.....continuação no verso.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



R.339/2.326. Ibiúna, 03 de Outubro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quinze(15) dias do mês de setembro de 2.000, às fls. 091/093 do livro n.º 135 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário, **FRANCESCO GUGLIELMI**, italiano, técnico industrial, separado judicialmente, nos termos e de acordo com a averbação procedida na certidão de casamento sob.n.º 26.396, as fls. 226 do livro B.108 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais 9º Subdistrito -Vila Mariana, São Paulo/Capital, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W. 145.573.B. SE/DPMAF/DPF, e do CIC.MF sob.n.º 028.593.278.00, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, á Rua Mediterrâneo n.º 950, Jardim do Mar, pelo preço de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **TRANSMITIU AO SR. MAURICIO ROSSI**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG.n.º 12.754.364.SSP.SP e do CIC.MF sob.n.º 033.973.998.31, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Venceslau n.º 79, Vila Guarani, a **totalidade de sua parte ideal de 0,305%**, **havida pelo R.289 nesta e que permanecerá em comum o imóvel matriculado.** Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 -área de posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16 hás, n.º de módulos rurais. 4,84 hás, modulo rural. 15,0 hás, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635/90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 10.189,11, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos neste matricula. O Escrevente Autorizado. **(ADOLFO CESAR DE SUZA)**, á escrevi subscrevi Emots. R\$ 229,50 - Estado. R\$ 73,44- Apos. R\$ 45,90 - Total. R\$ 348,84 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 10.189,11).

R.340/2.326 .- Ibiúna, 06 de Novembro de 2.000 .- Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos onze(11) dias do mês de Outubro(10) do ano de dois mil(2.000), às fls.310/312 do livro nº 135, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, 1) **SERGIO PARISE**, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG.n.º 10.265.346 SSP/SP e sua esposa dona **SOLANGE MARIA GOUVEA RIBAS DA** cont. na ficha nº 93 - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 20 00.

IMÓVEL : continuação da ficha nº 92 -

COSTA PARISE, brasileira, professora, portadora do RG.nº 6.517.938 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 4.313, às fls.17 do livro B-52 do Registro Civil das Pessoas Naturais – 39º Subdistrito, Vila Madalena – Comarca da Capital, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs. 029.528.768-35 e 041.540.578-55, residentes e domiciliados à Rua Professor Ida Kolb, nº 225 – Bloco 5, apto 12 – Casa Verde, em São Paulo-Capital e, 2) SONIA REGINA GOUVEA RIBAS DA COSTA, brasileira, professora, viúva por falecimento de José Reynaldo Berloff, conforme certidão de óbito nº 38, livro C-023, às fls.170, do Cartório de Registro Civil – 19º Subdistrito de Perdizes, em São Paulo/Capital, portadora do RG.nº 6.517.937 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 988.540.978-53, residente e domiciliada à Rua Heitor Penteado, nº 1.310, apto 507 – Sumaré, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00(oito mil reais), TRANSMITIRAM ao Sr. MARCO ANTONIO MARCOS, brasileiro, gerente comercial, portador do RG.nº 15.810.671 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 15.425, às fls.279 do livro B-89 do Registro Civil das Pessoas Naturais – 39º Subdistrito – Vila Madalena – Comarca da Capital com dona ROSEMEIRE APARICIO MARCOS, brasileira, representante comercial, portadora do RG.nº 19.537.973-1 SSP/SP, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs.075.668.698-92 e 088.419.228-85, residentes e domiciliados à Rua João Santucci, nº 300, apto 112 – Jardim Santa Luiza, no Município de Taboão da Serra, deste Estado, a totalidade de sua parte ideal de 0,260% correspondente à 1.887,60 M2(hum mil, oitocentos e oitenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), havida pelo R.315 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR 1.998/1999 e do ITR/99, perfeitamente demonstrado no R.339 nesta, em com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 à 1.996 mencionados no R.296 nesta, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial - : / - - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots - : R\$ 205,80 - Estado - : R\$ 65,85 - Apos - : R\$ 41,16

R.341/2.326. Ibiúna, 13 de Novembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10(dez) dias do mês de março de 2.000, às fls. 117/120 do livro n.º 131 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Juridica),
 = (continuação no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição municipal 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), moeda antiga, **TRANSMITIU A SRA. ADRIANA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG.n.º 21.591.825.SSP.SP e do CIC.MF sob.n.º 142.938.668.17, residente e domiciliada no Bairro do Paruru, Sítio Veridiana, neste município, **uma parte ideal de 0,465%, correspondente á 3.375,90 Mts.2. (três mil, trezentos e setenta e cinco metros e noventa decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado.** Pela vendedora foram apresentadas em nome da vendedora as seguintes certidões:- 1). A Certidão Negativa de Débitos n.º 012202000-21639004, emitida em 31 de outubro de 2.000, valida por 60 dias da data de sua emissão, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, n.º 4.205.276, emitida em 01.11.2.000, com validade até 02.05.2.001, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, assinada pelo agente da ARF. S. Roque. Dario Alvares, Matr. Sipe. 21981. Constatou do titulo que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR – Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 hás, área registrada. 72,6 –área de posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás, n.º de módulos fiscais. 4,53 hás, módulo fiscal. 16 hás, n.º de módulos rurais. 4,84 hás, modulo rural. 15,0 hás, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 15.534,22, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SUZA), á escrevi subscrivi
 Emots. R\$ 229,50 – Estado. R\$ 73,44 – Apos. R\$ 45,90 – Total. R\$ 348,84 – (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 15.534,22).

.....continuação na ficha nº 94.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 22 DE =NOVEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 93).....

R.342/2.326. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 02(dois) dias do mês de novembro de 1.988, às fls. 208 do livro n.º 1.168 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 19, centro, inscrita no CGC/MF sob.n.º 50.804.418.0001-20, com seu contrato social datado de 30.11.81, devidamente registrado, sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CZ\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzados), expressão monetária da época, **TRANSMITIU A SRA. ROSANA KUSUKI**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG.n.º 13.311-250.SSP.SP, e do CIC .sob n.º 030.423.148.71, residente e domiciliada na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 400, em Ibiúna, deste Estado, **uma parte ideal de 0,250%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado.** Foram apresentadas em nome da vendedora as seguintes certidões:- 1). A Certidão Negativa de Débitos n.º 012202000-21639004, emitida em 31 de outubro de 2.000, valida por 60 dias da data de sua emissão, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, n.º 4.205.276, emitida em 01.11.2.000, com validade até 02.05.2.001, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, assinada pelo agente da ARF. S. Roque. Dario Alvares, Matr. Sipe. 21981, as quais se encontram arquivadas neste Registro. Com relação ao CCIR/INCRA de 1.998/1.999, e o ITR de 1.999, já se encontram mencionados no R. 341 nesta e os ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296 do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi subscrevi

Emots. R\$ 205,80 - Estado. R\$ 65,85- Apos. R\$ 41,16 - Total. R\$ 312,81 - (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 8.351,73).

R.343/2.326.Ibiúna, 22 de Novembro de 2.000. Pela escritura pública de(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



venda e compra, lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de agosto de 2.000, às fls. 290/292 do livro n.º 134 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, **ROSANA KUSUKI**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG.n.º 13.311-150.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 030.423.148.71, residente e domiciliada na cidade e comarca de Jundiaí, neste Estado, na Avenida São Paulo n.º 430, pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), incluindo a nua propriedade, **TRANSMITIU A SRA. EDITE SILVA ZAMBELLI**, brasileira, do lar, viúva por óbito de Lázaro Zambelli (Certidão de óbito sob.n.º 19.134, fls. 269, do livro C.027 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Subdistrito de Santo André-Utinga, neste Estado), portadora da cédula de identidade RG.n.º 14.038.355.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 167.732.938.63, residente e domiciliada em Santo André neste Estado, na Rua Buenos Aires n.º 130, Bairro de Utinga, o usufruto vitalício da totalidade da sua parte ideal de 0,250%, correspondente á 1.815,00 Mts.2. (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), hávida pelo R. 342 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A). O CCIR – Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 háas, área registrada. 72,6 – área de posse. 0,0 háas, fração mínima de parcelamento. 3,0 háas, n.º de módulos fiscais. 4,53 háas, módulo fiscal. 16 háas, n.º de módulos rurais. 4,84 háas, modulo rural. 15,0 háas, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 8.351.73, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi subscreevi

Emots. R\$ 169,30 – Estado. R\$ 54,17- Apos. R\$33,86 – Total. R\$ 257,33 (Emots foram calculados sobre 1/3 do valor da venda, visto abranger a nua propriedade).

R.344/2.326.Ibiúna, 22 de Novembro de 2.000. Pela mesma escritura pública já referida no registro n.º 343 nesta, a proprietária, **ROSANA** = (continuação na ficha n.º 95)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CAOC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 22 DE =NOVEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL :(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 94).....

KUSUKI, brasileira, solteira, maior, secretaria, portadora da cédula de identidade RG.n.º 13.311-150.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 030.423-148.71, residente e domiciliada na cidade e comarca de Jundiá, neste Estado, na Avenida São Paulo n.º 430, pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), incluindo o usufruto, **TRANSMITIU AOS SRS. I). JEFFERSON ORTIZ**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 18.055.676.9.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 124.397-488.54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com dona **LUCI ZAMBELLI ORTIZ**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 18.865.312.0.SSP.SP, e do CIC.MF sob.n.º 113-898-628.36 (Certidão de casamento sob.n.º 24.058, fls. 268 do livro B. n.º 81, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, neste estado, na Rua Piauí n.º 990, apt. 83, Bairro Santa Paula, a nua propriedade da totalidade da sua parte ideal de 0,250%, correspondente á 1.815,00 Mts.2. (hum mil, oitocentos e quinze metros quadrados), havida pelo R. 342 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que foram apresentados os seguintes documentos. A) O CCIR – Certificado de Cadastro de imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos exercícios de 1.998/1.999, constando os seguintes dados, nome. Juni Empreendimentos S/C Ltda., código do imóvel 637.033-024-112.1. município do imóvel. Ibiúna.SP, área total. 72,6 háas, área registrada. 72,6 – área de posse. 0,0 háas, fração mínima de parcelamento. 3,0 háas, n.º de módulos fiscais. 4,53 háas, módulo fiscal. 16 háas, n.º de módulos rurais. 4,84 háas, modulo rural. 15,0 háas, e b). O Recibo de Entrega da declaração com relação ao ITR, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural datado de 09.09.1.999, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando o valor venal do imóvel para o exercício de 1.999, de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do decreto estadual n.º 32.635.90, passa a ser de R\$ 3.340.694,26, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 8.351.73, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996 mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado.

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi subscrevi
 Emots. R\$ 205,80- Estado. R\$ 65,85- Apos. R\$ 41,16 - Total. R\$ 312,81 (Emots foram calculados sobre 2/3 do valor da venda, visto abranger o usufruto vitalicio).

R.345/2.326.Ibiúna, 04 de Dezembro de 2.000. Pela mesma escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2.000, ás fls. 140/142 do livro n.º 136 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, **NEY TAKECHI NAKAMURA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.n.º 30.508.450.1.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 222.087-391.91, e sua esposa dona **MIRIAN UTINO NAKAMURA**, brasileira, gerente de administração de salários, portadora da cédula de identidade RG.n.º 12.991.772.2.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 034.009.028.61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 235, lavrado as fls. 35 do livro B.2 aux. do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Ibirapuera em São Paulo/Capital, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Dr. Altino Arantes n.º 1.300, apt. 63.B, Vila Mariana, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR ADEMIR INACIO DE SOUZA**, brasileiro, ferramenteiro, divorciado, conforme averbação procedida no termo de casamento n.º 48.268, lavrado as fls. 106 do livro B.163 do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Santo Andre.SP, portador da cédula de identidade RG.n.º 15.487.585.5.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 080.085.088.25, residente e domiciliado em Santo André neste Estado, na Rua Santa Monica n.º 55, apt. 61, Vila Gilda, á **totalidade de sua parte ideal de 0,345%, correspondente á 2.504,70 Mts.2 (dois mil, quinhentos e quatro metros e setenta decímetros quadrados), havida pelo R. 242 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado.** Constou do titulo que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. CCIR 1.998/1.999, devidamente quitado, sob.n.º 637.033-024-112.1, com os seguintes dados do imóvel rural. Nome do imóvel. Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicações para localização do imóvel -Bairro do Paruru, municipio sede do imóvel. Ibiúna. UF.SP, forma de detenção - propriedade, mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 4,53 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel. Media Propriedade - área total (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a Notificação de Lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR- Imposto sobre a Propriedade - (continuação na ficha n.º 96)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 01/12/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 17:01:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 04 DE =DEZEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 95).....

dade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, sendo o valor venal da parte ideal ora transacionada de R\$ 10.580,48, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e com relação ao ITR do Exercício de 1.999, já se encontra mencionado no R.344, todos nesta matrícula. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi subscrevi
 Emots. R\$ 293,00 – Estado. R\$ 93,76- Apos. R\$ 58,60 – Total. R\$ 445,36.

R.346/2.326. Ibiúna, 04 de Dezembro de 2.000. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezessete(17) dias do mês de novembro de 2.000, ás fls. 136/139 do livro n.º 136 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Juridica), sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição municipal 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), na moeda antiga, que atualmente corresponde á R\$ 0,01 (um centavo de real), **TRANSMITIU AO SR. ROGERIO ALTHOFF**, brasileiro, tecnico mecânico, portador da cédula de identidade RG.n.º 19.460.389.1.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 140.241.198.77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 39.699, lavrado as fls. 177 do livro B. 134, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Diadema, neste Estado, com dona **NILCE MIYOKO YAMAOKA ALTHOFF**, brasileira, do comercio, portadora da cédula de identidade RG.n.º 1.527.781.2.SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 051.096.958.57, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, na Rua Antonio Mônaco n.º 78, Jardim Milena, **uma parte ideal de 0,248%, correspondente á 1.800,48 Mts.2.** (hum mil, oitocentos metros e quarenta e oito decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel -
 (continuação no verso).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



matriculado. Consta do título que a vendedora apresentou as seguintes certidões:- 1). A Certidão Negativa de Débitos n.º 012202000-21639004, emitida em 31 de outubro de 2.000, válida por 60 dias da data de sua emissão, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, n.º 4.205.276, emitida em 01.11.2.000, com validade até 02.05-2.001, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, assinada pelo agente da ARF. S. Roque. Dario Alvares, Matr. Sipe. 21981, e consta também do título que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. CCIR 1.998/1.999, devidamente quitado, sob.n.º 637.033.024.112.1, com os seguintes dados do imóvel rural. Nome do imóvel. Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicações para localização do imóvel –Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF.SP, forma de detenção – propriedade, mód. Rural (há) 15,0 – n.º de mód. Rurais. 4,84 – mód. Fiscal (há) 16 – n.º de mód. Fiscais. 4,53 – f. min. Parc. (há) 3,0 – classificação do imóvel. Media Propriedade - área total (há) 72,6 – área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a Notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, sendo o valor venal da parte ideal ora transacionada de R\$ 7.605,68 e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e com relação ao ITR do Exercício de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344, todos nesta matrícula. O Escrevente (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi subscrevi

Emots. R\$ 205,80- Estado. R\$ 65,85- Apos. R\$ 41,16 – Total. R\$ 312,81 (Emots foram calculados com base no valor venal de 7.605,68, conforme consta no título).

R.347/2.326 :- Ibiúna, 08 de Janeiro de 2.001 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 31(trinta e um) dias do mês de Março(03) do ano de 2.000(dois mil), às fls.326/328 do livro n° 131, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, SHIGUEYUKI FUJIE, operador de computador, portador da cédula de identidade RG.n° 11.172.494 SSP/SP e do CIC/MF sob n° 010.979.888-05 e sua esposa dona NILZA KEIKO FUJIE, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n° 19.429.974-0 SSP/SP e do CIC/MF sob n° 160.884.478-18, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77(Certidão de Casamento sob n° 9.519, às fls. 071 do livro B-034 do Cartório de Registro Civil – 41º

..... (cont. na ficha nº 97)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCARCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

IMÓVEL :

..... CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 96

Subdistrito de Cangaíba – São Paulo-Capital), inscritos conjuntamente no CIC/MF sob nº 010.979.888-05, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Nova Viçosa, nº 278 – Vila Cisper, pelo preço de R\$ 12.000,00(doze mil reais), TRANSMITIRAM a Sra. SARA MARIA JACOB SILVA, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG.nº 7.405.200 e do CIC/MF sob nº 790.431.008/20, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Rua Senador Godoy, nº 514 – Penha, a totalidade de sua parte ideal de 0,378%correspondente à 2.744,28 M2(dois mil, setecentos e quarenta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), havida pelo R.262 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR 1.998/1.999, devidamente quitado sob nº 637.033.024.112-1 e da notificação de lançamento ref. ao ITR/2.000, ilustrados no R.346 nesta, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296, do ITR do Exercício de 1.997, mencionado, no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311 e, finalmente com relação ao ITR do Exercício de 1.999, mencionado no R.344, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial - *Vitor da Silva* - (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.

Emots -: R\$ 229,50 – Estado -: R\$ 73,44 – Apos -: R\$ 45,90 (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 12.627,82).-

R.348/2.326. Ibiúna, 09 de Janeiro de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos treze(13) dias do mês de dezembro de 2.000, às fls. 285/287 do livro n.º 136 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, 1). **GILBERTO MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme averbação procedida a margem do termo de casamento de n.º 22.859, lavrado as fls. 211 do livro B.77 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito –Saúde, em São Paulo/Capital, portador da cédula de identidade RG.n.º 19.189.634.2.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 090.040.818.95, e 2). **SILVANO DA ROCHA GUIRRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.n.º 11.514-511.4.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 014.195.488.40, e sua esposa dona **DALVA VIEIRA ESTEVO GUIRRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 14.486.156.2.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 172.581-818-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 2.501, lavrado as fls. 205 do livro B.7 aux. do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera, .. = . = . = . = . = . = . = . = . = . = (continuação no verso). = . = . = . = . = . =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 08:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



em São Paulo/Capital, todos residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Professor Ida Kolb n.º 255, apt. 11, Casa Verde, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. ROBERTO EUSTAQUIO DE ARAUJO**, brasileiro, gerente de cobrança, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.542.708.X.SSP.SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 4.135, lavrado as fls. 238 do livro B.14 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo/Capital, com dona **MARIA CRISTINA PIVA DE ARAUJO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 11.492.370.SSP.SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 640.594.308.97, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Pousada de Saramagos n.º 199, Imirim-Santana, á totalidade de sua parte ideal de 0,279%, correspondente á 2.025,54 Mts.2. (dois mil, vinte e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), havida pelo R. 313 nesta. Constoü do titulo que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de imóvel rural – CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024.112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, municipio sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade – mód. Rural (há) 15,0 – n.º de mód. Rurais. 4,84 – mód. Fiscal. (há) 16 – n.º de mód. Fiscais. 4,53 – f. min. Parc. (há) 3,0 – classificação do imóvel. media propriedade – área total (há) 72,6 – área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda-Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercicio de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, sendo o valor da parte ideal ora transacionada de R\$ 8.556,39, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subescrevi.

Emots. R\$ 229,50 – Estado. R\$ 73,44- Apos. R\$ 45,90 – Total. R\$ 348,84

AV.349/2.326.- Ibiúna, 18 de Janeiro de 2.001 .- Procedo a esta averbação á vista da escritura pública objeto do R.351 nesta, que juntamente com a certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé – Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 05 de Janeiro de 2.001, que fica cont. na ficha nº 98 -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 18 DE JANEIRO DE 20 01.

IMÓVEL : (continuação da ficha nº 97)

arquivada neste cartório, para ficar constando que em cumprimento ao mandado da Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Mma. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, para ficar constando que por sentença daquele Juízo, datada de 29 de fevereiro de 1.996, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos nº 1.576/95, em que foi homologada a conversão da separação judicial em divórcio da Sra. Hisako Kanachiro, qualificada no R.260 nesta, como desquitada, assinando o mesmo nome de solteira, ou seja, HISAKO KANACHIRO. O Substituto do Oficial - *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots - R\$ 6,50 - Estado - R\$ 2,08 - Apos - R\$ 1,30 -

AV.350/2.326 - Ibiúna, 18 de Janeiro de 2.001 - Procedo a esta averbação à vista da escritura pública objeto do R.351 nesta, que juntamente com a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito - Santana, do Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 08 de Novembro de 1.997, que fica arquivada em cartório, para ficar constando o casamento contraído pelo Sr. SADAQ SUDO com a Sra. HISAKO KANACHIRO, em 08 de novembro de 1.997, pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do C.C. Brasileiro, conforme termo nº 23.485 - fls.212 do livro B-080 daquele cartório, passando a contraente assinar-se " HISAKO KANACHIRO SUDO ". O Substituto do Oficial - *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots - R\$ 6,50 - Estado - R\$ 2,08 - Apos - R\$ 1,30 -

R.351/2.326 - Ibiúna, 18 de Janeiro de 2.001 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos catorze(14) dias do mês de novembro do ano de dois mil(2.000), às fls.089 do livro nº 195, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município e Distrito de Vargem Grande Paulista- Comarca de Cotia-SP-, a proprietária, Sra. HISAKO KANACHIRO SUDO, brasileira, cabelereira, portadora da cédula de identidade RG.nº 2.918.810-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 000.489.808-70, assistida por seu marido, com quem é casada pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art.258, parágrafo único II do C.C. Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, Sr. SADAQ SUDO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 6.690.754 SSP/SP e do CPF/MF nº 891.083.458-72, residentes e domiciliados na Rua José Zappi, nº 745- Vila Prudente, em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), TRANSMITIU à Sra. JOVELITA LIMA NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.899.808 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 128.209.028-39, residente e domiciliada na Rodovia Bunjiro Nakao, Km.48,7, no Município e Comarca de Vargem Grande Paulista- Comarca de Cotia-SP, a totalidade de sua parte ideal de 0,253% correspondente à 1.836,78 M2(um mil, oitocentos e trinta e seis metro e setenta e oito decímetros quadrados), havida pelo R.260 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Dados do CCIR 1.998/1.999, devidamente quitado sob nº 637.033.024.112-1 e da notificação de lançamento ref. ao ITR/2.000, ilustrados no R.346 nesta, com relação aos ITR'S dos Exercícios de 1.992 à 1.996, mencionados no R.296 ; do ITR do Exercício de 1.997, mencionado no R.303, e, do ITR de 1.998, mencionado no R.311 e, finalmente com relação ao

..... continuação no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC - PIRAM - DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

ITR do Exercício de 1.999, mencionado no R.344, todos nesta matrícula. O Substituto do Oficial - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.
 Emots -: R\$ 218,26 - Estado -: R\$ 58,94 - Apos -: R\$ 43,66 -

R.352/2.326. Ibiúna, 20 de Março de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos doze(12) dias do mês de fevereiro de 2.001, às fls. 308/310 do livro n.º 137 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários, **AUDRA PAULINO CASTRO**, brasileira, do comercio, portadora do RG.n.º 17.466.214.SSP.SP, e seu marido o Sr. **MARCELLO PASTOR CASTRO**, brasileiro, do comercio, portador do RG.n.º 11.108-867.SSP.SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 19.096, as fls. 151 do livro B.066 do Registro Civil das Pessoas Naturais - 31º Subdistrito -Pirituba, comarca da Capital, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob n.º 101.761.498.99, residentes e domiciliados a Avenida São Jose n.º 1400, Jardim Marieta, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. CARLOS ROBERTO MONTEIRO**, brasileiro, médico, portador do RG.n.º 8.028.509.0.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob.n.º 046.263.668.21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 16.010, as fls. 183 do livro B.54, do Registro Civil das Pessoas Naturais, 18º Subdistrito -Ipiranga, comarca da Capital, com dona **SÉLDIA REGINA CORTESE MONTEIRO**, sendo esta brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG.n.º 6.351.327.4.SSP.SP, e inscrita no CPF.MF sob.n.º 688-548.547-00, residentes e domiciliados a rua Dr. Neto de Araújo n.º 238, apto. 72, Jardim Mariana, em São Paulo/Capital, á totalidade de sua parte ideal de **0,282%**, correspondente á **2.047,32 Mts.2.** (dois mil, quarenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados), havida pelo **R. 184** nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo que o imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de imóvel rural - CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024.112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade - mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal. (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 4,53 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel. media propriedade - área total (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR (continuação na ficha n.º 99)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Paulo/Capital, uma parte ideal de 0,336%, correspondente á 2.439,36 Mts.2. (dois mil, quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), havida pelo R. 57 nesta matrícula, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de imóvel rural - CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024.112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade - mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal. (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 4,53 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel. media propriedade - área total (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, sendo o valor da parte ideal ora transacionada de R\$ 10.304,47, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e

subscrevi.

Emots. R\$-243,42 - Estado. R\$ 77,89 -Apos. R\$ 48,69 - Total. R\$ 370,00

R.354/2.326. Ibiúna, 09 de Abril de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos catorze(14) dias do mês de março de 2.001, ás fls. 126/128 do livro n.º 138 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, a proprietária, **MARIZA DIAS SAES PERES**, brasileira, nutricionista, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG.n.º 13.572.430.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 090.372.068.08, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Rua Manoel Monteiro n.º 22, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **TRANSMITIU AO SR. MARIO DE FREITAS**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado conforme averbação procedida a margem do termo de casamento de n.º 11.434, lavrado as fls. 184 do livro B.039 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, em São Paulo/Capital, portador da cédula de identidade RG.n.º 6.601.432.SSP.SP, e do CPF.MF sob.n.º 694.629.768.72 e a **SRA. VANIA RENATA DIEGUES FERNANDES**, brasileira, matemática, separada judicialmente conforme averbação procedida a margem do termo de casamento. = (continuação na ficha n.º 100). =



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º=2.326=(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 09 DE =ABRIL= DE 20 01.

IMÓVEL.....(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 99).....

to de n.º 32.373, lavrado as fls. 298 do livro B.67 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos neste Estado, portadora da cédula de identidade RG.n.º 5.943.071 SSP.SP, e do CPF/MF sob.n.º 783-827-698.53, ambos residentes e domiciliados em São paulo/Capital, na Rua Tuim n.º 585., apt. 34, Moema, a totalidade de sua parte ideal de 0,243%, correspondente á 1.764,18 Mts.2. (hum mil, setecentos e sessenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados), havida pelo R. 196 nesta matricula, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de imóvel rural – CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024.112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade – mód. Rural (há) 15,0 – n.º de mód. Rurais. 4,84 – mód. Fiscal. (há) 16 – n.º de mód. Fiscais. 4,53 – f. min. Parc. (há) 3,0 – classificação do imóvel. media propriedade – área total (há) 72,6 – área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, que atualizado conforme Decreto Estadual n.º 32.635 de 23.11.90, passa a ser de R\$ 3.252.073.53, sendo o valor da parte ideal ora transacionada de R\$ 7.902,53, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996 mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á

escrevi e subscrevi.

Emóts. R\$ 243,42 – Estado. R\$ 77,89- Apos. R\$ 48,69 – Total. R\$ 370,00 (Prenotação/Microfilme n.º 54.046 -26/03/2.001/40)

R.355/2.326. Ibiúna, 16 de Maio de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezenove (19) dias do mês de Abril de 2.001, ás fls.

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCAR
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326=(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 16 DE MAIO DE 2.001.

IMÓVEL -----(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 100)-----

onados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R.344 nesta. O Escrevente Autorizado.

CESAR DE SOUZA), á estevi e subscrevi.

Emots. R\$ 243,42 - Estado. R\$ 77,89 - Apos. R\$ 48,69 - Total. R\$ 370,00
(Prenotação/Microfilme n.º 54.252 -07/05/2.001/50)

R.356/2.326. Ibiúna, 17 de Maio de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2.001, ás fls. 397/399 do livro n.º 138 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição municipal. 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta comarca, pelo preço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **TRANSMITIU AO SR. FLAVIO MARTORELLI**, brasileiro, administrador escolar, portador da cédula de identidade RG.n.º 1.417.364.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 045.778.178.53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento de n.º 2.607, lavrado as fls. 209 do livro 9, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito -Cerqueira Cesar em São Paulo/Capital, com dona **OTTILIA AUGUSTO MARTORELLI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 4.398.618.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 157.611.618.26, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Bissau n.º 61, Itaim Bibi, uma parte ideal de 0,290%, correspondente á 2.105,40 Mts.2. (dois mil, cento e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo que pela vendedora foi apresentado as seguintes certidões:- 1). A Certidão Negativa de Débitos, (CND) do INSS n.º 005692001-21038050, emitida em 11 de abril de 2.001, valida por 60 dias da data de sua emissão, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, n.º 4.205.276, de que trata a letra "B" do item 1, do artigo 84 do Decreto n.º 356 de 07.12.91, -----(continuação no verso)-----

Certidão emitida pelo SREI
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



emitida em 01 de novembro de 2.000, e valida até o dia 02 de maio de 2.001, e constou também que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024-112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade - mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal. (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 4,53 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel. media propriedade - área total (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, que atualizado conforme Decreto Estadual n.º 32.635 de 23.11.90, passa a ser de R\$ 3.252.073.41, sendo o valor da parte ideal ora transacionada de R\$ 9.431,01, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R.344 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 218,26 - Estado. R\$ 69,85- Apos. R\$ 43,66 - Total R\$ 331,77
 (Prenotação/Microfilme n.º 54.260 -07/05/2.001/50)

R.357/2.326. Ibiúna, 31 de Maio de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada aos seis(06) dias do mês de maio de 1.992, as fls. 209/211 do livro n.º 085, do Cartório de notas e Anexo de Protesto desta cidade, a compromissária, a firma, **DANILO BUSATO IMÓVEIS LTDA**, com sede em São Paulo/Capital, na Rua Martinho Claro, n.º 108, Butantã, inscrita no CGC/MF sob.n.º 51.728.475/0001.30, com seu contrato social de constituição devidamente registrado e arquivado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob n.º 21.707, em 09.10.79, e posteriores alterações, sendo a última datada de 02.10.91, devidamente registrada e arquivada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob.n.º 187.715.91.9, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), moeda antiga, **CEDEU E TRANSFERIU AO SR. CESAR AUGUSTO PINHAL ROCHA**, brasileiro, auditor médico, portador da cédula de identidade RG.n.º 4.885.492.SSP.SP, e inscrito no CIC/MF de n.º 700.267.348-34, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos ter-
 . = . = . = . = . = . = . = . = (continuação na ficha n.º 102). = . = . = . = . =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 31 DE =MAIO= DE 2.001.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 101).....

mos e de acordo com a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas de Orlandia, neste Estado, em 18.04.86, as fls. 134 do livro 120, devidamente registrada sob n.º 1.390, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Osasco, deste Estado, com dona **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, esta brasileira, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG.n.º 6.362.661.SSP.SP, e inscrita no CPF.MF sob.n.º 833.918-608.63, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado, na Av. D. Pedro I, n.º 198, apto. 61, Bela Vista, todos os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso, registrado sob.n.º 71 nesta matricula. Pela compromissária, Danilo Busato Imóveis Ltda, foi apresentada as seguintes certidões:- 1). A Certidão Negativa de Débitos -CND, n.º 197022001-21003030, emitida em 10 de maio de 2.001, valida por 60 dias da data de sua emissão, expedida pelo INSS. Instituto Nacional do Seguro Social, e b). A Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, constando código de controle da certidão, 5FA9.81E8.4CF2.1907, emitida às 11:21:36 do dia 17/05/2.001, valida por 06 meses a partir da data de sua emissão, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal. Dados do CCIR/INCRA de 1.998/1.999, quitado, e do ITR Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Exercício de 2.000, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, já se encontram mencionados no R. 356 nesta, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998 mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLEO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subcrevi.
Emots. R\$ 218,26 - Estado. R\$ 69,85- Apos. R\$ 43,66 - Total. R\$ 331,77
Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 8.035,03, proporcional a parte ideal transacionada)-(Prenotação/Microfilme n.º 54.294 - 11/05/2.001/54)

R.358/2.326. Ibiúna, 31 de Maio de 2.001. Pela mesma escritura pública já referida no R. 257 nesta, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCARCC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 = (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 31 DE =MAIO= DE 2.001.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 102).....

GUSTO PINHAL ROCHA, brasileiro, auditor médico, portador da cédula de identidade RG.n.º 4.885.492.SSP.SP, e do CIC/MF sob n.º 700.267.348.34, e sua esposa dona **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, brasileira, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG.n.º 3.362-661.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 833.918.608.63, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas de Orlandia-SP, em 18.04.86, as fls. 134 do livro 120, devidamente registrada sob.n.º 1.390, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Osasco.SP, residentes e domiciliados em Osasco, neste Estado, na Avenida D. Pedro I, n.º 198, apto 61, Bela Vista, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **TRANSMITIRAM A SRA. FABIANA ANTUNES QUEIROZ**, brasileira, estudante, portadora da cédula de identidade RG.n.º 30.555.932.1.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 213-378.568.00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 68.875, lavrado as fls. 225 do livro B.231 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo-SP, com o sr. **DOUGLAS FONSECA DE QUEIROZ**, brasileiro, gerente lojística, portador da cédula de identidade RG.n.º 20.541.105.8.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 155.982.808.09, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, na Rua Carlos Copeinsk n.º 316, jardim Detroit, á totalidade da sua parte ideal de 0,262%, havida pelo R. 358 nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1.998/1.999, devidamente quitado, sob o n.º 637.033.024-112.1. com os seguintes dados do imóvel rural, nome do imóvel Sitio Veridiana, código do imóvel. 637.033.024.112.1, indicação para localização do imóvel. Bairro do Paruru, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção, propriedade - mód. Rural (há) 15,0 - n.º de mód. Rurais. 4,84 - mód. Fiscal. (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 4,53 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel. media propriedade - área total (há) 72,6 - área registrada (há) 72,6 e área de posse (há) 0,0, e a notificação de lançamento de 2.000, devidamente quitado do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural,

.....(continuação no verso).....

Certidão emitida pelo SREI
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 3365550.2, com valor venal do imóvel para o exercício de 2.000, de R\$ 3.066.807.79, sendo o valor da parte ideal ora transacionada de R\$ 8.035,03, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 243,42 – Estado. R\$ 77,89 – Apos. R\$ 48,69 – Total. R\$ 370,00
 (Prenotação/Microfilme n.º 54.295 – 11/05/2.001/54)

Av.360/2.326. Ibiúna, 05 de Junho de 2.001. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública, lavrada aos catorze(14) dias do mês de novembro de 2.000, ás fls. 93 do livro n.º 195, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Municipio e Distrito de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, e da Certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé – Distrito Municipio e comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2.001, á qual já se encontra arquivada neste Registro, para ficar constando que em cumprimento ao Mandado da Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, para ficar constando que por sentença daquele Juízo, datada de 29 de fevereiro de 1.996, que teve seu transito em julgado, certificado nos autos n.º 1.576/95, em foi homologada a conversão da separação judicial em divorcio da Sra. Hisako Kanachiro, qualificada no R.259 nesta, como desquitada, assinando o mesmo de solteira, ou seja **HISAKO KANACHIRO**. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots.R\$ 6,47 – Estado. R\$ 2,07 – Apos. R\$ 1,29 – Total. R\$ 9,83 – (Prenotação/Microfilme n.º 54.296 – 11/05/2.001/55).

Av.361/2.326. Ibiúna, 05 de Junho de 2.001. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública, lavrada aos catorze(14) dias do mês de novembro de 2.000, ás fls. 93 do livro n.º 195, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Municipio e Distrito de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, acompanhada da Certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil – 8º Subdistrito – Santana, do Municipio e comarca de São Paulo, (apresentada em forma de cópia autenticada), á qual fica arquivada em microfilme, neste Registro, para ficar constando o casamento contraído pela proprietária, sra. **HISAKO KANACHIRO**, com o sr. **SADAO SUDO**, em 08/11/1997, sob o regime da separação de bens, nos termos
 (continuação na ficha n.º 104).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



contra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado.
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 218,26 - Estado. R\$ 69,85- Após. R\$ 43,66 - Total. R\$ 331,77
 (Prenotação/Microfilme n.º 54.296 - 11/05/2.001/55)

R.363/2.326. Ibiúna, 08 de Junho de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1.991, às fls. 218 do livro n.º 1.254 do 14º Tabelião de São Paulo/Capital, re-ratificada pela escritura pública, lavrada aos vinte e dois(22) dias do mês de maio de 2.001, as fls. 195 do livro 2.000, nas notas do mesmo tabelião, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição municipal. 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ 10,15 (dez cruzeiros e quinze centavos), **TRANSMITIU AO SR. EDUARDO D'IPOLITTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, consultor de informática, portador da cédula de identidade RG.n.º 11.794-111.SSP.SP, e do CIC. Sob.n.º 041.725.118.13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com dona **SELENE CUNHA D'IPOLITTO OLIVEIRA**, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG.n.º 12.593.529.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 100.766-848-22, residentes domiciliados na Rua das seringueiras n.º 307, apto 161, na Capital, uma parte ideal de 0,233%, correspondente á 1.691,58 Mts.2. (Hum mil, seiscentos e noventa e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Pela vendedora, Juni Empreendimentos imobiliários Ltda, foi apresentado as seguintes certidões. 1). A Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS n.º 005692001-21038050, emitida em 11 de abril de 2.001, valida por 60 dias da data de sua emissão, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n.º 87A8.4436.C646.788E, emitida as 19.53.23 do dia 30/05/2.001, valida por 06 meses a partir da data de sua emissão, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal. Dados do CCIR/INCRA de 1.998/1.999, quitado e do ITR Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Exercício de 2.000, com n.º do imóvel na receita federal de 3365550.2, já se encontram mencionados no R.356 nesta, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

== (continuação na ficha n.º 105).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado por autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.326 =(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS).

IBIÚNA, 08 DE JUNHO DE 2.001.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 104).....
 Emots. R\$ 42,04- Estado. R\$ 13,45- Apos. R\$ 8,40 - Total. R\$ 63,89
 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 225,93- proporcional
 a parte ideal transacionada). -(Prenotação/Microfilme n.º 54.376 -30-05-
 2.001/57).

R.364/2.326. Ibiúna, 08 de Junho de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1.991, às fls. 224 do livro n.º 1.254 do 14º Tabelião de São Paulo/Capital, re-ratificada pela escritura pública, lavrada aos vinte e dois(22) dias do mês de maio de 2.001, as fls. 193 do livro 2.000, nas notas do mesmo Tabelião, a proprietária, a firma, **JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, á Rua XV de Novembro n.º 29, centro, inscrita no CNPJ sob.n.º 50.804.418.0001-20, e inscrição municipal. 0002/82, com seu contrato social datado de 20.02.78, devidamente registrado sob.n.º 33, as fls. 26 do livro A-1, em 31/12/81, no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta comarca, pelo preço de CR\$ 11,20 (onze cruzeiros e vinte centavos), **TRANSMITIU AO SR. EDUARDO D'IPOLITTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, consultor de informática, portador da cédula de identidade RG.n.º 11.794-111.SSP.SP, e do CIC. Sob.n.º 041.725.118.13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com dona **SELENE CUNHA D'IPOLITTO OLIVEIRA**, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG.n.º 12.593.529.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 100.766-848.22, residentes domiciliados na Rua das seringueiras n.º 307, apto 161, na Capital, **uma parte ideal de 0,270%, correspondente á 1.960,20 Mts.2. (Hum mil, novecentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado.** Pela vendedora, Juni Empreendimentos imobiliários Ltda, foi apresentado as seguintes certidões. 1). A Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS n.º 005692001-21038050, emitida em 11 de abril de 2.001, valida por 60 dias da data de sua emissão, e 2). A Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n.º 87A8-4436.C646.788E, emitida as 19.53.23 do dia 30/05/2.001, valida por 06 meses a partir da data de sua emissão, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal. Dados do CCIR/INCRA de 1.998/1.999, quitado e do ITR Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Exercício de 2.000, com n.º do imóvel na receita federal de 3365550.2, já se encontram mencio-
 (continuação no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 01/12/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 17:01:32



nados no R.356 nesta, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 42,04 - Estado. R\$ 13,45- Apos. R\$ 8,40 - Total. R\$ 63,89 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 261,65 - proporcional a parte ideal transacionada)- (Prenotação/Microfilme n.º 54.377 -30-05-2.001/56)

R.365/2.326. Ibiúna, 18 de Junho de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de maio de 2.001, as fls. 183/185 do livro n.º 139, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, **CESAR MARTIRE**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.n.º 3.031.255.SSP.SP, e sua esposa dona **LILIAN COLAIACOVO MARTIRE**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.743.904.SSP.SP, inscritos conjuntamente no CIC/MF sob n.º 046.112.098.49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 30.862, as fls. 51 do livro B.104, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 14º Subdistrito - Lapa, comarca da Capital, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Manoel Alonso Esteves n.º 72, jardim Bonfiglioli, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. WERTER MAZZONI**, italiano, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE. n.º W.466467.9. SE/DPMAF-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, posteriormente á vigência da lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório de Notas de Taboão da Serra-SP em 19 de dezembro de 1.983, livro 232, fls. 123, registrada sob n.º 4.731, no livro 03 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, e conforme certidão de casamento n.º 11.253 as fls. 97 do livro B.77, do Registro Civil das Pessoas Naturais do municipio de Taboão da serra, comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, com dona **MARIA JOSE FERREIRA MAZZONI**, sendo esta brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 8.894.121.SSP.SP, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 630.647.908.20 e 674.924.798.91, residentes e domiciliados a Rua Nossa Senhora dos Navegantes n.º 73, Bairro Ferreira, em São Paulo/Capital, a totalidade de sua parte ideal de 0,282%, correspondente á 2.047,32 Mts.2. (dois mil, quarenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados), havida pelo R. 255 nesta matricula, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo que o comprador declarou que
 = (continuação na ficha n.º 106). - =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 2.326 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS)

IBIÚNA, 18 DE =JUNHO= DE 2.001.

IMÓVEL(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 105).....

não possui nenhum imóvel rural dentro do território nacional, a não ser este que ora se efetiva, que mantém residência fixa a Rua Nossa Senhora dos Navegantes n.º 73, Bairro Ferreira, em São Paulo/Capital, e que possui 02 filhas de nacionalidade brasileira, sendo, Fabiana Giorgia Ferreira Mazzoni, conforme certidão de nascimento n.º 12.775, fls. 178 do livro A-35, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 39º Subdistrito de Vila Madalena, comarca da Capital, e Marina Katia Ferreira Mazzoni, conforme certidão de nascimento n.º 23.333, as fls. 07 do livro A-40, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 9º Subdistrito - Vila Mariana, comarca da Capital, e constou também do título que pelos vendedores foi apresentado os seguintes documentos, a). O CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, dos Exercícios de 1.998/1-999, constando os seguintes dados. Nome. Juni Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, código do imóvel. 637.033.024.112.1, município do imóvel. Ibiúna. SP, área total. 72,6 hás - área registrada. 72,6 hás - área de posse. 0,0 hás, fração mínima de parcelamento. 3,0 hás - n.º de mód. Fiscais. 4,53 hás- módulo fiscal. 16 hás, n.º de mód. Rurais. 4,84 hás, módulo rural. 15,0 hás, e b) o Recibo de Entrega da Declaração, com relação ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datado de 21.09.2.000, devidamente quitado, através da guia do DARF em separado, constando n.º do imóvel Receita Federal. 3365550.2, nome do imóvel. AGV - Associação Granja Veridiana, área total do imóvel. 72,6 hás - área tributável. 35,6 hás - área aproveitável. 21,4 hás, área utilizada. 15,0 hás, com valor venal do imóvel para o Exercício de 2.000 de R\$ 3.066.807.79, valor esse que atualizado nos termos do Decreto Estadual n.º 32.635/90, passa a ser de R\$ 3.252.073.20, portanto com relação a parte ideal objeto, o valor venal atualizado corresponde á R\$ 9.170,84, e com relação aos ITRS dos Exercícios de 1.992 á 1.996, mencionados no R.296, do ITR de 1.997, mencionado no R.303 e do ITR de 1.998, mencionado no R.311, e o ITR de 1.999, já se encontra mencionado no R. 344 nesta. O Escrevente Autorizado,

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 377,81 - Estado. R\$ 120,89 - Apos. R\$ 75,58 - Total. R\$ 574,28

REGISTRO N.º 640 - LIVRO N.º 07- (Prenotação/Microfilme-n.º 54.409 - 06/06/2.001/58)

.....(continuação no verso).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Av.366/2.326. Ibiúna, 20 de Junho de 2.002. Procede-se a presente averbação, á vista do instrumento particular de declaração da credora, sra. **EDNA APARECIDA BENTO**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.274.884.SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 988.592-938-04, domiciliada na Capital, onde reside na Rua dos Trilhos n.º 909, ap. 42, Bloco 05- Bairro Mooca, datado de 19 de maio de 2.002, com firma reconhecida, o qual fica arquivado em microfilme neste Registro, autorizando o **CANCELAMENTO** do pacto comissório registrado sob n.º 327 nesta matrícula. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots.R\$ 6,47 - Estado. R\$ 2,07 - Apos. R\$ 1,29 - Total. R\$ 9,83
 (Prenotação/Microfilme n.º 56.000 -Lº 1-G - 07/06/2.002/124)

R.367/2.326. Ibiúna, 04 de Dezembro de 2.006. Pelo Mandado Judicial, expedido aos 25 de Julho de 2.003, pela Segunda Vara Cível desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª Juíza de Direito. Exma.Sra.Dra. Fernanda Teixeira Salviano da Rocha, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, feito n.º 687/01, e aditamento datado de 18 de outubro de 2.006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, promovida por **ARTURO PISCIOTTANO**, brasileiro naturalizado, viúvo, hoteleiro, portador do RG. n.º 2.842.643, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.888.738.20, residente e domiciliado na Estrada do Murundu, Km. 15, Ibiúna-SP, em desfavor de **JOÃO SYLVESTRE RAGUSA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 5.273.715.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 630-103.058.34, casado com **TERESA GODINHO DA SILVA RAGUSA**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 7.859.614.SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 084.888.648.84, ambos com endereço na Rua Júlio Gabriel Vieira n.º 91, Ibiúna-SP, foi determinado o registro da penhora da parte ideal de 0,366%, correspondente á 2.657,16 Mts.2, em comum no imóvel matriculado, de propriedade dos executados acima qualificados, havida pelo R. 286 nesta. Constatou do Mandado que foi depositado em mãos do executado João Sylvestre Ragusa, já qualificado. Valor da Causa. R\$ 10.206,02 (dez mil, duzentos e seis reais e dois centavos). O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
 Emots. R\$ 58,77 - Estado. R\$ 16,71 - Apos. R\$ 12,37 - Sinoreg. R\$ 3,09 - Trib.Juстиça. R\$ 3,09 - Total. R\$ 94,03- (Emots foram cobrados de acordo com o item 10 da tabela de custas vigente). (Prenotação/Microfilme n.º 63.069 -23/11/2.006/373)

----- (continuação na ficha nº 107) -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 CCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



FICHA

-107-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =2.326= IBIÚNA, 22 DE =JUNHO= DE 2009

IMÓVEL: -----(continuação da ficha n.º 106)-----

Av.368/2.326. Ibiúna, 22 de Junho de 2.009. Através da Certidão de Penhora, expedida aos 12(doze) dias do mês de maio de 2.009, pela 2ª Vara Cível-Foro Regional XI Pinheiros, comarca de São Paulo, para efeitos do artigo 659, § 4º do CPC, a qual foi assinada digitalmente por Paola Martins Lo Sardo Palestino, feita por determinação da MMª Juíza de Direito, Exma. Sra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, extraída dos autos de Execução de Sentença, Processo n.º 011.01.013374.8/00001, movida por **JAMPASA –ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na Av. Parapanema n.º 568, sala 01, Jd. Campanário-Diadema.SP, CNPJ/MF sob n.º 57.763.377/0001.10, contra **ICONECT INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Dr. Luiz Migliano n.º 2050, cj. 21/44, Condomínio Morumbi, Bairro do Morumbi, São Paulo.SP, CNPJ/MF sob n.º 03.210.623/0001.83; **JOÃO MIRANDA GOMES**, CPF/MF sob n.º 054.534.218.00, RG. n.º 16.723.243,5, brasileiro, técnico em eletrônica, e sua mulher **MARIA JULIETA FERNANDES GOMES**, CPF/MF sob n.º 083.864-278.09, RG. n.º 16.494.866.SSP.SP, brasileira, auxiliar administrativa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Vieira de Brito n.º 80, São Paulo-SP, foi determinado a averbação da penhora sobre as partes ideais correspondentes à 0,250%, correspondente a 1.815,00 mts.2(um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), cada uma delas, totalizando assim 0,500%, correspondente à 3.630,00 mts.2. (três mil, seiscentos e trinta metros quadrados), de propriedade dos executados, **JOÃO MIRANDA GOMES** e s/m **MARIA JULIETA FERNANDES GOMES**, havidas pelo R. 239 nesta, ambas em comum no imóvel matriculado.Constou da Certidão que foram nomeados depositários, os co-executados João Miranda Gomes e Maria Julieta Fernandes Gomes, já qualificados, que foram intimados da penhora, na pessoa de sua advogada, pela imprensa Oficial, em 13.04.2.009. valor da Causa. R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor do debito, atualizado em março de 2.007: R\$ 13.525,22 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 24,48 – Estado. R\$ 6,95 – Apos. R\$ 5,14 – Reg.Civil. R\$ 1,28 – Trib.Juстиça. R\$ 1,28 –Total. R\$ 39,13– Emots foram calculados com base no valor da causa, e cobrados com redução de acordo com o item 10 da Tabela de custas vigente. (Prenotação/Microfilme n.º 68.115- 03/06/2.009/506)

----- (continuação no verso) -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



AV.369/2.326 .- Ibiúna, 02 de Dezembro de 2.010 .- Procedo a esta averbação à vista do documento eletrônico produzido conforme o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e do Prov. CG 6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de Abril de 2.009, datado de 17 de Novembro de 2.010, emitido pela Diretora de Secretaria, Sra. Carla Fernandes Luiz, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região da Capital – Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, dos autos da ação de Execução Trabalhista (proc.nº 0245-1993), movida por ARY WALTER HOLLAND FILHO, brasileiro, solteiro, músico, RG.nº 11.937.582 e inscrito no CPF/MF nº 053.835.588-37, contra a executada, ROSA MARIA BATISTA DE SOUZA, já qualificada no R.137, onde foi determinado a averbação da penhora da parte ideal de propriedade da executada, Sra. ROSA MARIA BATISTA DE SOUZA, já qualificada, correspondente à 1.815,00 M2, em comum no imóvel matriculado, havida pelo R.137 nesta, onde também constou os seguintes dados informativos -: tipo da construção – penhora – data do auto ou termo – 14-07-2.010 ; percentual penhorado – 100% ; o executado é titular do direito sobre o imóvel – sim – estado civil do proprietário do imóvel penhorado – solteiro – nome do depositário – Rosa Maria Batista de Souza – Valor da Dívida – R\$ 155.000,00. O Substituto do Oficial -: *(Vitor da Silva)* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots – R\$ 38,57 – Estado – R\$ 10,96 – Após – R\$ 8,12 – Reg.Civil – R\$ 2,03 – Trib.Just – R\$ 2,03 – Total – R\$ 61,71 (Emots foram calculados com base no valor da dívida, e, cobrados com redução de acord.com o item 10 da tabela de custas vigente) (Prenotação/Microfilme nº 73.965 – 18-11-2.010/578).-

Av.370/2.326. Ibiúna, 07 de Novembro de 2.011. Procedo a esta averbação, à vista do Mandado Judicial n.º 02631/2.011, expedido aos 14(catorze) dias do mês de outubro de 2.011, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia, extraído do processo n.º 00014032920105020242(01403201024202003), assinada pela Diretora de Secretaria Sra. Maria Luzia Bezerra, onde consta como exequente Ary Walter Holland Filho e executada Rosa Maria Batista de Souza, determinando o cancelamento do Registro da Penhora averbada sob n.º 369 nesta, tornando assim, ineficaz a construção judicial ali constante, em decorrência da decisão judicial proferida as fls. 11. O Substituto do Oficial.

(ADOLEO GESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 196,96 – Estado. R\$ 55,98-Após. R\$ 41,47- Reg.Civil. R\$ 10,37- Trib.Just. R\$ 10,37 –Total. R\$ 315,15-(Emots foram cobrados com base no valor da dívida de R\$ 155.000,00-(Prenotação/Digitalização n.º 77.881-25/10/2.011)

Av.371/2.326. Ibiúna, 12 de Agosto de 2.014. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201407.3114.00034587-IA-320, datado de 01.08.2.014, as 15:12, com número do processo 00053460820134036126, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. **SP SÃO PAULO-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO- Fórum/Vara SANTO ANDRE – 3 VARA FEDERAL DE SANTO ANDRE,** para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,250%, em comum no imóvel matriculado, de propriedade **ANIBAL MONGE SALGADO**, CPF/MF sob n.º -
------(continuação na ficha n.º 108)-----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCAC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA = 2.326 = FICHA 108 Ibiúna, 12 de AGOSTO de 2.014

Imóvel: (continuação da ficha n.º 107)
 012.288.968.10, e s/m FATIMA APARECIDA SALGADO, registrada sob n.º 187 nesta. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevir e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.380 -04.08.2014

Av.372/2.326. Ibiúna, 14 de Outubro de 2.015. Procedo a esta averbação, à vista do Mandado de Averbação, expedido em 05 de agosto de 2015, pela Primeira Vara Cível do Foro Regional IV- Lapa, assinado digitalmente, pelo MM.Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, extraído do Procedimento Ordinário-Defeito, nulidade ou anulação- processo digital n.º 1007805-53.2015.-8.26.0004, tendo como requerente Orleide Ribeiro dos Santos, e como requerido Metroprom Feiras e Empreendimentos Ltda e outros, para ficar constando que foi deferida em 04/08/2015, antecipação de tutela para o fim de determinar a suspensão da averbação da Carta de Arrematação no Registro de Imóveis, referente a fração ideal registrada sob o n.º 310, nesta matricula, ficando viabilizada, porém, a prenotação respectiva, carta essa extraída dos autos do processo n.º 0024959-92.2001.8.26.0004 da ação de execução de título extrajudicial, movida por Metroprom Feiras e Empreendimentos Ltda, contra João Lacerda Ferraz Filho, datada de 07/02/2013. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 88.000-02.10.2015)

Av.373/2.326. Ibiúna, 31 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201610.2015.00202499-IA-380, datado de 20.10.2.016, hora pedido: 15:03, com numero do processo 000009-7232-0115150082, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição, TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-3E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,250%, em comum no imóvel matriculado, havida pelo R. 304 nesta, de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA, CPF/MF 671.988.057.87, e de sua esposa Luzimar Pires dos Reis Queiroga. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 90.199 -21.10.2016.

I ----- (continuação no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
 SREI - SISTEMA REGISTRO DE ESCRITURAS IMOBILIÁRIAS
 CCA - CENTRO DE CANCELAMENTO DE CARTAS DE ARREMATACÃO
 PIRAM - DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA =2.326	FICHA 109	Ibiúna, 25 de JULHO de 2.017
---------------------	--------------	------------------------------

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 108)-----
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 14/07/2.017, as 15:11:21, pelo escrevente, Sr. Guilherme Montoro Mellin. Natureza do Processo: Execução Civil, numero de ordem: 0048689-67.2003.8.26.0100, onde consta como exequente, **BANCO VOLKSWAGEN S.A**, CNPJ/MF sob n.º 59.109.-165/0001.49, e executados, **COMERCIAL DE AUTOMOVEIS IBIÚNA LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob n.º 49.315.229.0001.04, **NEIF ELIAS**, CPF/MF sob n.º 042.640.618.49 e **MARIA APPARECIDA BARRETTI ELIAS**, CPF/MF sob n.º 588.782.208.25, foi determinado a averbação da penhora sobre 8,812%, em comum no imóvel matriculado, de propriedade dos executados, Neif Elias e s/m Maria Aparecida Barretti Elias, havido pelo R.198 nesta, conforme auto ou termo de 23.03.2.017. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Neif Elias. Valor da Dívida, R\$ 65.065,72, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial, **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi. Emots. R\$ 40,46 - Estado. R\$ 11,50 - Apos. R\$ 7,87 - Reg.Civil. R\$ 2,13 - Trib.Juiz. R\$ 2,78 - M.P.R\$ 1,94-ISS R\$ 2,13-Total. R\$ 68,80- (Emots foram calculados sobre 50% do valor da dívida, visto incluir outro imóvel e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 91.562- 17/07/2.017)

Av.377/2.326. Ibiúna, 16 de Agosto de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora PH-000175769, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Americana, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 07/08/2017, às 20:06:51, pela Sra. Lilian Barreto Rodrigues. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 0011602-03.2015.5.15.0007, onde consta como exequente: **LILIAN FERREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 358.763.488-221, e executados: **ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUARIAS E ADM. DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE AMERICANA**, CNPJ: 10.458.523/0001-30, **TV IN PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.063.238/0001-82, e **DAVI JACQUES ADISSI**, CPF: 077.665.048-39, foi determinada averbação da penhora sobre a parte ideal de 0,12500%, de 0,250% em comum sobre o imóvel matriculado, havido pelo R.208 nesta, de propriedade de **DAVI JACQUES ADISSI**. Consta da Certidão que foi nomeada depositário: Davi Jacques Adissi. Valor da Dívida R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O Escrevente Autorizado, **Eder Antonio Torres** (**EDER ANTONIO TORRES**), á escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 91.702 - 08/08/2017).

----- (continuação no verso) -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI



Av.378/2.326. Ibiúna, 19 de Julho de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201806.2914.-00542851-IA-260, datado de 29.06.2.018, as 14:28, com numero do processo 00408703620118080024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-ES-ESPIRITO SANTO- FORUM/VARA. ES-VITORIA-ES-1E VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,250%, em comum no imóvel matriculado, de propriedade **ANIBAL MONGE SALGADO**, CPF/MF sob n.º 012.288.968.10, e de s/m **FATIMA APARECIDA SALGADO**, CPF/MF sob n.º 046.911.858.01, registrada sob n.º 187. O Substituto do Oficial, **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 93.538- 02.07.2018).

Av.379/2.326. Ibiúna, 12 de Novembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201810.1811.00631435-IA-190, datado de 18/10/2018, às 11:32, com numero do processo: 00004031420115020030, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SECRETARIA DA 30A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, usuário: **Jair Francisco Deste**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,250%, em comum no imóvel matriculado, havida pelo R.304 nesta, de propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 671.988.057-87 e s/m.º **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 113.805.148-94. O Substituto do Oficial **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 94.198 - 19/10/2018).

Av.380/2.326. Ibiúna, 10 de Janeiro de 2.019. Procedo a esta averbação a vista do ofício Pje, datado de 27 de novembro de 2.018, Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, do MM, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, o qual foi assinado digitalmente por **Tabata Gomes Macedo de Leite**, extralido dos autos do processo n.º 0000248-23.2011.5.15.0103, onde consta como reclamante: **ADRIANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, CPF/MF n.º 078.659.698-80, e reclamadas: **ALAMO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 07.866.281/0001-09, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, CPF/MF n.º 671.988.057-87, e **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, CPF/MF n.º 113.805.148-94, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para ficar constando que foi autorizando o cancelamento da averbação da penhora averbada sob n.º 374 nesta. O Escrevente Autorizado **(Wesley Marques Leite)**, á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 94.585 - 18/12/2.018).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=2.326=

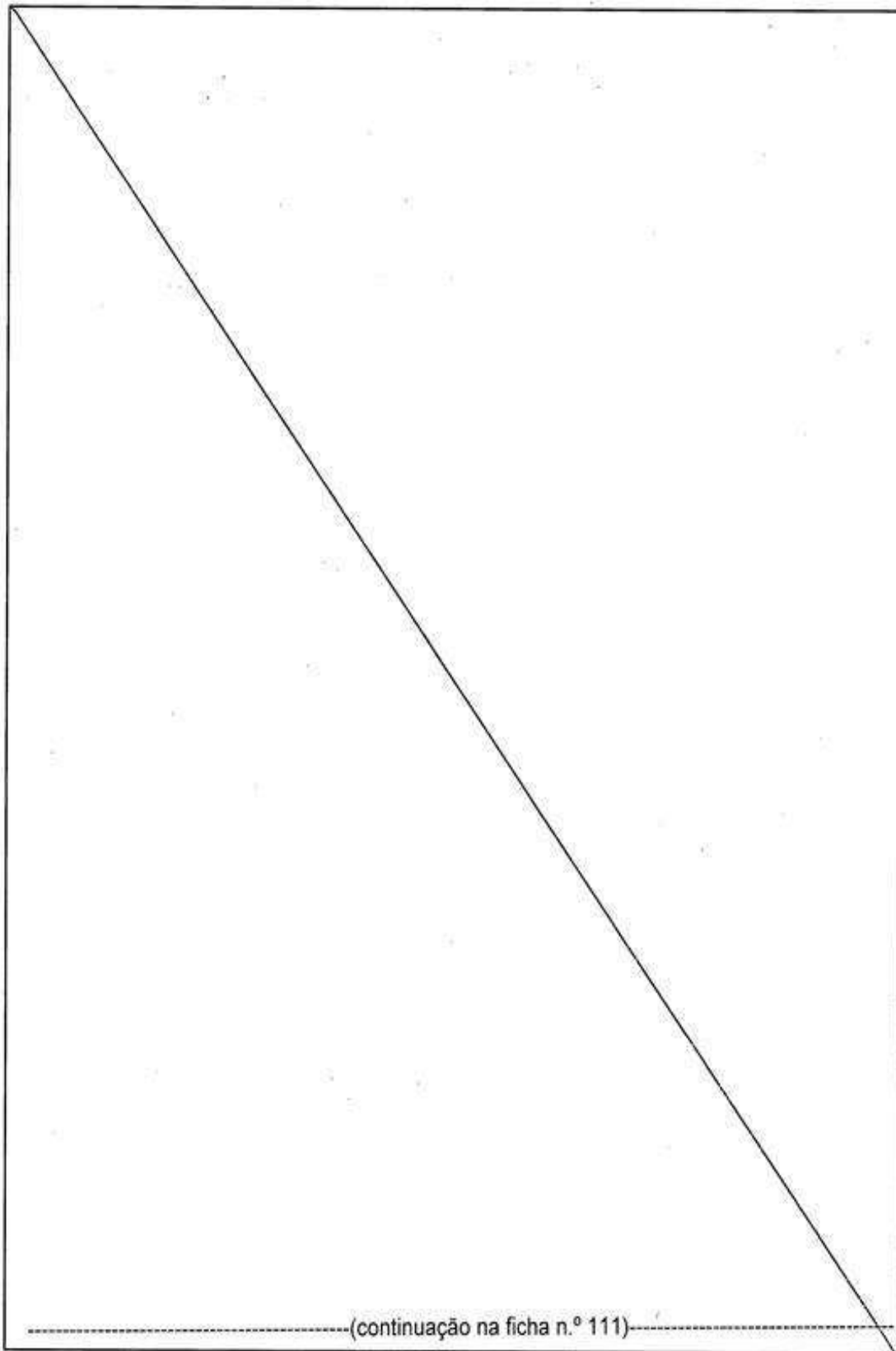
FICHA
110

Ibiúna, 25 de JUNHO de 2.020

----- (continuação da ficha n.º 111) -----
Av.381/2.326. Ibiúna, 25 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0518.01172695-IA.560, datado de 05.06.2.020, hora pedido: 18:07, com numero do processo 00023747620135020058, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição, TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. SÃO PAULO-SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,250%, em comum no imóvel matriculado, havida pelo R. 304 nesta, de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA, CPF/MF 671.988.057.87, e de sua esposa Luzimar Pires Dos Reis Queiroga, CPF n.º 113.805.148.94. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi Protocolo/Prenotação n.º 98.266- 08.06.2020

Certidão emitida pelo SREI
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 01/12/2023 às 17:01:32
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCCD.





Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Livro 02

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

Ibiúna, 21 de JUNHO de 2.022

MATRÍCULA =2.326=

FICHA 111

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 110) -----
Av.382/2.326. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 21 de junho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.0315.02180632-IA-390, datado de 03/06/2022, às 15:05, com número do processo 00010512320155020072, nome da instituição: **TST –TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SECRETARIA DA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250%**, em comum no imóvel matriculado, havida pelo **R.304**, de propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, CPF/MF n.º 671.988.057-87, e sua esposa **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, CPF/MF n.º 113.805.148-94. (Prenotação/Digitalização n.º 104.611 – 06/06/2022). Selo Digital n.º 120733331000AV382M232622B.

1 de 2
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.383/2.326. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 21 de junho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.0315.02180632-IA-390, datado de 03/06/2022, às 15:05, com número do processo 00010512320155020072, nome da instituição: **TST –TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SECRETARIA DA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250%**, em comum no imóvel matriculado, havida pelo **R.304**, de propriedade de **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, CPF/MF n.º 113.805.148-94, e seu cônjuge **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, CPF/MF n.º 671.988.057-87. (Prenotação/Digitalização n.º 104.612 – 06/06/2022). Selo Digital n.º 120733331000AV383M232622A.

1 de 2
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.384/2.326. JURISDIÇÃO TERRITORIAL. Ibiúna, 09 de Agosto de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Ofício n.º 370/2022 – wfbm, expedido em -----(continuação no verso) -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.0006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
CCPC PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32

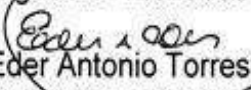


MATRÍCULA
=2.326=

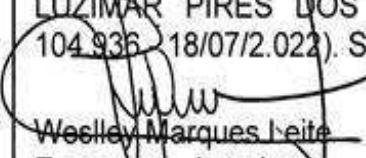
FICHA
111

verso

08 de Julho de 2022, pela Prefeitura Municipal de Piedade – Procuradoria Jurídica; da certidão IGC n.º 525/2019, expedida em 08 de agosto de 2019, pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Governo, Instituto Geográfico e Cartográfico, e planta do imóvel, para ficar constando que de acordo com as Leis n.ºs 8.092 de 28/02/1964, que dispõe sobre o quadro territorial e administrativo do Estado e 8.550 de 30/12/1993, que altera o referido quadro, conforme material cartográfico, **o imóvel objeto da presente matrícula, pertence a jurisdição territorial dos Municípios de Piedade – 76% (setenta e seis por cento) da área, e de Ibiúna os 24% (vinte e quatro por cento) restantes** (Prenotação/Digitalização n.º 104.904 – 13/07/2.022). Selo Digital n.º 120733331000AV384R232622Z.


Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.385/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 10 de Agosto de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1615.02250433-IA-190, datado de 16/07/2022, às 15:57, com numero do processo 00025013420105020053, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum Vara: SÃO PAULO -SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal de 0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.304, de copropriedade de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, CPF/MF n.º 671.988.057-87 e seu cônjuge **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.936 – 18/07/2.022). SD n.º 120733331000AV385M2326228.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.386/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 10 de Agosto de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1615.02250433-IA-190, datado de 16/07/2022, às 15:57, com numero do processo 00025013420105020053, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum Vara: SÃO PAULO -SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E**
-----**(continuação na ficha n.º 112)**-----

Certidão emitida pelo SREI
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES em 29/11/2023 às 17:01:32
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 01366606-22.006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



Livro 02

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

FICHA

=2.326=

112

Ibiúna, 10 de AGOSTO de 2.022

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 111) -----

PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.304, de copropriedade de **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, CPF/MF n.º 113.805.148-94, e seu cônjuge **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.937 - 18/07/2.022). SD n.º 120733331000AV386M2326227.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.387/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 01 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2710.02422664-IA-750, datado de 27/10/2022, às 10:37, com numero do processo 10007142320215020002, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum Vara: SÃO PAULO -SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.304, de copropriedade de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA**, CPF/MF n.º 671.988.057-87 e seu cônjuge **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.892 - 27/10/2.022). SD n.º 120733331000AV387M2326226.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.388/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 01 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2710.02422664-IA-750, datado de 27/10/2022, às 10:37, com numero do processo 10007142320215020002, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum Vara: SÃO PAULO -SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.304, de copropriedade de **LUZIMAR PIRES DOS REIS QUEIROGA**, CPF/MF n.º 113.805.148-94, e seu cônjuge **FRANCISCO**

(continuação no verso) -----



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

MATRÍCULA
=2.326=

FICHA
112

verso

DE ASSIS BARBOSA DE QUEIROGA. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.892 - 27/10/2-022). SD n.º 120733331000AV388M2326225.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.389/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.0116.02539281-IA-620, datado de 01/02/2023, às 16:55, com numero do processo 00000595620134025006, nome da instituição: **ES – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO - TRF2- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA S, Fórum Vara: ES – VITÓRIA – ES – 3E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.187, de copropriedade de **ANIBAL MONGE SALGADO**, CPF/MF n.º 012.288.968-10 e seu cônjuge **Fatima Aparecida Salgado**, CPF/MF n.º 046.911.858-01. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.641 - 02/02/2-023). SD n.º 120733331000AV389M2326232.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.390/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.0116.02539281-IA-620, datado de 01/02/2023, às 16:55, com numero do processo 00000595620134025006, nome da instituição: **ES – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO - TRF2- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA S, Fórum Vara: ES – VITÓRIA – ES – 3E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,250% em comum no imóvel matriculado**, havida pelo R.187, de copropriedade de **FATIMA APARECIDA SALGADO**, CPF/MF n.º 046.911.858-01 e seu cônjuge **Anibal Monge Salgado**, CPF/MF n.º 012.288.968-10. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.641 - 02/02/2-023). SD n.º 120733331000AV390M2326239.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

(continuação na ficha n.º 113)



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Livro 02

REGISTRO
GERAL

CNM: 120733.2.0002326-52
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS n° 120.733

MATRÍCULA
=2.326=

FICHA
113

Ibiúna, 05 de JULHO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º) -----

Av.391/2.326. PENHORA. - Ibiúna, 05 de Julho de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000469794, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central, Vara: 10º Ofício Cível, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 13/06/2.023, às 12:18:17, emitido por: Marcos de Jesus Galina, natureza do processo: Execução Civil, número de ordem: 01366062220068260100, onde consta como exequente: **PEDRO BARDUK**, CPF/MF n.º 173.070.408-59, e como executado: **MIGUEL DA SILVA QUARESMA**, CPF/MF n.º 234.102.138-72, foi determinado a averbação da penhora sobre **25% (vinte e cinco por cento), da parte ideal de 0,250%** em comum no imóvel matriculado, havido pelo R. 119 nesta, de copropriedade do executado: **MIGUEL DA SILVA QUARESMA**, já qualificado. Constou da certidão que foi nomeado depositário Miguel da Silva Quaresma. Valor da dívida: R\$ 533.223,89. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.717 - 13/06/2.023). Selo Digital n. 120733831000002326039123N.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.392/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 11 de Outubro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202310.0617.02972787-IA-011, datado de 06/10/2023, com número do processo 00113411420195150099, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, Fórum Vara: **AMERICANA - 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de **0,125% de 0,250%** em comum no imóvel matriculado, havida pelo R.208, de copropriedade de **DAVI JACQUES ADISSI**, CPF/MF n.º 077.665.048-39. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.636 - 09/10/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000002326039223Z.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.393/2.326. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de Novembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º -----
----- (continuação no verso) -----

Certidão emitida pelo SREI
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.



MATRÍCULA
=2.326=

FICHA
113

CNM: 120733.2.0002326-52

verso

202311.0111.03014464-IA-190, datado de 01/11/2023, com número do processo 10008219820205020003, nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 0,260% em comum no imóvel matriculado, havida pelo R.340, de copropriedade de MARCO ANTONIO MARCOS, CPF/MF n.º 075.668.698-92, casado com Rosemeire Aparício Marcos, CPF/MF n.º 088.419.228-85. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.832 - 06/11/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000002326039323X.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.394/2.326. RETIFICAÇÃO PENHORA. - Ibiúna, 29 de Novembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do mandado de retificação de penhora datado de 24 de Novembro de 2.023, expedido pela MMª Juíza da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, Exma. Drª Andrea de Abreu, extraído dos autos n.º 0136606-22.2006.8.26.0100, onde consta como exequente: Pedro Barduk e como executado: Miguel da Silva Quaresma, para constar que, foi determinada a averbação da penhora sobre 100% da parte ideal de 0,250% em comum no imóvel matriculado, pertencente ao executado, e não como constou na averbação n.º 391. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.984 - 27/11/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000002326039423V.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136606-22.2006.8.26.0100 e código 1137BBCD.

Certidão emitida pelo SREI
SREI
CCCA PIRAM DA CUNHA GARCIA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 09:32



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRICULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIÚNA - SP

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafos 1º e 5º, da Lei 6.015/73, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Ibiúna, data e hora abaixo indicadas.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registradores.onr.org.br, sem intermediações e sem custos adicionais.



Assinado digitalmente por EDER ANTONIO TORRES - Substituto do Oficial - 29/11/2023 às 17:01:32

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0419BF65AC0C3275C4A2A198DF045738CCF54A07>

Ao Oficial.....	R\$ 0,00
Ao Estado.....	R\$ 0,00
Ao SEFAZ.....	R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.:	R\$ 0,00
Ao Trib.Just.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao FEDMP....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Ibiúna 29 de novembro de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 108984
Nº Seio: 1207333910001089840000237
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

